

# Termo de Referência 5/2025

## Informações Básicas

|                           |                                   |                    |                          |
|---------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------------------------|
| <b>Número do artefato</b> | <b>UASG</b>                       | <b>Editado por</b> | <b>Atualizado em</b>     |
| 5/2025                    | 160907-1ª BATALHO LOGISTICO SELVA | [REDACTED]         | 19/02/2025 12:28 (v 2.0) |
| <b>Status</b>             |                                   |                    |                          |
| CONCLUIDO                 |                                   |                    |                          |

## Outras informações

|  |                              |                                |
|--|------------------------------|--------------------------------|
| <b>Categoria</b>                                     | <b>Número da Contratação</b> | <b>Processo Administrativo</b> |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 6/2025                       | 64124.003308/2024-79           |

## 1. Definição do objeto

### 1.1. Condições gerais da contratação:

1.1.1. **Aquisição de pneus automotivos, câmaras de ar, protetores de câmara de ar, óleos lubrificantes e baterias para o material de emprego militar das classes: VI (engenharia) e IX (motomecanização) da 1ª Brigada de Infantaria de Selva**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | CATMAT | UND | QTD | MÉDIA      | VALOR TOTAL   |
|------|--|--------|-----|-----|------------|---------------|
| 1    | Pneu automotivo medida 185/65 R 14, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br><br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless); Índice de carga: mínimo “86” (530 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo “T” (190km/h) e<br>Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain). | 237674 | Und | 26  | R\$ 405,82 | R\$ 10.551,19 |
| 2    | Pneu automotivo medida 185/70 R 14, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br><br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless); Índice de carga: mínimo “88” (560 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo “H” (210km/h) e<br>Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain). | 234022 | Und | 26  | R\$ 800,00 | R\$ 20.800,00 |
|      | Pneu automotivo medida 185/60 R 15 XL (Extra Load), com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:   |        |     |     |            |               |

|   |  |        |     |    |              |                |
|---|--|--------|-----|----|--------------|----------------|
| 3 | <p>Tipo de construção: radial;<br/> Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br/> Índice de carga: mínimo "88" (560 kg); Índice de velocidade: mínimo "H" (210km/h) e<br/> Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain).</p>  | 268146 | Und | 34 | R\$ 497,99   | R\$ 16.931,66  |
| 4 | <p>Pneu automotivo medida 185/65 R 15 XL (Extra Load), com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br/> Tipo de construção: radial;<br/> Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br/> Índice de carga: mínimo "92" (630 kg);<br/> Índice de velocidade: mínimo "H" (210km/h) e<br/> Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain).</p> | 275585 | Und | 34 | R\$ 445,20   | R\$ 15.136,80  |
| 5 | <p>Pneu automotivo medida 195/65 R 15, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br/> Tipo de construção: radial;<br/> Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br/> Índice de carga: mínimo "91" (615 kg);<br/> Índice de velocidade: mínimo "H" (210km/h) e<br/> Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain).</p>                 | 237675 | Und | 40 | R\$ 488,00   | R\$ 19.520,00  |
| 6 | <p>Pneu automotivo medida 205/70 R 15 C, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br/> Tipo de construção: radial;<br/> Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless); Índice de carga: mínimo "104" (900 kg);<br/> Índice de velocidade: mínimo "R" (170km/h) e<br/> Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain).</p>                   | 250078 | Und | 34 | R\$ 480,00   | R\$ 16.320,00  |
| 7 | <p>Pneu automotivo medida 235/70 R 15, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br/> Tipo de construção: radial;<br/> Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless); Índice de carga: mínimo "112" (1120 kg); Índice de velocidade: mínimo "R" (170km/h) e Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain).</p>                           | 246797 | Und | 60 | R\$ 1.999,25 | R\$ 119.954,85 |
| 8 | <p>Pneu automotivo medida 205/75 R 16 C, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br/> Tipo de construção: radial;<br/> Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless); Índice de carga: mínimo "110" (1.060 kg); Índice de velocidade: mínimo "R" (170km/h) e Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain).</p>                           | 287675 | Und | 34 | R\$ 990,00   | R\$ 33.660,00  |

|    |   |        |     |     |              |                |
|----|---|--------|-----|-----|--------------|----------------|
| 9  | <p>Pneu automotivo medida 215/75 R 16 C, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: radial;<br/> Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless); Índice de carga: mínimo "111" (1.090 kg); Índice de velocidade: mínimo "S" (180km/h) e Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto /Terra).</p> | 375657 | Und | 65  | R\$ 1.450,00 | R\$ 94.250,00  |
| 10 | <p>Pneu automotivo medida 225/75 R 16 C, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: radial;<br/> Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless); Índice de carga: mínimo "116" (1.250 kg); Índice de velocidade: mínimo "R" (170km/h) e Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto /Terra).</p> | 269361 | Und | 60  | R\$ 1.300,00 | R\$ 78.000,00  |
| 11 | <p>Pneu automotivo medida 235/85 R 16, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: radial;<br/> Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless); Índice de carga: mínimo "120" (1.400 kg); Índice de velocidade: mínimo "R" (170km/h) e Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto /Terra).</p>   | 296186 | Und | 327 | R\$ 1.327,67 | R\$ 434.147,01 |
| 12 | <p>Pneu automotivo medida 235/85 R 16, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: radial;<br/> Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless); Índice de carga: mínimo "108" (1.000 kg); Índice de velocidade: mínimo "Q" (160km/h) e Tipo de terreno: terra, lama ou barro (MT - Mud Terrain)</p>              | 296186 | Und | 110 | R\$ 1.327,67 | R\$ 146.043,34 |
| 13 | <p>Pneu automotivo medida 245/70 R 16, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: radial;<br/> Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless); Índice de carga: mínimo "110" (1.060 kg); Índice de velocidade: mínimo "S" (180km/h) e Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto /Terra)</p>    | 344502 | Und | 26  | R\$ 1.049,68 | R\$ 27.291,55  |
|    | <p>Pneu automotivo medida 255/70 R 16, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:</p>   |        |     |     |              |                |

|    |   |        |     |     |              |                |
|----|---|--------|-----|-----|--------------|----------------|
| 14 | <p>Tipo de construção: radial;<br/>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless); Índice de carga: mínimo "111" (1.090 kg); Índice de velocidade: mínimo "T" (190km/h) e Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto /Terra)</p>   | 429623 | Und | 101 | R\$ 1.213,06 | R\$ 122.519,06 |
| 15 | <p>Pneu automotivo medida 265/70 R 16, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br/><br/>Tipo de construção: radial;<br/>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless); Índice de carga: mínimo "112" (1.120 kg); Índice de velocidade: mínimo "S" (180km/h) e Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto /Terra)</p>               | 264581 | Und | 75  | R\$ 1.119,00 | R\$ 83.925,00  |
| 16 | <p>Pneu automotivo medida 265/75 R 16, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br/><br/>Tipo de construção: radial;<br/>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless); Índice de carga: mínimo "112" (1.120 kg); Índice de velocidade: mínimo "S" (180km/h) e Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto /Terra)</p>               | 316806 | Und | 60  | R\$ 1.299,00 | R\$ 77.940,00  |
| 17 | <p>Pneu automotivo medida 7.50-16/ 10 lonas, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br/><br/>Tipo de construção: diagonal;<br/>Tipo de montagem: com câmara (TT - Tube Type); Índice de carga: mínimo "114" (1.180 kg); Índice de velocidade: mínimo "L" (120km/h) e Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto /Terra)</p> | 240008 | Und | 34  | R\$ 1.015,00 | R\$ 34.510,00  |
| 18 | <p>Pneu automotivo medida 225/45 R17 XL Extra Load, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br/><br/>Tipo de construção: Radial;<br/>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara); Índice de carga: mínimo "94" (670 kg); Índice de velocidade: mínimo "W" (270km/h) e Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain).</p>                 | 602307 | Und | 34  | R\$ 659,00   | R\$ 22.406,00  |
| 19 | <p>Pneu automotivo medida 225/65 R17, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br/><br/>Tipo de construção: Radial;<br/>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara); Índice de carga: mínimo "106" (950 kg);</p>  | 393617 | Und | 26  | R\$ 785,00   | R\$ 20.409,91  |

|    |  |        |     |     |              |                |
|----|--|--------|-----|-----|--------------|----------------|
|    | Índice de velocidade: mínimo "H" (210km/h) e<br>Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain,<br>Asfalto/Terra).  |        |     |     |              |                |
| 20 | Pneu automotivo medida 215/75 R17.5, com 05<br>(cinco) anos de garantia (contra defeito de<br>fabricação) atendendo as seguintes características:<br><br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "126" (1.700 kg); Índice<br>de velocidade: mínimo "L" (120km/h) e<br>Tipo de terreno: ASFALTO  | 248385 | Und | 90  | R\$ 1.100,00 | R\$ 99.000,00  |
| 21 | Pneu automotivo medida 9.00 R20 para eixo<br>direcional, com 05 (cinco) anos de garantia (contra<br>defeito de fabricação) atendendo as seguintes<br>características:<br><br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TT" (Tube type, com câmara);<br>Índice de carga: mínimo "140 - 137" (2.500 Kg -<br>2.300 kg); Índice de velocidade: mínimo "K"<br>(110km/h) e<br>Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain,<br>Asfalto/Terra)   | 238007 | Und | 26  | R\$ 1.620,00 | R\$ 42.120,00  |
| 22 | Pneu automotivo medida 9.00 R20 para eixo<br>trativo, com 05 (cinco) anos de garantia (contra<br>defeito de fabricação) atendendo as seguintes<br>características:<br><br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TT" (Tube type, com câmara);<br>Índice de carga: mínimo "140 - 137" (2.500 Kg -<br>2.300 kg); Índice de velocidade: mínimo "K"<br>(110km/h) e<br>Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain,<br>Asfalto/Terra)      | 238007 | Und | 42  | R\$ 1.715,00 | R\$ 72.030,00  |
| 23 | Pneu automotivo medida 10.00 R20 para eixo<br>direcional, com 05 (cinco) anos de garantia (contra<br>defeito de fabricação) atendendo as seguintes<br>características:<br><br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TT" (Tube type, com câmara);<br>Índice de carga: mínimo "146 - 143" (3.000 kg -<br>2.750 Kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "K" (110km/h) e<br>Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All<br>Terrain, Asfalto/Terra) | 294170 | Und | 315 | R\$ 2.600,00 | R\$ 819.000,00 |
|    | Pneu automotivo medida 10.00 R20 para eixo<br>trativo, com 05 (cinco) anos de garantia (contra<br>defeito de fabricação) atendendo as seguintes<br>características:  |        |     |     |              |                |

|    |  |        |     |      |              |                  |
|----|--|--------|-----|------|--------------|------------------|
| 24 | <p>Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TT" (Tube type, com câmara);<br/> Índice de carga: mínimo "146 - 143" (3.000 kg – 2.750 Kg);<br/> Índice de velocidade: mínimo "K" (110km/h) e<br/> Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra)</p>  | 294171 | Und | 1133 | R\$ 2.455,97 | R\$ 2.782.610,27 |
| 25 | <p>Pneu automotivo medida 12.00 R20 (BORRACHUDO - 20 LONAS), com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br/> Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br/> Índice de carga: mínimo "156 - 153" (4.000 kg – 3.650 Kg);<br/> Índice de velocidade: mínimo "K" (110km/h) e<br/> Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra)</p> | 618754 | Und | 240  | R\$ 3.788,90 | R\$ 909.336,00   |
| 26 | <p>Pneu automotivo medida 275/80 R22,5 para eixo direcional, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br/> Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br/> Índice de carga: mínimo "149 - 146" (3.250 kg – 3.000 Kg);<br/> Índice de velocidade: mínimo "L" (120km/h) e<br/> Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra)</p> | 238008 | Und | 27   | R\$ 2.833,77 | R\$ 76.511,79    |
| 27 | <p>Pneu automotivo medida 275/80 R22,5 para eixo trativo, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br/> Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br/> Índice de carga: mínimo "149 - 146" (3.250 kg – 3.000 Kg);<br/> Índice de velocidade: mínimo "L" (120km/h) e<br/> Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra)</p>    | 238008 | Und | 98   | R\$ 2.292,00 | R\$ 224.616,00   |
| 28 | <p>Pneu automotivo medida 295/80 R22,5 para eixo direcional, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br/> Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br/> Índice de carga: mínimo "152 - 148" (3.550 kg – 3.150 Kg);<br/> Índice de velocidade: mínimo "L" (120km/h) e<br/> Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra)</p> | 257759 | Und | 35   | R\$ 2.601,69 | R\$ 91.059,15    |

|    |   |        |     |     |              |                |
|----|---|--------|-----|-----|--------------|----------------|
| 29 | <p>Pneu automotivo medida 295/80 R22,5 para eixo trativo, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br/> Índice de carga: mínimo "152 - 148" (3.550 kg – 3.150 Kg);<br/> Índice de velocidade: mínimo "L" (120km/h) e<br/> Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra)</p> | 257759 | Und | 162 | R\$ 2.326,15 | R\$ 376.836,30 |
| 30 | <p>Pneu de motocicleta medida 120/70 R17, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br/> Aplicação: Motocicleta, Dianteiro. (Pneu para Motocicleta Honda CB 500 e NC 750)</p>   | 606004 | Und | 36  | R\$ 511,98   | R\$ 18.431,16  |
| 31 | <p>Pneu de motocicleta medida 160/60 R17, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br/> Aplicação: Motocicleta, Dianteiro. (Pneu para Motocicleta Honda CB 500 e NC 750)</p>   | 606009 | Und | 36  | R\$ 1.366,59 | R\$ 49.197,24  |
| 32 | <p>Pneu de motocicleta medida 90/90 R21, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TT" (Tube type, com câmara);<br/> Aplicação: Motocicleta, Dianteiro. (Pneu para Motocicleta Honda XRE 300 e Yamaha XTZ 250)</p>  | 275408 | Und | 26  | R\$ 804,23   | R\$ 20.909,98  |
| 33 | <p>Pneu de motocicleta medida 120/80 R18, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TT" (Tube type, com câmara);<br/> Aplicação: Motocicleta, Traseiro. (Pneu para Motocicleta Honda XRE 300)</p>   | 283395 | Und | 80  | R\$ 400,00   | R\$ 32.000,00  |
| 34 | <p>Pneu de motocicleta medida 110/80 R18, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TT" (Tube type, com câmara);<br/> Aplicação: Motocicleta, Traseiro. (Pneu para Motocicleta Yamaha XTZ 250)</p>  | 275409 | Und | 22  | R\$ 446,59   | R\$ 9.824,91   |

|    |  |        |               |      |            |                |
|----|--|--------|---------------|------|------------|----------------|
| 35 | Pneu 7.00 R12 NHS para empilhadeira, TT – Tube Type (Uso Com Câmara de ar) - Dianteiro, possuindo 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação)   | 301095 | Und           | 16   | R\$ 840,00 | R\$ 13.440,00  |
| 36 | Pneu 6.00 R9 NHS para Empilhadeira, TT - Tube Type (Uso Com Câmara de ar) - Traseiro, possuindo 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação)   | 254957 | Und           | 16   | R\$ 890,54 | R\$ 14.248,59  |
| 37 | Pneu 165/70 R13 para esteira industrial, possuindo 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação)  | 246795 | Und           | 16   | R\$ 885,84 | R\$ 14.173,44  |
| 38 | Câmara de ar Nova com válvula longa para aplicação em pneu 10.00-20, similar ou superior as marcas MICHELIN, PIRELLI e GOODYEAR, possuindo 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) e selo de aprovação do INMETRO.  | 244665 | Und           | 1470 | R\$ 232,86 | R\$ 342.300,53 |
| 39 | Câmara de ar Nova com válvula longa para aplicação em pneu 9.00 x 20, similar ou superior às marcas MICHELIN, PIRELLI e GOODYEAR, possuindo 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) e selo de aprovação do INMETRO. | 300991 | Und           | 110  | R\$ 248,50 | R\$ 27.335,00  |
| 40 | Protetor de câmara novo para pneu aro 20, similar ou superior as marcas MICHELIN, PIRELLI e GOODYEAR, possuindo 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) e selo de aprovação do INMETRO.                             | 257667 | Und           | 1549 | R\$ 102,03 | R\$ 158.039,36 |
| 41 | Câmara de ar com válvula curta para aplicação em pneu 7.50 x 16, similar ou superior às marcas MICHELIN, PIRELLI e GOODYEAR, possuindo 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) e selo de aprovação do INMETRO.      | 615116 | Und           | 34   | R\$ 175,50 | R\$ 5.967,00   |
| 42 | Protetor Novo para pneu 7.50-16, similar ou superior às marcas MICHELIN, PIRELLI e GOODYEAR, com selo de aprovação do INMETRO.   | 244318 | Und           | 34   | R\$ 80,00  | R\$ 2.720,00   |
| 43 | Válvula Bico Para Pneu Sem Câmara TR414, Bico para ser utilizado em pneus Sem Câmara, Modelo TR 414, Fornecida Com Núcleo e Tampa, Suporta até 200 PSI, Fabricada em material resistente e flexível Produto Novo.                      | 610118 | Cx com 50 Und | 10   | R\$ 39,35  | R\$ 393,50     |
|    | Válvula Bico Para Pneu Sem Câmara TR415, Bico para ser utilizado em pneus Sem Câmara, Modelo   |        |               |      |            |                |

|    |   |        |                  |    |            |               |
|----|---|--------|------------------|----|------------|---------------|
| 44 | TR 415, Fornecida Com Núcleo e Tampa, Suporta até 200 PSI, Fabricada em material resistente e flexível Produto Novo.  | 610117 | Cx com 50 und    | 10 | R\$ 42,44  | R\$ 424,38    |
| 45 | Remendo para câmara de ar 50 mm   | 608503 | Caixa com 40 Und | 10 | R\$ 84,46  | R\$ 844,60    |
| 46 | Câmara de ar para moto, pneu traseiro aro 18 medidas 120/80-18  | 442759 | Und              | 85 | R\$ 56,17  | R\$ 4.774,73  |
| 47 | Câmara de ar para moto, pneu traseiro, aro 21, medida 90/90-21  | 438314 | Und              | 30 | R\$ 150,00 | R\$ 4.500,00  |
| 48 | Pneu automotivo medida 225/75 R 16, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br><br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless); Índice de carga: mínimo "112" (1.120 kg); Índice de velocidade: mínimo "Q" (160km/h) e Tipo de terreno: terra, lama ou barro (MT - Mud Terrain) | 269361 | Und              | 34 | R\$ 958,92 | R\$ 32.603,11 |
| 49 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 6 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br><br>Tensão: 12 V,<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 40 A<br>Capacidade nominal: 5 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito  | 427505 | Und              | 12 | R\$ 283,25 | R\$ 3.399,00  |
| 50 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 18 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br><br>Tensão: 12 V,<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 300 A<br>Capacidade nominal: 48 A/h (Ampere / hora) Polo: direito  | 404263 | Und              | 25 | R\$ 817,31 | R\$ 20.432,63 |
| 51 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 18 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br><br>Tensão: 12 V,<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 340 A<br>Capacidade nominal: 50 A/h (Ampere / hora) Polo: direito  | 356387 | Und              | 25 | R\$ 783,85 | R\$ 19.596,25 |

|    |  |        |     |     |              |               |
|----|--|--------|-----|-----|--------------|---------------|
| 52 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 18 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br><br>Tensão: 12 V<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 440 A<br>Capacidade nominal: 60 A/h (Ampere / hora) Polo: direito      | 238296 | Und | 90  | R\$ 1.096,95 | R\$ 98.725,50 |
| 53 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 18 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br><br>Tensão: 12 V,<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 500 A<br>Capacidade nominal: 70 A/h (Ampere / hora) Polo: direito     | 241534 | Und | 113 | R\$ 779,20   | R\$ 88.049,04 |
| 54 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 18 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br><br>Tensão: 12 V<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 500 A<br>Capacidade nominal: 70 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: invertido | 241534 | Und | 75  | R\$ 963,84   | R\$ 72.288,00 |
| 55 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 18 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br><br>Tensão: 12 V,<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 550 A<br>Capacidade nominal: 75 A/h (Ampere / hora) Polo: direito     | 239410 | Und | 49  | R\$ 1.233,20 | R\$ 60.426,80 |
| 56 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 18 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br><br>Tensão: 12 V,<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 700 A<br>Capacidade nominal: 90 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito  | 245348 | Und | 40  | R\$ 1.145,82 | R\$ 45.832,80 |
|    | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 15 meses, a contar  |        |     |     |              |               |

|    |   |        |     |     |              |                |
|----|---|--------|-----|-----|--------------|----------------|
| 57 | da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br><br>Tensão: 12 V<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 700 A<br>Capacidade nominal: 100 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito   | 294589 | Und | 375 | R\$ 1.353,49 | R\$ 507.559,99 |
| 58 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 15 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br><br>Tensão: 12 V<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 900 A<br>Capacidade nominal: 150 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito                 | 238295 | Und | 173 | R\$ 1.799,68 | R\$ 311.344,64 |
| 59 | Bateria estacionária, para grupos geradores, selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 24 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br><br>Tensão: 12 V<br>Tempo de descarga de vinte horas (C20): mínimo de 70 A<br>Capacidade nominal: 70 A/h (Ampere / hora)    | 480058 | Und | 35  | R\$ 967,46   | R\$ 33.861,24  |
| 60 | Bateria estacionária, para grupos geradores, selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 24 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br><br>Tensão: 12 V<br>Tempo de descarga de vinte horas (C20): mínimo de 80 A<br>Capacidade nominal: 80 A/h (Ampere / hora)    | 480059 | Und | 35  | R\$ 1.517,52 | R\$ 53.113,03  |
| 61 | Bateria estacionária, para grupos geradores, selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 24 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br><br>Tensão: 12 V,<br>Tempo de descarga de vinte horas (C20): mínimo de 100 A<br>Capacidade nominal: 100 A/h (Ampere / hora) | 424155 | Und | 53  | R\$ 1.550,19 | R\$ 82.160,07  |
| 62 | Bateria estacionária, para grupos geradores, selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 24 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br><br>Tensão: 12 V,   | 439779 | Und | 53  | R\$ 2.059,79 | R\$ 109.168,61 |

|    |   |        |               |      |            |                |
|----|---|--------|---------------|------|------------|----------------|
|    | Tempo de descarga de vinte horas (C20): mínimo de 150 A<br>Capacidade nominal: 150 A/h (Ampere / hora)  |        |               |      |            |                |
| 63 | <p>Óleo lubrificante sintético multiviscoso com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 5W-20<br/>Aplicação: motores a gasolina, a etanol, flex ou GNV e motores a diesel de veículos de passeio e comerciais leves (Vans, SUV's e Pick-Ups)<br/>Nível de desempenho: API SN/RC, ACEA C5, FORD WSS-M2C948-A, FORD WSS-M2C948-B E STJLR.03.5004</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p> | 461562 | Frasco de 1 L | 500  | R\$ 129,98 | R\$ 64.990,00  |
| 64 | <p>Óleo lubrificante sintético com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 5W-30<br/>Aplicação: motores a gasolina, a etanol, flex ou GNV e motores a diesel de veículos de passeio e comerciais leves (Vans, SUV's e Pick-Ups)<br/>Nível de desempenho: API SN e ACEA C2-16 / C3-16</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>   | 461563 | Frasco de 1 L | 1875 | R\$ 116,80 | R\$ 219.008,25 |
| 65 | <p>Óleo lubrificante sintético com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 5W-40<br/>Aplicação: motores de quatro tempos flex, a gasolina, a etanol, GNV e diesel de elevado desempenho<br/>Nível de desempenho: API SN, ACEA A3/B3, ACEA A3/B4, VW 502.00/505.00, Mercedes Benz 229.3 e 229.5, Renault RN 700/RN 710 e Porsche A 40.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>          | 461564 | Frasco de 1 L | 250  | R\$ 106,19 | R\$ 26.546,25  |
| 66 | <p>Óleo lubrificante mineral com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 10W<br/>Aplicação: sistemas hidráulicos de equipamentos pesados e transmissões automáticas de caminhões e ônibus.<br/>Nível de desempenho: Allison C-4, Carterpillar TO-4, ZF TE-ML 03C</p>  | 471985 | Galão de 20 L | 75   | R\$ 961,41 | R\$ 72.105,75  |

|    |  |        |               |     |            |               |
|----|--|--------|---------------|-----|------------|---------------|
|    | Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.  |        |               |     |            |               |
| 67 | <p>Óleo lubrificante semissintético com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 10W-30<br/>Aplicação: motores de quatro tempos a gasolina, etanol, flex e GNV<br/>Nível de desempenho: API SN</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>   | 461575 | Frasco de 1 L | 500 | R\$ 112,71 | R\$ 56.352,50 |
| 68 | <p>Óleo lubrificante semissintético com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 10W-30<br/>Aplicação: motores de quatro tempos de motocicletas a gasolina ou flex.<br/>Nível de desempenho: API SL, JASON MA2</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>                               | 461576 | Frasco de 1 L | 150 | R\$ 111,37 | R\$ 16.705,50 |
| 69 | <p>Óleo lubrificante semissintético multiviscoso com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 10W-30<br/>Aplicação: motores de motocicletas a quatro tempos de alta rotação de elevado desempenho.<br/>Nível de desempenho: API SL, JASON MA</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p> | 461576 | Frasco de 1 L | 150 | R\$ 90,07  | R\$ 13.510,50 |
| 70 | <p>Óleo lubrificante semissintético com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 10W-40<br/>Aplicação: motores de quatro tempos de motocicletas a gasolina ou flex<br/>Nível de desempenho: API SL, JASON MA2</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>                                | 471192 | Frasco de 1 L | 150 | R\$ 109,36 | R\$ 16.404,00 |
| 71 | <p>Óleo lubrificante semissintético multiviscoso com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 10W-40<br/>Aplicação: motores de quatro tempos de motocicletas de alta rotação e elevada cilindrada</p>   | 471192 |               | 150 | R\$ 90,65  | R\$ 13.597,50 |

|    |  |        |               |     |            |                |
|----|--|--------|---------------|-----|------------|----------------|
|    | Nível de desempenho: API SL, JASON MA2<br><br>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.  |        | Frasco de 1 L |     |            |                |
| 72 | Óleo lubrificante semissintético com as seguintes características:<br><br>Viscosidade: SAE 15W-40<br>Aplicação: motores de quatro tempos flex, a gasolina, a etanol e GNV<br>Nível de desempenho: API SN<br><br>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.  | 470287 | Frasco de 1 L | 500 | R\$ 96,08  | R\$ 48.041,65  |
| 73 | Óleo lubrificante mineral com as seguintes características:<br><br>Viscosidade: SAE 15W-40<br>Aplicação: motores diesel<br>Nível de desempenho: API CI-4/SL, ACEA E7, Mercedes-Benz MB-Approval 228.3, Volvo VDS 3, CUMMINS CES 20078, Caterpillar ECF-2 e ECF-1a, Ford WSS-M2C171-D, MTU Categoria 2, MAN 3275-1, Detroit Diesel 93K215, Renault RLD-2, Deutz DQC-III, Mack EO-N e Global DHD-1.<br><br>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto. | 471969 | Galão de 20 L | 713 | R\$ 589,92 | R\$ 420.612,96 |
| 74 | Óleo lubrificante mineral com as seguintes características:<br><br>Viscosidade: SAE 20W-50<br>Aplicação: motores de quatro tempos flex, a gasolina, a etanol e GNV<br>Nível de desempenho: API SL<br><br>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.   | 467493 | Frasco de 1 L | 250 | R\$ 59,35  | R\$ 14.837,50  |
| 75 | Óleo lubrificante mineral multiviscoso com as seguintes características:<br><br>Viscosidade: SAE 20W-50<br>Aplicação: motores de quatro tempos de motocicletas a gasolina ou flex<br>Nível de desempenho: API SL, JASON MA2 T903: 2016<br><br>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.  | 461574 | Frasco de 1 L | 100 | R\$ 76,99  | R\$ 7.699,00   |

|    |  |        |                |     |            |               |
|----|--|--------|----------------|-----|------------|---------------|
| 76 | <p>Óleo lubrificante mineral com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 20W-50<br/>Aplicação: motores a diesel<br/>Nível de desempenho: API CH-4.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>  | 461580 | Galão de 20 L  | 83  | R\$ 812,99 | R\$ 67.478,17 |
| 77 | <p>Óleo lubrificante mineral com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 80W-90<br/>Aplicação: engrenagens hipóides integrantes de eixos diferenciais.<br/>Nível de desempenho: mínimo API GL-5 SL e MIL-l-2105D, bem como normas ZF TE-ML 05C, 12C, 16E e 21C.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p> | 473132 | Galão de 20 L  | 75  | R\$ 925,76 | R\$ 69.432,00 |
| 78 | <p>Óleo lubrificante mineral com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 90<br/>Aplicação: engrenagens hipóides integrantes de eixos diferenciais.<br/>Nível de desempenho: mínimo API GL-5 SL e MIL-l-2105D, bem como normas ZF TE-ML 05C, 12C, 16E e 21C.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>     | 470290 | Galão de 20 L  | 113 | R\$ 772,44 | R\$ 87.285,72 |
| 79 | <p>Óleo lubrificante mineral multiviscoso com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 85W140<br/>Aplicação: diferenciais e caixas de transferência.<br/>Nível de desempenho: API GL-5, Dana, Mercedes Benz, MIL-2105D.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>  | 473133 | Frasco de 20 L | 113 | R\$ 833,23 | R\$ 94.154,99 |
|    | <p>Óleo lubrificante mineral com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: ISO VG 68<br/>Aplicação: redutores, sistemas circulatórios, máquinas hidráulicas (prensas, elevadores em</p>  |        |                |     |            |               |

|    |  |        |                  |      |              |                |
|----|--|--------|------------------|------|--------------|----------------|
| 80 | <p>serviços leves), motores elétricos lubrificados a óleo, mancais simples e rolamentos.<br/>Nível de desempenho: mínimo DIN 51524 HLP.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>   | 620720 | Galão de 20 L    | 150  | R\$ 422,75   | R\$ 63.411,75  |
| 81 | <p>Fluido sintético, atendendo à especificação DOT 4, respeitando as seguintes características:</p> <p>Aplicação: sistemas de freios a disco ou tambor, com ou sem ABS.<br/>Nível de desempenho: SAE J 1703 e J 1704, FMVSS-116 DOT4, ABNT NBR 9292 tipo 4 e MBB DBL 7760.30.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>   | 263657 | Frasco de 500 ml | 3750 | R\$ 51,84    | R\$ 194.412,38 |
| 82 | <p>Fluido para radiador<br/>Composto químico desenvolvido com polímeros de alta performance, pronto para uso.<br/>Deve possuir em sua formulação inibidores de corrosão na proporção adequada para a proteção dos metais do sistema de arrefecimento dos motores de veículos (gasolina/etanol/diesel/gnv) e motores estacionários.<br/>Capaz de prolongar a vida útil dos motores e proteger contra a corrosão e cavitação, inibir o ressecamento das mangueiras e lubrificar a bomba de água.</p> | 442500 | Frasco de 1 L    | 7500 | R\$ 60,72    | R\$ 455.381,25 |
| 83 | <p>Graxa mineral de lítio, NLGI2, com as seguintes características:</p> <p>Nível de desempenho: ISO 6743-09: ISO-L-XBCEB 2, DIN 51502: KPF2 K-20<br/>Aplicação: equipamentos automotivos, agrícolas, marítimos, industriais, mancais planos, juntas homocinéticas, juntas universais, quinta roda, chassi, etc.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>   | 214602 | Balde de 20 Kg   | 83   | R\$ 1.177,73 | R\$ 97.751,32  |
| 84 | <p>Óleo lubrificante mineral do tipo ATF com as seguintes características:</p> <p>Aplicação: transmissões automáticas, caixas de direção hidráulica e sistemas hidráulicos de equipamentos industriais.<br/>Nível de desempenho: GM DEXRON III-H, ALLISON C-4, FORD MERCON e VOITH H55. 6335XX.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade</p>  | 477124 | Frasco de 1 L    | 1500 | R\$ 127,63   | R\$ 191.445,00 |

|    |   |        |                  |     |              |                |
|----|---|--------|------------------|-----|--------------|----------------|
|    | indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.  |        |                  |     |              |                |
| 85 | <p>Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) com as seguintes características:</p> <p>Aplicação: sistema de exaustão de veículos a diesel como agente redutor de emissões de óxidos de nitrogênio.</p> <p>Composição: líquido composto por 32,5% de Uréia de alta pureza em água desmineralizada.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade mínima de seis meses, a contar do recebimento do produto.</p>   | 438910 | Galão de 20 L    | 525 | R\$ 229,04   | R\$ 120.243,38 |
| 86 | <p>Óleo lubrificante mineral monoviscoso com as seguintes características: Viscosidade: SAE 50 Nível De Desempenho: API CF, ZF TE-ML 04E, ALLISON C-3, ALLISON C-4, API GL-3, AH00. 40-B-0001-01ETB (MB - Transmissões Eaton), VOLVO 97305 (Classe -90**) Aplicação: motores diesel estacionários ou marítimos.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>  | 470288 | Galão de 20 L    | 188 | R\$ 1.196,11 | R\$ 224.867,74 |
| 87 | <p>Óleo lubrificante semissintético multiviscoso com as seguintes características: Viscosidade: 75W90 Aplicação: engrenagens hipóides, caixa de câmbio, diferenciais, transmissão final e redutora.</p> <p>Nível de Desempenho: API GL-5, MIL-L-2105 D.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>  | 611944 | Galão de 20 L    | 188 | R\$ 1.460,35 | R\$ 274.546,55 |
| 88 | <p>Óleo lubrificante sintético de base Polialfaolefina (PAO), atendendo as seguintes características: Viscosidade: ISO 32 Aplicação: compressores de ar rotativos e centrífugos. Nível de Desempenho: DIN 51.506 VDL, DIN 51.524 HVLP, FZG (A/8.3/90) &gt; 12 - Teste de proteção contra o desgaste em engrenagens e FAG Fe8 - Teste de proteção contra o desgaste do rolamento.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p> | 473721 | Galão de 20 L    | 10  | R\$ 1.247,76 | R\$ 12.477,60  |
| 89 | <p>Lubrificante para motores dois tempos, capaz de oferecer limpeza efetiva para o motor, aditivação anticorrosiva, ação antidesgaste e redução da formação de cinzas. Com elevado poder detergente na formulação, promovendo limpeza interna do motor, evitando o acúmulo de resíduos de carbono e a formação de vernizes.</p>   | 477466 | Frasco de 500 ml | 700 | R\$ 112,10   | R\$ 78.467,69  |

|    |   |        |                      |     |            |                |
|----|---|--------|----------------------|-----|------------|----------------|
|    | <p>Aplicação: motores STIHL 2T, motosserras, roçadeiras, sopradores, motopodas, pulverizadores e cortadores de disco.</p> <p>Indicado na proporção de 1:50 e períodos de descarbonização de 600 h de operação.</p>  |        |                      |     |            |                |
| 90 | <p>Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio contendo grafite</p> <p>Aplicação: cabos de aço de guindastes, trilhos de portas de aço, chapas de deslizamento de truques ferroviários, correntes corrediças e articulações mecânicas em geral, como as encontradas em elevadores e monta-cargas.</p>  | 214604 | Balde 20 Kg          | 83  | R\$ 806,93 | R\$ 66.975,19  |
| 91 | <p><b>DESENGRIPANTE AEROSOL:</b></p> <p>Óleos minerais, solventes alifáticos, anticorrosivos, essência e propelente. Produto Multiusos: Lubrificante, Desengripante, Anticorrosivo</p>  | 238112 | lata de spray 500 ML | 525 | R\$ 140,10 | R\$ 73.554,23  |
| 92 | <p>Desengraxante: Indicado para limpeza em geral.</p> <p>Aplicação: limpeza de máquinas, motores e equipamentos, implementos agrícolas, instalações industriais, pisos cerâmicos e cimentados, paredes e forros de oficinas mecânicas e galpões industriais.</p> <p>Contém tensoativo biodegradável, produto sem amônia, sem soda cáustica e não corrosivo.</p>                                     | 319706 | Galão de 20 L        | 188 | R\$ 755,33 | R\$ 142.002,66 |
| 93 | <p>Desengraxante aerosol</p> <p>Desengraxante multiúso em aerossol formulado à base de solventes orgânicos de alto poder de limpeza.</p> <p>Limpa e desengraxa peças em geral sem deixar resíduos.</p> <p>À base de solvente orgânico de alto poder de limpeza; Altamente volátil - Rápida eliminação de óleos, graxas, fuligem e resíduos oleosos; Isento de silicone; Isento de Acetona</p>       | 450807 | lata de spray 500 ML | 700 | R\$ 97,47  | R\$ 68.229,00  |
| 94 | <p>Descarbonizante</p> <p>Remove as impurezas de coletores de admissão, dissolve gomas, vernizes e demais incrustações.</p> <p>Limpa e seca rapidamente sem deixar nenhum tipo de umidade e oleosidade, podendo ser utilizado com êxito em cárter e tampas de cabeçote antes da aplicação de junta líquida (silicone).</p> <p>Não danifica potenciômetros, sensores, atuadores e catalizadores.</p> | 263282 | lata de spray 500 ML | 700 | R\$ 86,67  | R\$ 60.666,69  |
| 95 | <p>Óleo lubrificante mineral NÁUTICO com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 20W-50</p> <p>Aplicação: motores de popa e motos aquáticas 4 tempos a gasolina.</p> <p>Nível de desempenho: API SL</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade</p>   | 461661 | Frasco de 1 L        | 150 | R\$ 81,92  | R\$ 12.288,00  |

|     |  |        |               |     |            |               |
|-----|--|--------|---------------|-----|------------|---------------|
|     | indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.   |        |               |     |            |               |
| 96  | Câmara de ar para moto, medida 110/80-18.  | 442759 | Und           | 25  | R\$ 117,00 | R\$ 2.925,00  |
| 97  | Óleo lubrificante sintético NÁUTICO com as seguintes características:<br>Viscosidade: SAE 25W-50<br>Aplicação: motores de popa 4 tempos a gasolina.<br>Nível de desempenho: FC-W<br>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.                  | 462021 | Frasco de 4 L | 150 | R\$ 315,28 | R\$ 47.292,50 |
| 98  | Óleo lubrificante mineral NÁUTICO com as seguintes características:<br><br>Viscosidade: SAE 90<br>Aplicação: transmissão para motores de popa.<br>Nível de desempenho: mínimo API GL-4.<br><br>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.       | 467489 | Frasco de 1 L | 150 | R\$ 123,12 | R\$ 18.467,50 |
| 99  | Óleo lubrificante TC-W3 Sintético NÁUTICO atendendo aos seguintes requisitos:<br>Aplicação: motores de popa de dois tempos e motos aquáticas.<br>Nível de desempenho: TC-WII e TC-W3 da NMMA.<br><br>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto. | 467401 | Frasco de 1 L | 300 | R\$ 112,41 | R\$ 33.723,00 |
| 100 | Óleo lubrificante semissintético NÁUTICO com as seguintes características:<br><br>Viscosidade: SAE 10W-30<br>Aplicação: motores de popa 4 tempos.<br>Nível de desempenho: FC-W<br><br>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.                | 461660 | Frasco de 1 L | 150 | R\$ 103,44 | R\$ 15.516,50 |
| 101 | Óleo lubrificante sintético NÁUTICO, com as seguintes características:<br><br>Viscosidade: SAE 25W-40<br>Aplicação: motores de popa 4 tempos a gasolina.<br>Nível de desempenho: FC-W  | 461661 | Frasco de 1 L | 150 | R\$ 127,93 | R\$ 19.190,00 |

|     |   |        |     |     |              |                  |
|-----|---|--------|-----|-----|--------------|------------------|
|     | Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.   |        |     |     |              |                  |
| 102 | <p>Pneu automotivo medida 255/65R17, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br/> Índice de carga: mínimo "110" (1.060 kg); Índice de velocidade: mínimo "H" (210km/h) e<br/> Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra).</p>          | 213391 | Und | 54  | R\$ 1.160,09 | R\$ 62.644,68    |
| 103 | <p>Pneu automotivo medida 265/65 R17, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br/> Índice de carga: mínimo "112" (1.120 kg); Índice de velocidade: mínimo "S" (180km/h) e<br/> Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra).</p>         | 429862 | Und | 34  | R\$ 1.834,07 | R\$ 62.358,27    |
| 104 | <p>Pneu automotivo medida 255/60 R18, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br/> Índice de carga: mínimo "112" (1.120 kg);<br/> Índice de velocidade: mínimo "T" (190km/h) e<br/> Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra)"</p>    | 430330 | Und | 26  | R\$ 1.931,55 | R\$ 50.220,21    |
| 105 | <p>Pneu automotivo medida 255/70 R18, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br/> Índice de carga: mínimo "112" (1.120 kg);<br/> Índice de velocidade: mínimo "T" (190km/h) e<br/> Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra)</p>     | 213391 | Und | 26  | R\$ 2.125,36 | R\$ 55.259,27    |
| 106 | <p>Pneu automotivo uso militar medida 14.00 R20, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br/> Índice de carga: mínimo "164 - 160" ( 5.000 kg – 4.500 Kg);<br/> Índice de velocidade: mínimo "G" (90km/h) e<br/> Tipo de terreno: VÁRIOS TIPOS DE TERRENOS</p> | 618866 | Und | 225 | R\$ 8.262,59 | R\$ 1.859.082,00 |

|     |   |        |                   |     |               |                  |
|-----|---|--------|-------------------|-----|---------------|------------------|
| 107 | Pneu automotivo uso militar medida 325/85 R16 XML, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br><br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "137" (2.300 Kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "J" (100 km/h) e<br>Tipo de terreno: VÁRIOS TIPOS DE TERRENOS | 213391 | Und               | 225 | R\$ 11.393,01 | R\$ 2.563.428,00 |
| 108 | Pneu automotivo uso militar medida 395/85 R20 XZL, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br><br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "168" (5.600 Kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "K" (110 km/h) e<br>Tipo de terreno: VÁRIOS TIPOS DE TERRENOS | 213391 | Und               | 20  | R\$ 11.435,70 | R\$ 228.714,07   |
| 109 | Câmara de ar para pneu 7.00-12 possuindo 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) e selo de aprovação do INMETRO.   | 477840 | Und               | 16  | R\$ 151,05    | R\$ 2.416,85     |
| 110 | Câmara de ar para pneu 6.00-9 possuindo 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) e selo de aprovação do INMETRO.  | 438315 | Und               | 16  | R\$ 228,37    | R\$ 3.653,92     |
| 111 | Válvula Bico Para Pneu Sem Câmara TR416, Bico para ser utilizado em pneus Sem Câmara, Modelo TR 416, Fornecida Com Núcleo e Tampa, Suporta até 200 PSI, Fabricada em material resistente e flexível Produto Novo.   | 620785 | Cx com 50 Und     | 10  | R\$ 700,23    | R\$ 7.002,27     |
| 112 | Válvula de 60 mm para Pneu sem Câmara de Caminhões e Ônibus Furo 9,7 mm Base Sextavada  | 619451 | Und               | 200 | R\$ 154,71    | R\$ 30.942,67    |
| 113 | Válvula de 150 mm para Pneu sem Câmara de Caminhões e Ônibus Furo 9,7 mm Base Sextavada   | 619447 | Und               | 200 | R\$ 89,82     | R\$ 17.964,67    |
| 114 | Reparo de 4,5 mm para Pneus sem câmara, tipo macarrão   | 608503 | Caixa com 60 Und  | 10  | R\$ 65,01     | R\$ 650,10       |
| 115 | Remendo para câmara de ar 60 mm   | 608503 | Caixa com 40 Und  | 12  | R\$ 92,71     | R\$ 1.112,48     |
| 116 | Remendo para câmara de ar 30 mm   | 608503 | Caixa com 100 Und | 5   | R\$ 65,38     | R\$ 326,90       |

|     |   |        |                         |     |              |                |
|-----|---|--------|-------------------------|-----|--------------|----------------|
| 117 | Remendo para câmara de ar 25 mm   | 608503 | Caixa com 100 Und       | 5   | R\$ 114,50   | R\$ 572,48     |
| 118 | Cinta de borracha protetora para câmara de ar aro 18 para pneu de motocicleta   | 244318 | Und                     | 85  | R\$ 53,79    | R\$ 4.571,87   |
| 119 | Cinta de borracha protetora para câmara de ar aro 21 para pneu de motocicleta   | 244318 | Und                     | 30  | R\$ 69,54    | R\$ 2.086,20   |
| 120 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 6 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br><br>Tensão: 12 V,<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 50 A<br>Capacidade nominal: 6 A/h (Ampere / hora) Polo: direito   | 428246 | Und                     | 10  | R\$ 246,43   | R\$ 2.464,30   |
| 121 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 6 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br><br>Tensão: 12 V,<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 80 A<br>Capacidade nominal: 8 A/h (Ampere / hora) Polo: direito   | 297526 | Und                     | 10  | R\$ 375,27   | R\$ 3.752,67   |
| 122 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 15 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br><br>Tensão: 12 V<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 950 A<br>Capacidade nominal: 180 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito   | 238293 | Und                     | 113 | R\$ 1.719,60 | R\$ 194.314,80 |
| 123 | Óleo solúvel sintético biodegradável para usinagem cnc/convencional, proporção (óleo/água) de 1:20. Em solução aquosa de aspecto transparente esverdeado. Possui excepcional durabilidade, excelente poder lubrificante, refrigerante e anticorrosivo. Não provoca manchas em metais amarelos, alumínio e aço inox. Não causa dermatites quando usado adequadamente. Produto biodegradável, facilitando assim sua manipulação, diminuindo os riscos de uso e descarte. Atende norma NR 15; excelente resistência à ação microbiana e poder anticorrosivo; baixa formação de espuma. | 276206 | Recipiente com 5 litros | 5   | R\$ 180,73   | R\$ 903,65     |

|     |   |        |               |     |              |                |
|-----|---|--------|---------------|-----|--------------|----------------|
|     | Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.   |        |               |     |              |                |
| 124 | <p>Óleo lubrificante protetivo de base parafínica com as seguintes características:</p> <p>Grau: ISO 15</p> <p>Aplicação: limpeza e conservação de armamento. Nível de desempenho: MIL-C-372B.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>   | 291296 | Galão de 20 L | 75  | R\$ 1.275,92 | R\$ 95.694,25  |
| 125 | <p>Óleo solúvel semissintético pré-emulsionado concentrado, com as seguintes características: Fórmula concentrada de agentes emulsionantes e de lubrificidade, com aditivos anticorrosivos, bactericidas e antiespumantes. Aplicação: operações de usinagens de metais ferrosos e não ferrosos, tais como: rosquear, mandrilar, afiar, aplainar, brunir, escarear, serrar, furar, etc. Utilizado em máquinas operatrizes, inclusive retíficas e CNC que trabalham com fluidos recirculantes à base de água e para todos os tipos de metais e suas ligas.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p> | 482855 | Galão de 20 L | 5   | R\$ 943,52   | R\$ 4.717,60   |
| 126 | <p>Fluido Hidráulico Mineral AeroShell 41 atendendo as seguintes características: MIL-PRF-5606H</p> <p>Âmbito de utilização: para a indústria aeronáutica</p> <p>Outras características: alta performance, de alta viscosidade, para baixas temperaturas</p> <p>Temperatura: -54 °C, -40 °C, 40 °C, 100 °C (-65 °F)</p> <p>Viscosidade: MÍN: 0,000004 m<sup>2</sup>/s MÁX: 0,0025 m<sup>2</sup>/s</p> <p>Ponto de fulgor: 82 °C, 95 °C (179,6 °F)</p> <p>Função: hidráulico</p>   | 478662 | LATA 3,78 l   | 525 | R\$ 881,59   | R\$ 462.836,50 |
| 127 | <p>PASTA ANTI OXIDO COM ZINCO</p> <p>Aplicação: conexão alumínio-cobre, alumínio-alumínio, cobre-cobre, entre outras</p> <p>Graxa lubrificante formulada a base de espessante inorgânico e óleos básicos minerais, aditivo, anticorrosivo, antioxidante e aditivos sólidos em suspensão.</p>  | 238112 | Pote de 1 KG  | 40  | R\$ 232,59   | R\$ 9.303,47   |
|     | Pneu automotivo medida 175/70 R 13, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação), atendendo as seguintes características:   |        |               |     |              |                |

|     |   |        |     |    |              |               |
|-----|---|--------|-----|----|--------------|---------------|
| 128 | Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless); Índice de carga: mínimo "82" (475 kg); Índice de velocidade: mínimo "T" (190km/h) e Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain).  | 246794 | Und | 22 | R\$ 378,93   | R\$ 8.336,46  |
| 129 | Pneu automotivo medida 175/65 R 14, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação), atendendo as seguintes características:<br><br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless); Índice de carga: mínimo "82" (475 kg); Índice de velocidade: mínimo "T" (190km/h) e Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain). | 236397 | Und | 34 | R\$ 406,51   | R\$ 13.821,45 |
| 130 | Pneu 18.4-30 TT 14 Lonas  | 300033 | Und | 12 | R\$ 5.378,34 | R\$ 64.540,12 |
| 131 | Pneu 12.4-24 TT 12 Lonas  | 245986 | Und | 16 | R\$ 1.763,98 | R\$ 28.223,68 |
| 132 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 6 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br><br>Tensão: 12 V,<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 86 A<br>Capacidade nominal: 8,6 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito  | 427505 | Und | 20 | R\$ 427,31   | R\$ 8.546,13  |
| 133 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 6 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br><br>Tensão: 12 V,<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 110 A<br>Capacidade nominal: 11 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito  | 427505 | Und | 20 | R\$ 549,00   | R\$ 10.980,07 |
| 134 | Pneu automotivo medida 245/45 R 17, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação), atendendo as seguintes características:<br><br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless); Índice de carga: mínimo "95" (690 kg); Índice de velocidade: mínimo "Y" (300km/h) e Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain). | 213391 | Und | 26 | R\$ 1.905,76 | R\$ 49.549,76 |
|     |   |        |     |    |              |               |

| 135            | Pneu automotivo medida 265/70 R 17, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação), atendendo as seguintes características:<br><br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless); Índice de carga: mínimo "121" (1.450 kg); Índice de velocidade: mínimo "S" (180km/h) e Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain).                     | 429785 | Und | 48  | R\$ 1.313,52 | R\$ 63.049,12  |
|----------------|--|--------|-----|-----|--------------|----------------|
| COTA RESERVADA |  |        |     |     |              |                |
| ITEM           | DESCRIÇÃO  | CATMAT | UND | QTD | MÉDIA        | VALOR TOTAL    |
| 136            | Pneu automotivo medida 235/70 R 15, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br><br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless); Índice de carga: mínimo "112" (1120 kg); Índice de velocidade: mínimo "R" (170km/h) e Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain).                    | 246797 | Und | 20  | R\$ 1.999,25 | R\$ 39.984,95  |
| 137            | Pneu automotivo medida 215/75 R 16 C, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br><br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless); Índice de carga: mínimo "111" (1.090 kg); Índice de velocidade: mínimo "S" (180km/h) e Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto /Terra). | 375657 | Und | 21  | R\$ 1.450,00 | R\$ 30.450,00  |
| 138            | Pneu automotivo medida 225/75 R 16 C, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br><br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless); Índice de carga: mínimo "116" (1.250 kg); Índice de velocidade: mínimo "R" (170km/h) e Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto /Terra). | 269361 | Und | 20  | R\$ 1.300,00 | R\$ 26.000,00  |
| 139            | Pneu automotivo medida 235/85 R 16, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br><br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless); Índice de carga: mínimo "120" (1.400 kg); Índice de  | 296186 | Und | 109 | R\$ 1.327,67 | R\$ 144.715,67 |

|     |   |        |     |    |              |               |
|-----|---|--------|-----|----|--------------|---------------|
|     | velocidade: mínimo "R" (170km/h) e Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto /Terra).  |        |     |    |              |               |
| 140 | Pneu automotivo medida 235/85 R 16, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br><br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless); Índice de carga: mínimo "108" (1.000 kg); Índice de velocidade: mínimo "Q" (160km/h) e Tipo de terreno: terra, lama ou barro (MT - Mud Terrain)           | 296186 | Und | 36 | R\$ 1.327,67 | R\$ 47.796,00 |
| 141 | Pneu automotivo medida 255/70 R 16, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br><br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless); Índice de carga: mínimo "111" (1.090 kg); Índice de velocidade: mínimo "T" (190km/h) e Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto /Terra) | 429623 | Und | 33 | R\$ 1.213,06 | R\$ 40.030,98 |
| 142 | Pneu automotivo medida 265/70 R 16, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br><br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless); Índice de carga: mínimo "112" (1.120 kg); Índice de velocidade: mínimo "S" (180km/h) e Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto /Terra) | 264581 | Und | 25 | R\$ 1.119,00 | R\$ 27.975,00 |
| 143 | Pneu automotivo medida 265/75 R 16, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br><br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless); Índice de carga: mínimo "112" (1.120 kg); Índice de velocidade: mínimo "S" (180km/h) e Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto /Terra) | 316806 | Und | 20 | R\$ 1.299,00 | R\$ 25.980,00 |
| 144 | Pneu automotivo medida 215/75 R17.5, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br><br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara); Índice de carga: mínimo "126" (1.700 kg); Índice de velocidade: mínimo "L" (120km/h) e Tipo de terreno: ASFALTO                                    | 248385 | Und | 30 | R\$ 1.100,00 | R\$ 33.000,00 |
|     |   |        |     |    |              |               |

|     |  |        |     |     |              |                |
|-----|--|--------|-----|-----|--------------|----------------|
| 145 | <p>Pneu automotivo medida 9.00 R20 para eixo trativo, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TT" (Tube type, com câmara);<br/> Índice de carga: mínimo "140 - 137" (2.500 Kg - 2.300 kg); Índice de velocidade: mínimo "K" (110km/h) e<br/> Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra)</p>             | 238007 | Und | 13  | R\$ 1.715,00 | R\$ 22.295,00  |
| 146 | <p>Pneu automotivo medida 10.00 R20 para eixo direcional, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TT" (Tube type, com câmara);<br/> Índice de carga: mínimo "146 - 143" (3.000 kg - 2.750 Kg);<br/> Índice de velocidade: mínimo "K" (110km/h) e<br/> Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra)</p>   | 294170 | Und | 105 | R\$ 2.600,00 | R\$ 273.000,00 |
| 147 | <p>Pneu automotivo medida 10.00 R20 para eixo trativo, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TT" (Tube type, com câmara);<br/> Índice de carga: mínimo "146 - 143" (3.000 kg - 2.750 Kg);<br/> Índice de velocidade: mínimo "K" (110km/h) e<br/> Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra)</p>      | 294171 | Und | 377 | R\$ 2.455,97 | R\$ 925.899,45 |
| 148 | <p>Pneu automotivo medida 12.00 R20 (BORRACHUDO - 20 LONAS), com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br/> Índice de carga: mínimo "156 - 153" (4.000 kg - 3.650 Kg);<br/> Índice de velocidade: mínimo "K" (110km/h) e<br/> Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra)</p> | 618754 | Und | 80  | R\$ 3.788,90 | R\$ 303.112,00 |
| 149 | <p>Pneu automotivo medida 275/80 R22,5 para eixo direcional, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);</p>   | 238008 | Und | 9   | R\$ 2.833,77 | R\$ 25.503,93  |

|     |   |        |     |     |              |                |
|-----|---|--------|-----|-----|--------------|----------------|
|     | Índice de carga: mínimo "149 - 146" (3.250 kg – 3.000 Kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "L" (120km/h) e<br>Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra)  |        |     |     |              |                |
| 150 | Pneu automotivo medida 275/80 R22,5 para eixo trativo, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br><br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "149 - 146" (3.250 kg – 3.000 Kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "L" (120km/h) e<br>Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra)    | 238008 | Und | 32  | R\$ 2.292,00 | R\$ 73.344,00  |
| 151 | Pneu automotivo medida 295/80 R22,5 para eixo direcional, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br><br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "152 - 148" (3.550 kg – 3.150 Kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "L" (120km/h) e<br>Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra) | 257759 | Und | 11  | R\$ 2.601,69 | R\$ 28.618,59  |
| 152 | Pneu automotivo medida 295/80 R22,5 para eixo trativo, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br><br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "152 - 148" (3.550 kg – 3.150 Kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "L" (120km/h) e<br>Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra)    | 257759 | Und | 54  | R\$ 2.326,15 | R\$ 125.612,10 |
| 153 | Câmara de ar Nova com válvula longa para aplicação em pneu 10.00-20, similar ou superior as marcas MICHELIN, PIRELLI e GOODYEAR, possuindo 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) e selo de aprovação do INMETRO.   | 244665 | Und | 490 | R\$ 232,86   | R\$ 114.100,18 |
| 154 | Protetor de câmara novo para pneu aro 20, similar ou superior as marcas MICHELIN, PIRELLI e GOODYEAR, possuindo 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) e selo de aprovação do INMETRO.  | 257667 | Und | 516 | R\$ 102,03   | R\$ 52.645,78  |

|     |  |        |     |     |              |                |
|-----|--|--------|-----|-----|--------------|----------------|
| 155 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 18 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br><br>Tensão: 12 V<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 440 A<br>Capacidade nominal: 60 A/h (Ampere / hora) Polo: direito  | 238296 | Und | 30  | R\$ 1.096,95 | R\$ 32.908,50  |
| 156 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 18 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br><br>Tensão: 12 V,<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 500 A<br>Capacidade nominal: 70 A/h (Ampere / hora) Polo: direito | 241534 | Und | 37  | R\$ 779,20   | R\$ 28.830,22  |
| 157 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 18 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br><br>Tensão: 12 V,<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 550 A<br>Capacidade nominal: 75 A/h (Ampere / hora) Polo: direito | 239410 | Und | 16  | R\$ 1.233,20 | R\$ 19.731,20  |
| 158 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 15 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br><br>Tensão: 12 V<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 700 A<br>Capacidade nominal: 100 A/h (Ampere / hora) Polo: direito | 294589 | Und | 125 | R\$ 1.353,49 | R\$ 169.186,66 |
| 159 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 15 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br><br>Tensão: 12 V<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 900 A<br>Capacidade nominal: 150 A/h (Ampere / hora) Polo: direito | 238295 | Und | 57  | R\$ 1.799,68 | R\$ 102.581,76 |
|     | Bateria estacionária, para grupos geradores, selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 24 meses, a contar da entrega do produto,   |        |     |     |              |                |

|     |  |        |               |     |              |                |
|-----|--|--------|---------------|-----|--------------|----------------|
| 160 | <p>atendendo as seguintes características:</p> <p>Tensão: 12 V,<br/>Tempo de descarga de vinte horas (C20): mínimo de 100 A<br/>Capacidade nominal: 100 A/h (Ampere / hora)</p>  | 424155 | Und           | 17  | R\$ 1.550,19 | R\$ 26.353,23  |
| 161 | <p>Bateria estacionária, para grupos geradores, selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 24 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:</p> <p>Tensão: 12 V,<br/>Tempo de descarga de vinte horas (C20): mínimo de 150 A<br/>Capacidade nominal: 150 A/h (Ampere / hora)</p>   | 439779 | Und           | 17  | R\$ 2.059,79 | R\$ 35.016,35  |
| 162 | <p>Óleo lubrificante sintético com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 5W-30<br/>Aplicação: motores a gasolina, a etanol, flex ou GNV e motores a diesel de veículos de passeio e comerciais leves (Vans, SUV's e Pick-Ups)<br/>Nível de desempenho: API SN e ACEA C2-16 / C3-16</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>                  | 461563 | Frasco de 1 L | 625 | R\$ 116,80   | R\$ 73.002,75  |
| 163 | <p>Óleo lubrificante mineral com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 10W<br/>Aplicação: sistemas hidráulicos de equipamentos pesados e transmissões automáticas de caminhões e ônibus.<br/>Nível de desempenho: Allison C-4, Carterpillar TO-4, ZF TE-ML 03C</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>                                      | 471985 | Galão de 20 L | 25  | R\$ 961,41   | R\$ 24.035,25  |
| 164 | <p>Óleo lubrificante mineral com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 15W-40<br/>Aplicação: motores diesel<br/>Nível de desempenho: API CI-4/SL, ACEA E7, Mercedes-Benz MB-Approval 228.3, Volvo VDS 3, CUMMINS CES 20078, Caterpillar ECF-2 e ECF-1a, Ford WSS-M2C171-D, MTU Categoria 2, MAN 3275-1, Detroit Diesel 93K215, Renault RLD-2, Deutz DQC-III, Mack EO-N e Global DHD-1.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade</p> | 471969 | Galão de 20 L | 237 | R\$ 589,92   | R\$ 139.811,04 |

|     |  |        |                |    |            |               |
|-----|--|--------|----------------|----|------------|---------------|
|     | indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.   |        |                |    |            |               |
| 165 | <p>Óleo lubrificante mineral com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 20W-50<br/>Aplicação: motores a diesel<br/>Nível de desempenho: API CH-4.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>  | 461580 | Galão de 20 L  | 27 | R\$ 812,99 | R\$ 21.950,73 |
| 166 | <p>Óleo lubrificante mineral com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 80W-90<br/>Aplicação: engrenagens hipóides integrantes de eixos diferenciais.<br/>Nível de desempenho: mínimo API GL-5 SL e MIL-l-2105D, bem como normas ZF TE-ML 05C, 12C, 16E e 21C.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p> | 473132 | Galão de 20 L  | 25 | R\$ 925,76 | R\$ 23.144,00 |
| 167 | <p>Óleo lubrificante mineral com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 90<br/>Aplicação: engrenagens hipóides integrantes de eixos diferenciais.<br/>Nível de desempenho: mínimo API GL-5 SL e MIL-l-2105D, bem como normas ZF TE-ML 05C, 12C, 16E e 21C.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>     | 470290 | Galão de 20 L  | 37 | R\$ 772,44 | R\$ 28.580,28 |
| 168 | <p>Óleo lubrificante mineral multiviscoso com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 85W140<br/>Aplicação: diferenciais e caixas de transferência.<br/>Nível de desempenho: API GL-5, Dana, Mercedes Benz, MIL-2105D.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>  | 473133 | Frasco de 20 L | 37 | R\$ 833,23 | R\$ 30.829,51 |
|     | <p>Fluido sintético, atendendo à especificação DOT 4, respeitando as seguintes características:</p> <p>Aplicação: sistemas de freios a disco ou tambor,</p>  |        |                |    |            |               |

|     |   |        |                  |      |              |                |
|-----|---|--------|------------------|------|--------------|----------------|
| 169 | <p>com ou sem ABS.</p> <p>Nível de desempenho: SAE J 1703 e J 1704, FMVSS-116 DOT4, ABNT NBR 9292 tipo 4 e MBB DBL 7760.30.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>  | 263657 | Frasco de 500 ml | 1250 | R\$ 51,84    | R\$ 64.804,13  |
| 170 | <p>Fluido para radiador</p> <p>Composto químico desenvolvido com polímeros de alta performance, pronto para uso.</p> <p>Deve possuir em sua formulação inibidores de corrosão na proporção adequada para a proteção dos metais do sistema de arrefecimento dos motores de veículos (gasolina/etanol/diesel/gnv) e motores estacionários.</p> <p>Capaz de prolongar a vida útil dos motores e proteger contra a corrosão e cavitação, inibir o ressecamento das mangueiras e lubrificar a bomba de água.</p> | 442500 | Frasco de 1 L    | 2500 | R\$ 60,72    | R\$ 151.793,75 |
| 171 | <p>Graxa mineral de lítio, NLGI2, com as seguintes características:</p> <p>Nível de desempenho: ISO 6743-09: ISO-L-XBCEB 2, DIN 51502: KPF2 K-20</p> <p>Aplicação: equipamentos automotivos, agrícolas, marítimos, industriais, mancais planos, juntas homocinéticas, juntas universais, quinta roda, chassi, etc.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>   | 214602 | Balde de 20 Kg   | 27   | R\$ 1.177,73 | R\$ 31.798,62  |
| 172 | <p>Óleo lubrificante mineral do tipo ATF com as seguintes características:</p> <p>Aplicação: transmissões automáticas, caixas de direção hidráulica e sistemas hidráulicos de equipamentos industriais.</p> <p>Nível de desempenho: GM DEXRON III-H, ALLISON C-4, FORD MERCON e VOITH H55. 6335XX.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>   | 477124 | Frasco de 1 L    | 500  | R\$ 127,63   | R\$ 63.815,00  |
| 173 | <p>Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) com as seguintes características:</p> <p>Aplicação: sistema de exaustão de veículos a diesel como agente redutor de emissões de óxidos de nitrogênio.</p> <p>Composição: líquido composto por 32,5% de Uréia de alta pureza em água desmineralizada.</p>   | 438910 | Galão de 20 L    | 175  | R\$ 229,04   | R\$ 40.081,13  |

|     |  |        |                      |     |              |                |
|-----|--|--------|----------------------|-----|--------------|----------------|
|     | Possuindo garantia pelo fabricante, validade mínima de seis meses, a contar do recebimento do produto.   |        |                      |     |              |                |
| 174 | <p>Óleo lubrificante mineral monoviscoso com as seguintes características: Viscosidade: SAE 50<br/>Nível De Desempenho: API CF, ZF TE-ML 04E, ALLISON C-3, ALLISON C-4, API GL-3, AH00. 40-B-0001-01ETB (MB - Transmissões Eaton), VOLVO 97305 (Classe -90**) Aplicação: motores diesel estacionários ou marítimos.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p> | 470288 | Galão de 20 L        | 62  | R\$ 1.196,11 | R\$ 74.158,51  |
| 175 | <p>Óleo lubrificante semissintético multiviscoso com as seguintes características: Viscosidade: 75W90<br/>Aplicação: engrenagens hipóides, caixa de câmbio, diferenciais, transmissão final e redutora.<br/>Nível de Desempenho: API GL-5, MIL-L-2105 D.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>  | 611944 | Galão de 20 L        | 62  | R\$ 1.460,35 | R\$ 90.541,95  |
| 176 | <p>Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio contendo grafite<br/>Aplicação: cabos de aço de guindastes, trilhos de portas de aço, chapas de deslizamento de truques ferroviários, correntes corrediças e articulações mecânicas em geral, como as encontradas em elevadores e monta-cargas.</p>  | 214604 | Balde 20 Kg          | 27  | R\$ 806,93   | R\$ 21.787,11  |
| 177 | <p>DESENGRIPANTE AEROSOL:<br/>Óleos minerais, solventes alifáticos, anticorrosivos, essência e propelente. Produto Multiusos: Lubrificante, Desengripante, Anticorrosivo</p>   | 238112 | lata de spray 500 ML | 175 | R\$ 140,10   | R\$ 24.518,08  |
| 178 | <p>Desengraxante: Indicado para limpeza em geral.<br/>Aplicação: limpeza de máquinas, motores e equipamentos, implementos agrícolas, instalações industriais, pisos cerâmicos e cimentados, paredes e forros de oficinas mecânicas e galpões industriais.<br/>Contém tensoativo biodegradável, produto sem amônia, sem soda cáustica e não corrosivo.</p>  | 319706 | Galão de 20 L        | 62  | R\$ 755,33   | R\$ 46.830,66  |
| 179 | <p>Pneu automotivo uso militar medida 14.00 R20, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: Radial;<br/>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br/>Índice de carga: mínimo "164 - 160" ( 5.000 kg – 4.500 Kg);<br/>Índice de velocidade: mínimo "G" (90km/h) e<br/>Tipo de terreno: VÁRIOS TIPOS DE TERRENOS</p>  | 618866 | Und                  | 75  | R\$ 8.262,59 | R\$ 619.694,00 |

|     |  |        |               |     |               |                |
|-----|--|--------|---------------|-----|---------------|----------------|
| 180 | <p>Pneu automotivo uso militar medida 325/85 R16 XML, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br/> Índice de carga: mínimo "137" (2.300 Kg);<br/> Índice de velocidade: mínimo "J" (100 km/h) e<br/> Tipo de terreno: VÁRIOS TIPOS DE TERRENOS</p>   | 213391 | Und           | 75  | R\$ 11.393,01 | R\$ 854.476,00 |
| 181 | <p>Pneu automotivo uso militar medida 395/85 R20 XZL, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br/> Índice de carga: mínimo "168" (5.600 Kg);<br/> Índice de velocidade: mínimo "K" (110 km/h) e<br/> Tipo de terreno: VÁRIOS TIPOS DE TERRENOS</p>   | 213391 | Und           | 6   | R\$ 11.435,70 | R\$ 68.614,22  |
| 182 | <p>Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 15 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:</p> <p>Tensão: 12 V<br/> Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 950 A<br/> Capacidade nominal: 180 A/h (Ampere / hora)<br/> Polo: direito</p>   | 238293 | Und           | 37  | R\$ 1.719,60  | R\$ 63.625,20  |
| 183 | <p>Óleo lubrificante protetivo de base parafínica com as seguintes características:</p> <p>Grau: ISO 15<br/> Aplicação: limpeza e conservação de armamento.<br/> Nível de desempenho: MIL-C-372B.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>   | 291296 | Galão de 20 L | 25  | R\$ 1.275,92  | R\$ 31.898,08  |
| 184 | <p>Fluido Hidráulico Mineral AeroShell 41 atendendo as seguintes características:<br/> MIL-PRF-5606H<br/> Âmbito de utilização: para a indústria aeronáutica<br/> Outras características: alta performance, de alta viscosidade, para baixas temperaturas<br/> Temperatura: -54 °C, -40 °C, 40 °C, 100 °C (-65 °F)<br/> Viscosidade: MÍN: 0,000004 m<sup>2</sup>/s MÁX: 0,0025 m<sup>2</sup>/s<br/> Ponto de fulgor: 82 °C, 95 °C (179,6 °F)<br/> Função: hidráulico</p> | 478662 | LATA 3,78 l   | 175 | R\$ 881,59    | R\$ 154.278,83 |
| 185 | Pneu 18.4-30 TT 14 Lonas   | 300033 | Und           | 4   | R\$ 5.378,34  | R\$ 21.513,37  |

|             |                   |
|-------------|-------------------|
| Valor total | R\$ 24.242.412,80 |
|-------------|-------------------|

1.1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.1.6. Havendo divergências entre o número do catálogo de materiais e a especificação, prevalecerá a descrição constante neste instrumento.

1.1.7. Os itens de número 136 ao 185, tratam-se de cota reservada.

1.1.8. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.1.9. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.1.10. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

## 2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000428/2025

II) Data de publicação no PNCP: 11/10/2024

III) Id do item no PCA: 324, 326, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345 e 346

IV) Classe/Grupo: 9150, 2640, 2590, 2990, 6140, 2610 e 1095

V) Identificador da Futura Contratação: 160907-17/2025 e 160907-6/2025

## 3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. Requisitos da contratação

### 4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.2. Todos os itens deste Termo de Referência, cuja a atividade de fabricação ou industrialização está enquadrada no Anexo VII da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 de março de 2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadora de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

4.1.3. Em obediência ao Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, serão exigidos os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade ambiental:

4.3.1. Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);

4.3.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

4.3.3. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

4.3.4. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

4.3.5. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);

4.3.6. A origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017); e utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

4.1.4. Ainda, exigir-se-á em obediência a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2012, a qual estabelece prioridade para: produtos reciclados e recicláveis e bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI).

4.1.5. No que tange, a utilização do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (2020 – Abril – 3ª Edição) da Advocacia Geral da União foi devidamente consultado pelo Setor Requisitante inexistindo, portanto, quaisquer recomendações no sentido de acrescentar informações complementares quer seja no Termo de Referência quer seja no Edital, que, porventura, seja relevante para satisfatoriamente cumprir os ditames legais; bem como foi consultado o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente.

4.1.6. Poderá ser exigida a apresentação da Declaração de Sustentabilidade Sócio-Ambiental.

4.1.7. A utilização dos produtos será consciente, com medidas para minimizar a geração e prever destinação adequada aos resíduos sólidos porventura gerados na obra, conforme o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pela AGU.

### 4.2. Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

4.2.1. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

### 4.3. Especificações complementares para pneus:

4.3.1. O “NOME COMERCIAL/ MODELO COMERCIAL”, “Fabricante” listados em “REFERÊNCIA PARA CONSULTA E PROPOSTA” indicadas neste Termo de Referência servem como base para facilitação na identificação do objeto, visto que serão aceitos os produtos equivalentes ou de melhor qualidade, desde que comprovada tecnicamente similaridade e ou superioridade.

4.3.2. Só será admitida a oferta de pneu que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, nos termos da Portaria INMETRO n° 544, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade — RAC do produto da Conformidade — RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

4.3.3. Deve-se observar a correção na nomenclatura por ocasião do preenchimento das propostas via sistema, vez que, os itens possuem Registro no INMETRO, quando se tratar de pneus.

4.3.4. A impossibilidade de identificação correta do item acarretará a desclassificação.

4.3.5. Os pneus deverão ter as seguintes características: ser produto novo, original, ser acompanhado com certificado de garantia, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, fabricado em conformidade com as Normas da ABNT NBR NM 250 e NBR NM 251, com selo de certificação do INMETRO.

4.3.6. Os pneus ofertados devem possuir garantia de 5 anos contra anormalidades de fabricação. O período de 5 anos deverá contar a partir da data de fabricação (DOT), que compreende os 3 primeiros meses de garantia legal, acrescidos de 4 anos e 9 meses de garantia contratual.

4.3.7. Da nota fiscal entende-se que a cópia da mesma é bastante para determinar a origem de compra do pneu, por ocasião da utilização da Garantia.

4.3.8. Os pneus ofertados deverão seguir a Portaria 544/2012 do INMETRO, a qual determina que **todos os pneus comercializados devem conter a etiqueta de avaliação de conformidade**. O objetivo é melhorar a segurança, eficiência, econômica e impacto ambiental no transporte sobre rodas através da utilização de pneus que possam economizar combustível (em relação à resistência ao rolamento), de pneus seguros (em relação à frenagem no molhado) e com baixos níveis de ruídos.

4.3.9. Maior eficiência energética, economicidade de combustível e menor emissão de CO, denominado no termo de referência Resistência ao Rolamento Consumo (RRC).

4.3.10. Pneus seguros em relação à frenagem no molhado ou menor distância de frenagem em condições chuvosas Aderência em Superfície Molhada (ASP).

4.3.11. Uma das especificações técnicas solicitadas se diz da UTQG (Uniform Tire Quality Grade), esta classificação mede o nível de rendimento do pneu em função de três dados comparativos: desgaste da banda de rodagem (Treadwear), aderência na pista (Traction) e resistência ao aquecimento (Temperature). Estes dados decorrem de testes feitos em condições precisas (em circuito) e seus resultados permitem uma escolha racional ao agente público ao adquirir um pneu:

4.3.12. Durabilidade (Treadwear): informa a resistência ao desgaste de um pneu quando comparado a outro. Este índice obtém-se mediante um teste efetuado em pista sobre uma distância de 9600 km, em condições controladas. Este índice pode ser desde 60 até 800, e o valor de referência é de 100. Por exemplo, um pneu com Treadwear igual a 60 desgastar-se-á 40% mais rápido que um pneu de 100 enquanto que um pneu com Treadwear igual a 420 irá durar 4,2 vezes mais que o de 100.

4.3.13. Aderência (Traction): corresponde à aderência de um pneu em pista molhada. Ele é obtido em teste de frenagem na pista molhada, em linha reta, sob condições controladas. Este índice é expresso com as letras AA (índice mais elevado), A, B e C (índices mais baixos). O índice C é o mínimo aceitável.

4.3.14. Resistência ao aquecimento (Temperature): corresponde à resistência do pneu ao aquecimento e à sua capacidade de dissipar o calor. Este índice é obtido mediante um teste em laboratório simulando o uso nas ruas e estradas, e mede a capacidade de um pneu de dissipar o calor gerado pelo atrito. O excesso de calor pode provocar a degradação do pneu. Este índice é expresso pelas letras A (índice mais elevado), B e C (índices mais baixos).

4.3.15. Em virtude da pluralidade de “Modelos” de uma mesma marca e fabricantes será obrigatória à oferta do item como consta em seu registro no INMETRO (Link: <http://www.inmetro.gov.br/regi.strosobjetos/Default.aspx?pag=> , segue abaixo exemplo:

Marca: HANKOOK

Fabricante: HANKOOK TIRE DO BRASIL LTDA

Modelo / Versão: HANKOOK T105/80D13 4PR 82L S200 / 1010001

4.3.16. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme as especificações do fabricante. Cada fabricante tem suas características específicas, não repita essa explicação por ocasião do preenchimento da propostas no sistema.

#### 4.4. Especificações complementares de baterias com regulamentação específica do Inmetro:

4.4.1. Nenhuma bateria importada ou fabricada no Brasil pode ser comercializada sem a certificação: “A venda de baterias sem a certificação do Inmetro é considerada crime contra as relações de consumo. Esse crime está previsto no art. 7º, incisos II e IX, da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990. A pena prevista é de detenção, de 02 a 05 anos, ou multa.

4.4.2. Capacidade Nominal, C20 (Ah): Quantidade de eletricidade que a bateria pode fornecer à 25°C em um regime de 20 horas até que a tensão dos seus terminais atinja 10,5V. Conforme normas ABNT (NBR 15940).

4.4.3. Capacidade Nominal C10 (Ah): Capacidade em Ampère-hora definida para um regime de descarga de 10 horas, com corrente constante à temperatura de referência (25°C), até a tensão final de 1,75 V por elemento.

4.4.4. Reserva de capacidade, RC (mín): reserva de capacidade. Conforme normas SAE J537, ABNT (NBR 15940), descarga com corrente de 25A até tensão de 10,5V.

4.4.5. Corrente de partida a Frio, CCA (A): Corrente de Partida a Frio – teste conforme a norma SAE J537, em temperatura de -18 °C, descarga com alta corrente, por 30 segundos, tensão  $\geq 7,2V$ . O CCA (Cold Cranking AS Pères) a -18 °C é uma norma aceita internacionalmente. Para o teste de CCA da linha de motos, a norma adotada é a JIS -10 °C.

4.4.5.1. Figura do MODELO e a POLARIDADE da bateria solicitada:



4.4.6. Em virtude da pluralidade de “Modelos” de uma mesma marca e fabricantes será obrigatória à oferta do item como consta em seu registro no INMETRO (Link: <http://www.inmetro.gov.br/registrosobjetos/Default.aspx?pag=1>), segue abaixo exemplo:

Marca: APOWER

Fabricante: INBRACELL - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ACUMULADORES ELÉTRICOS LTDA

Modelo / Versão: A 50 DD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TENSÃO NOMINAL (V): 12, C20 (AH):50, RC:75(MIN), CCA -18° C (A):330, PESO (KG):13,3, CLASSIFICAÇÃO DA BATERIA: BAIXA MANUTENÇÃO.

4.4.7. A contratação pretendida objetiva a aquisição de baterias novas e não oriundas de processo de remanufatura ou qualquer outro processo de reaproveitamento.

4.4.8. Serão aceitas apenas baterias que são fabricadas conforme às normas ABNT NBR 15940/SAE J537, Resolução CONAMA nº 401 de 04/11/2008, descritas em conformidade com a ABNT 7815, ABNT NBR 6580 e homologadas pelo INMETRO.

4.4.9. Baterias devem ser seladas, livre de manutenção e possuir visor de indicação de carga.

4.4.10. Possuir assistência técnica especializada em todo território nacional.

4.4.11. CCA (SAE): Teste conforme a Norma SAE J537, à temperatura de -18° C.

4.4.12. O produto deverá possuir certificado ativo junto ao INMETRO de conformidade com a portaria N° 299-INMETRO, de 14/06/12 (Requisitos de avaliação da conformidade de baterias chumbo-ácidas para veículos automotores).

4.4.13. Considerações gerais sobre baterias para motocicletas deverão: atender as normas ABNT NBR 15941/2011 (ESPECIFICAÇÃO E MÉTODO DE ENSAIO), ser baterias seladas, livre de manutenção, possuir assistência técnica especializada em todo território nacional, a contratada deverá apresentar o certificado ativo junto ao INMETRO de conformidade com a portaria Nº 299-INMETRO, de 14/06/12 (Requisitos de avaliação da conformidade de baterias chumbo-ácidas para veículos automotores).

#### 4.5. Especificações / descrições complementares para lubrificantes:

4.5.1. Os óleos e lubrificantes e afins a serem adquiridos deverão ser utilizados nas diversas viaturas do Exército Brasileiro - blindadas e não blindadas e equipamentos (compatíveis com a frota da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Participantes), que, pelo custo e complexidade de manutenção, necessitam de produtos que comprovadamente atendam as normas de aplicação em conformidade com os manuais técnicos dos fabricantes - a seguir nesta seção denominada simplesmente "OEM" - do inglês, Original Equipment Manufacturer, (Fabricante Original do Equipamento).

4.5.2. Considerando a missão do Exército Brasileiro em sua atividade, para a aquisição dos óleos na melhor qualidade possível, não serão aceitos óleos e lubrificantes oriundos de reaproveitamento.

4.5.3. Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 – referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, correspondente aos do Termo de Referência.

4.5.4. O Fabricante / Empresa Participante (representante da marca) deverá atentar para os requisitos técnicos dos OEM, normas estabelecidas pelas Agências Reguladoras e ONG normalizadoras - a seguir nesta seção denominada simplesmente "Requerimento Técnico Mínimo". Fator imperativo como critério de aceitação dos itens ofertados.

4.5.5. A Empresa Participante, na figura de sua Pessoa Jurídica, representa de forma objetiva o Fabricante, devendo a mesma possuir conhecimento técnico dos itens ofertados. Sendo, portanto, responsável pelo desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente ofertado, sob pena de desqualificação na fase de aceitação ou substituição dos itens na fase de recebimento.

4.5.6. Não há direcionamento para a aquisição de um produto original utilizado por alguma montadora, fabricante ou marca. Para tanto, é oportuno observar que há uma vasta relação de fabricantes que possuem Requerimento Técnico Mínimo.

4.5.7. A observância dos requisitos solicitados corrobora no sentido de que o produto certificado passou nos testes exigidos pelo OEM. Portanto, o item licitado não causará danos ao equipamento, bem como atingirá os padrões mínimos de desempenho garantidos pelo próprio fabricante.

4.5.8. Itens na faixa de adequabilidade do OEM e que possuem a aprovação dos mesmos poderão ser utilizados para manutenção dos termos de garantia, alcançando em sua objetividade economia de recursos e ampliação da possibilidade de concorrência com maior vantagem para administração.

4.5.9. Os parâmetros exigidos foram estudados exaustivamente no sentido de ampliar ao máximo o número de marcas e produtos capacitados tecnicamente a concorrerem de forma isonômica.

4.5.10. A utilização de parâmetros rígidos tem como escopo garantir o caráter preventivo e preditivo de manutenção, evidenciando o princípio da Economicidade, estendendo a vida útil do equipamento e aumentando o intervalo de drenagem dos fluidos.

4.5.11. O aumento do intervalo de drenagem pela qualidade comprovada do fluido diminui a quantidade a ser adquirida, reduz o custo em pessoal para realizar manutenção e causa impacto positivo na conservação dos recursos naturais, evidenciando de forma direta os princípios da Sustentabilidade e Economicidade.

4.5.12. O objeto em tela terá sua aplicação em equipamentos bélicos, que, por suas características necessitam maior grau de rigidez nos critérios de segurança e aceitação. Sendo, conveniente salientar que estão envolvidos critérios de segurança inerentes à atividade militar e que muitos dos equipamentos utilizados são de uso exclusivo das Forças Armadas. Estes por vezes, adquiridos no exterior, com alto valor agregado e de difícil reposição. A utilização de produtos não certificados e conformes poderá causar danos irreparáveis em equipamentos de alto valor monetário, estratégico e de difícil reposição. Bem como, alterar de forma objetiva na capacidade Operacional da Força.

4.5.13. A utilização de fluidos homologados e certificados pelo OEM têm por objetivo, ainda, manter a segurança e integridade física dos operadores, bem como, resguardar a administração de forma ampla. Em caso de falhas técnicas ou pessoais, que possam ter como resultado danos materiais e/ou a integridade física dos ocupantes, operadores e terceiros. A simples utilização de um item fora de conformidade poderá causar prejuízo direto à administração pública.

4.5.14. Por ocasião da oferta ou aceitação de algum fluido que não tenha certificação do OEM ou ONG normativa específica, mediante solicitação do licitante, a Empresa Participante deverá fornecer todos os parâmetros físicos, químicos e de testes práticos provenientes de entidade tecnicamente capacitada e isenta (não serão aceitos laudos emitidos pelo fabricante).

4.5.15. Normalmente, não será necessário recorrer à amostragem e testes. O Licitante reserva-se ao direito. No entanto, poderá solicitar testes e exigir amostras ou resultados de análise por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, para garantir a conformidade com os parâmetros de desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital. Acórdão 2300/2007 Plenário, TCU. Sem ônus para o agente público licitante. O Requerimento Técnico atrelado às especificações operacionais ou certificação do OEM, ONG normalizadora, Agência Reguladora e Norma Ambiental de forma abrangente tem por escopo conduzir a aquisição de itens que dispensem a realização de testes adicionais para comprovar a adequabilidade na fase de aceitação de propostas, levando-se em consideração prática economicamente viável e de menor custo operacional. Todavia, a prática em tela não dispensa a realização de testes adicionais para comprovar a adequabilidade às exigências na fase de recebimento definitivo do item para consumo, prática na qual o licitante reserva-se ao direito

4.5.16. Todos os produtos deverão atender às especificações dos fabricantes de equipamentos e veículos para os quais se destinam.

4.5.17. Uma vez que o Programa de Monitoramento da Qualidade dos Lubrificantes (PMQL) da ANP avalia uma pequena amostragem dos produtos comercializados, portanto, não servirá de parâmetro para qualificar os itens ofertados. Bem como, o Nível de Desempenho do Produto Registrado na Agência Nacional não qualifica o item ofertado, vez que a ANP apenas regula o comércio de derivados do petróleo e não possui normas próprias. Ou seja, a ANP regula apenas a comercialização dos lubrificantes derivados do petróleo servindo apenas como base para habilitação, não sendo parâmetro para desempenho dos lubrificantes.

4.5.18. Todos os produtos deverão estar registrados na Agência Nacional de Petróleo (ANP) e ou INMETRO antes da abertura do presente processo licitatório e com data de produção posterior à data de concessão do referido registro.

4.5.19. A Empresa Participante e/ou fabricante deverá apresentar o número da licença com a marca comercial e o Nível de Desempenho - ANP, Boletim Técnico, comprovação da certificação, aprovação ou documentação técnica pertinente (quando for o caso) na fase de aceitação do presente processo licitatório em até 2 (duas) horas a contar do chamado do pregoeiro pelo sistema eletrônico Compras governamentais. O não cumprimento do presente item ou omissão desqualificará o item ofertado na fase de aceitação das propostas, tal solicitação fica dispensada nos casos em que o item ofertado for o mesmo descrito em “REFERÊNCIA PARA CONSULTA E PROPOSTA”. Não serão fornecidos os parâmetros técnicos que possuem custo, vez que é de responsabilidade da Empresa Participante e/ ou fabricante o conhecimento do Nível de Desempenho e especificações do item licitado. Assim posto, em virtude do custo adicional intrínseco a aquisição de literatura normativa ou alguma restrição legal como registro de patente e ou segredo industrial.

4.5.20. Serão aceitos por ocasião da entrega somente itens com prazo de validade superior a 85% do indicado pelo fabricante.

4.5.21. Em virtude da pluralidade de “Modelos” de uma mesma marca e fabricantes será obrigatória à oferta do item como consta em seu registro na Agência Nacional do Petróleo (ANP), segue abaixo exemplo:

Marca: HONDA

Fabricante: TOTAL LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA

Modelo / Versão: HONDA 06 MTF

4.5.22. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme as especificações do fabricante, observando requerimentos técnicos do presente Termo de Referência.

Marca: LUBRAX

Fabricante: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Modelo / Versão: LUBRAX TRM-4 SAE 80W

4.5.23. Unidades de fornecimento mínimas: conforme condições presentes na tabela acima.

#### 4.6. Subcontratação:

4.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 4.7. Garantia da contratação:

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5.1. Condições de Entrega:

5.1.2. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única ou parcelada, sendo a parcela de acordo com o pedido da UASG que realizar o empenho, conforme a necessidade e a descentralização de crédito para o seguinte endereço:

5.1.2.1. **Pelotão de Apoio de Material Bélico do 1º Batalhão Logístico de Selva:** Avenida General Sampaio nº 1589 - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69308-150, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h de segunda a quinta-feira, e às sextas-feiras das 08:00h às 11:30h.

### 5.2. Órgãos Participantes:

**5.2.1. Almojarifado do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva:** Avenida, R. Marques de Pombal, s/n - Quadra 1 - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69308-515, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h de segunda a quinta-feira, e às sextas-feiras das 08:00h às 11:30h.

**5.2.2. Almojarifado do 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva:** Avenida, R. Marques de Pombal, S/N - Quadra 2 - Mal. Rondon, Boa Vista - RR, 69308-515, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h de segunda a quinta-feira, e às sextas-feiras das 08:00h às 11:30h.

**5.2.3. Almojarifado do 18º Regimento de Cavalaria Mecanizado:** Av. General Sampaio, S/N, Setor Militar Marechal Rondon, Boa Vista - RR CEP: 69.3084-83, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h de segunda a quinta-feira, e às sextas-feiras das 08:00h às 11:30h.

**5.2.4. Almojarifado do 7º Batalhão de Infantaria de Selva:** Avenida General Sampaio s/nº - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69308-150, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h de segunda a quinta-feira, e às sextas-feiras das 08:00h às 11:30h.

**5.2.4. Almojarifado do 6º Batalhão de Engenharia de Constru:** Avenida Cap. Ene Garcês, 1037 - Mecejana, Boa Vista - RR, 69304-000, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h de segunda a quinta-feira, e às sextas-feiras das 08:00h às 11:30h.

### 5.3. Quando ocorrer o envio da nota de empenho, será informado em qual dos depósitos acima citados deverão ser entregues os bens, sendo o empenho enviado para o e-mail informado pela licitante em sua proposta comercial, ficando a mesma responsável por manter este dado atualizado junto a contratante.

5.3.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (dias) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### 5.4. Garantia, manutenção e assistência técnica:

5.4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.4.2. A garantia será prestada com vistas a manter os bens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.4.3. Devido à natureza dos itens, a garantia abrangerá a substituição dos bens pelo próprio Contratado.

5.4.4. Os itens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, com características, padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores às descrições constantes neste termo de referência.

## 6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço (se for o caso), do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando

relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.17. O Gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.19. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7.1. Recebimento do objeto:

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem 7.2.4 não ser procedida dentro do prazo fixado, salvo excepcionais comunicadas à contratada, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.1.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão

de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 7.2. Liquidação:

7.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade;
- b. a data da emissão;
- c. os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. o período respectivo de execução do contrato;
- e. o valor a pagar; e
- f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### 7.3. Prazo de pagamento:

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

### 7.4. Forma de pagamento:

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 7.5. Cessão de crédito:

7.5.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.5.2. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.5.3. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.5.4. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.5.5. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.5.6. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### 8.2. Exigências de habilitação:

8.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### 8.3. Habilitação jurídica:

**8.3.1. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**8.3.2. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.3.3. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**8.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.3.5. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**8.3.6. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**8.3.8. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

**8.3.9. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

**8.3.10. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.3.10.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **8.5. Qualificação Econômico-Financeira:**

8.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.5.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo )/( Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

8.5.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.5.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.5.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

## 8.6. Qualificação Técnica

8.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.6.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.6.3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (Atestado de Capacidade Técnica);

8.6.4. O atestado de capacidade técnica deverá ser no mínimo de 20% do quantitativo total do grupo do objeto a ser contratado (Acórdão n.º 1.052/2012-Plenário, TC 004.871/2012-0, rel. Min. Marcos Bemquerer Costa, 2 Maio 2012);

8.6.5. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.6.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.6.7. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.6.8. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.6.8.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.6.8.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.6.8.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.6.8.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.6.8.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.6.8.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.6.8.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 24.242.412,80

O custo estimado total da contratação é de R\$ 24.242.412,80 (vinte e quatro milhões duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: [...];
- II. Fonte de Recursos: [...];
- III. Programa de Trabalho: [...];
- IV. Elemento de Despesa: [...];
- V. Plano Interno: [...];

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Equipe de apoio



Documento assinado digitalmente  
**PAULO HENRIQUE DA CUNHA SILVA**  
Data: 20/02/2025 10:29:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**RYAN DE FREITAS CESAR**  
Data: 19/02/2025 22:57:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Equipe de apoio



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA  
(BATALHÃO CAPITÃO PHELLIPE STURM)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64124.003308/2024-79

Em 20/02/2025 às 14:57, faço anexar ao presente processo 64124.003308/2024-79, o(s) documento(s): Estudo Técnico Preliminar nº 16/2024 - Estudo Técnico Preliminar 160907-16-2024.pdf, Outro nº 14/2024 - Mapa de Risco 160907-14-2024.pdf, Relatório da Pesquisa de Preços - Compras Gov 50-2024-3.pdf, Relatório da Pesquisa de Preços - Externos Parte 1.pdf, Relatório da Pesquisa de Preços - Externos Parte 2.pdf, Relatório da Pesquisa de Preços - Externos Parte 3.pdf, Relatório da Pesquisa de Preços - Externos Parte 4.pdf, Relatório da Pesquisa de Preços - Externos Parte 5.pdf, Relatório da Pesquisa de Preços - Externos Parte 6.pdf, Mapa comparativo 06-2025.pdf, Termo de Referência 160907-05-2025.pdf.

[REDACTED] - 1º Ten  
Comandante do Pelotão de Apoio



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA  
(BATALHÃO CAPITÃO PHELLIPE STURM)

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64124.003308/2024-79

Em 20/02/2025 às 15:37, faço a retirada do(s) documento(s) Mapa comparativo 06-2025.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: correção de amparo normativo.





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA  
(BATALHÃO CAPITÃO PHELLIPE STURM)**

**MAPA COMPARATIVO Nº 06/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO**  
(aquisição de pneus, óleos e baterias)

**1. DO OBJETO:**

1.1 A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades descritas no NUP 64124.003308/2024-79, de 12 de setembro de 2024, cujo objeto é a aquisição de pneus, óleos e baterias para atender as necessidades da 1ª Bda Inf SI.

**2. DA PESQUISA:**

2.1 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na Instrução Normativa Nº 65/2021. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através dos:

- 2.1.1. - Sítios de compras do Governo Federal – não foram encontrados bens com descrições similares aos desejados pela Administração.
- 2.1.2. - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo – foram encontrados bens com as descrições similares aos desejados pela Administração, conforme cotações que seguem em anexo a este Mapa.
- 2.1.3. - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação – foram encontrados bens com as descrições similares aos desejados pela Administração, conforme cotações que seguem em anexo a este Mapa.

Item 97: Pesquisa 1: 25w50 Náutico - Paraquedista Náutica; Pesquisa 2: 25w50 Náutico - Tiburon; Pesquisa 3: 25w50 Náutico - Snook.

- Item 98: Pesquisa 1: Sae 90 Náutico - Claumar; Pesquisa 2: Sae 90 Náutico - Produtos Náuticos; Pesquisa 3: Sae 90 Náutico - Multibarcos.
- Item 99: Pesquisa 1: TC W3 - CG Náutica; Pesquisa 2: TC W3 - Estilo da Pesca; Pesquisa 3: TC W3 - NSC.
- Item 100: Pesquisa 1: 10w30 Náutico - HF Náutica; Pesquisa 2: 10w30 Náutico - Produtos Náuticos; Pesquisa 3: 10w30 Náutico - CG Náutica.
- Item 101: Pesquisa 1: 25w40 Náutico - Baca; Pesquisa 2: 25w40 Náutico - NSC; Pesquisa 3: 25w40 Náutico - Claumar.
- Item 102: Pesquisa 1: Pneu 255/65 R 17 - pneubest; Pesquisa 2: Pneu 255/65 R 17 - pneufree; Pesquisa 3: Pneu 255/65 R 17 - baraopneus.
- Item 103: Pesquisa 1: Pneu 265/65 R 17 - Liga Brasil Distribuidora; Pesquisa 2: Pneu 265/65 R 17 - Tudo Bem Pneus e Rodas; Pesquisa 3: Pneu 265/65 R 17 - Pneu Store.
- Item 104: Pesquisa 1: Pneu 255/60 R 18 - Achei Pneus; Pesquisa 2: Pneu 255/60 R 18 - Hipervarejo; Pesquisa 3: Pneu 255/60 R 18 - Pneu Store.
- Item 105: Pesquisa 1: Pneu 255/70 R 18 - Pneu Store; Pesquisa 2: Pneu 255/70 R 18 - Pneu Free; Pesquisa 3: Pneu 255/70 R 18 - Leandrini Store.
- Item 106: Pesquisa 1: Ofício da empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, CNPJ: 36.519.422/0001-15 (item 504131747); Pesquisa 2: Pneu 14.00R20 - Otrusa; Pesquisa 3: Pneu 14.00R20 - Atacadão Pneus.
- Item 107: Pesquisa 1: Ofício da empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, CNPJ: 36.519.422/0001-15 (item 5801723496); Pesquisa 2: Pneu 325/85R16 - Otrusa; Pesquisa 3: Pneu 325/85R16 - Bigtyres.
- Item 108: Pesquisa 1: Pneu 395/85R20 - Ebay; Pesquisa 2: Pneu 395/85R20 - Grip; Pesquisa 3: Pneu 395/85R20 - Centralepneus.
- Item 109: Pesquisa 1: Câmara de ar 700-12 - Guaporé Pneus; Pesquisa 2: Câmara de ar 700-12 - Meta Parts; Pesquisa 3: Câmara de ar 700-12 - Martinense Pneus.
- Item 110: Pesquisa 1: Câmara de ar 6.00-9 - Atacadão Pneus; Pesquisa 2: Câmara de ar 6.00-9 - Bellenzier; Pesquisa 3: Câmara de ar 6.00-9 Pneu BR.
- Item 111: Pesquisa 1: Válvula TR416 - Loja Val Flex; Pesquisa 2: Ofício da empresa ALMEIDA & MATOS LTDA, CNPJ: 10.763.650/0001-42 (item 55); Pesquisa 3: Válvula TR416 - Fvars
- Item 112: Pesquisa 1: Válvula 60 mm - Loja do Mecânico; Pesquisa 2: Válvula 60 mm - Moto Store BR; Pesquisa 3: Válvula 60 mm - Jcsa001.

- Item 113: Pesquisa 1: Válvula 150 mm - Jdh Distribuidora; Pesquisa 2: Válvula 150 mm - RM Pneus; Pesquisa 3: Válvula 150 mm - Abm Comercio.
- Item 114: Pesquisa 1: Reparo de 4,5 mm - Loja do Mecânico; Pesquisa 2: Reparo de 4,5 mm - Webkits; Pesquisa 3: Reparo de 4,5 mm - Palacio das Ferramentas.
- Item 115: Pesquisa 1: Remendo 60 mm - Loja do Mecânico; Pesquisa 2: Remendo 60 mm - Piatã Tem; Pesquisa 3: Remendo 60 mm - Lubrilib.
- Item 116: Pesquisa 1: Remendo 30 mm - KF Bikes; Pesquisa 2: Remendo 30 mm - Ama Esporte; Pesquisa 3: Remendo 30 mm - Loja do Mecânico.
- Item 117: Pesquisa 1: Remendo 25 mm - Loja do Mecânico; Pesquisa 2: Remendo 25 mm - Ponto do Borracheiro; Pesquisa 3: Remendo 25 mm - Elite Bike.
- Item 118: Pesquisa 1: Cinta aro 18 - Olist SP; Pesquisa 2: Cinta aro 18 - Spinelli; Pesquisa 3: Cinta aro 18 - Marcão V8.
- Item 119: Pesquisa 1: Cinta aro 21 - Marcão V8; Pesquisa 2: Cinta aro 21 - Peças Coutinho; Pesquisa 3: Cinta aro 21 - Brender Moto.
- Item 120: Pesquisa 1: Bateria 6 A/h - Bemol; Pesquisa 2: Bateria 6 A/h - Atacadão de Baterias; Pesquisa 3: Bateria 6 A/h - Reis Baterias.
- Item 121: Pesquisa 1: Bateria 8 A/h - Reis Baterias; Pesquisa 2: Bateria 8 A/h - Stock Autoparts; Pesquisa 3: Bateria 8 A/h - Lojão das Baterias.
- Item 122: Pesquisa 1: Bateria 180 A/h - Atacadão de Baterias; Pesquisa 2: Bateria 180 A/h - Bemol; Pesquisa 3: Bateria 180 A/h - Reis Baterias.
- Item 123: Pesquisa 1: Óleo usinagem - Hagnos; Pesquisa 2: Óleo Usinagem - Anhanguera; Pesquisa 3: Óleo usinagem - Palhinha Soldas.
- Item 124: Pesquisa 1: Óleo ISO 15 - BulloLeo São João; Pesquisa 2: Óleo ISO 15 - BulloLeo Pocos; Pesquisa 3: Óleo ISO 15 - BulloLeo Mann.
- Item 125: Pesquisa 1: Óleo Usinagem pré emulsionado - Loja do Mecânico; Pesquisa 2: Óleo Usinagem pré emulsionado - Palhinha Soldas; Pesquisa 3: Óleo Usinagem pré emulsionado - Loja do Profissional.
- Item 126: Pesquisa 01: Aero Shell - Fibraer; Pesquisa 2: Aero Shell - Ubuy; Pesquisa 3: Aero Shell - Carbon Lubrificantes.
- Item 127: Pesquisa 01: Pasta Anti Oxido - Tilub; Pesquisa 2: Ofício da empresa ALMEIDA & MATOS LTDA, CNPJ: 10.763.650/0001-42 (item 116); Pesquisa 3: Pasta Anti Oxido - Chlubrificantes.

- Item 128: Pesquisa 01: Pneu 175/70R13 - Gruvip; Pesquisa 2: Pneu 175/70R13 - Pneu Store; Pesquisa 3: Pneu 175/70R13 - Pneu Free.
- Item 129: Pesquisa 01: Pneu 175/65R14 - Gruvip; Pesquisa 2: Pneu 175/65R14 - Pneu Free; Pesquisa 3: Pneu 175/65R14 - Roadx.
- Item 130: Pesquisa 01: Pneu 18.4-30 - Pneu Free; Pesquisa 2: Pneu 18.4-30 - Pneu Store; Pesquisa 3: Pneu 18.4-30 - Tire Shop.
- Item 131: Pesquisa 01: Pneu 12.4-24 - Kombini; Pesquisa 2: Pneu 12.4-24 - Atacadão Pneus; Pesquisa 3: Pneu 12.4-24 - Pneu Best.
- Item 132: Pesquisa 01: Bateria 8,6 A/h - Karhub; Pesquisa 2: Bateria 8,6 A/h - Pitstop; Pesquisa 3: Bateria 8,6 A/h - Loja da Baterias.
- Item 133: Pesquisa 01: Bateria 11 A/h - Reis Bateria; Pesquisa 2: Bateria 11 A/h - BrasPower; Pesquisa 3: Bateria 11 A/h - Paulinho Motos.
- Item 134: Pesquisa 01: Pneu 245/45R17 - Achei Pneus; Pesquisa 2: Pneu 245/45R17 - Pneu Store; Pesquisa 3: Pneu 245/45R17 - Pneu Free.
- Item 135: Pesquisa 01: Pneu 265/70R17 - XBRI; Pesquisa 2: Pneu 265/70R17 - Gruvipneus; Pesquisa 3: Pneu 265/70R17 - Pneu Store.

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UND           | QTD | PESQ 1     | PESQ 2     | PESQ 3     | MÉDIA      |
|------|---|---------------|-----|------------|------------|------------|------------|
| 97   | Óleo lubrificante sintético NÁUTICO com as seguintes características:<br>Viscosidade: SAE 25W-50<br>Aplicação: motores de popa 4 tempos a gasolina.<br>Nível de desempenho: FC-W<br>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto. | Frasco de 4 L | 150 | R\$ 354,20 | R\$ 415,02 | R\$ 176,63 | R\$ 315,28 |

|    |   |               |     |           |            |            |            |
|----|---|---------------|-----|-----------|------------|------------|------------|
| 98 | <p>Óleo lubrificante mineral NÁUTICO com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 90</p> <p>Aplicação: transmissão para motores de popa.</p> <p>Nível de desempenho: mínimo API GL-4.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>       | Frasco de 1 L | 150 | R\$ 93,13 | R\$ 122,67 | R\$ 153,55 | R\$ 123,12 |
| 99 | <p>Óleo lubrificante TC-W3 Sintético NÁUTICO atendendo aos seguintes requisitos:</p> <p>Aplicação: motores de popa de dois tempos e motos aquáticas.</p> <p>Nível de desempenho: TC-WII e TC-W3 da NMMA.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p> | Frasco de 1 L | 300 | R\$ 91,82 | R\$ 92,13  | R\$ 153,28 | R\$ 112,41 |

|     |  |               |     |            |            |            |            |
|-----|--|---------------|-----|------------|------------|------------|------------|
| 100 | <p>Óleo lubrificante semissintético NÁUTICO com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 10W-30</p> <p>Aplicação: motores de popa 4 tempos. Nível de desempenho: FC-W</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>        | Frasco de 1 L | 150 | R\$ 93,35  | R\$ 114,66 | R\$ 102,32 | R\$ 103,44 |
| 101 | <p>Óleo lubrificante sintético NÁUTICO, com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 25W-40</p> <p>Aplicação: motores de popa 4 tempos a gasolina. Nível de desempenho: FC-W</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p> | Frasco de 1 L | 150 | R\$ 123,23 | R\$ 153,28 | R\$ 107,29 | R\$ 127,93 |

|     |   |     |    |              |              |              |              |
|-----|---|-----|----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 102 | <p>Pneu automotivo medida 255/65R17, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) e fabricação a partir do ano de 2024, atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br/> Índice de carga: mínimo "110" (1.060 kg); Índice de velocidade: mínimo "H" (210km/h) e<br/> Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra).</p>  | Und | 54 | R\$ 854,32   | R\$ 1.332,04 | R\$ 1.293,90 | R\$ 1.160,09 |
| 103 | <p>Pneu automotivo medida 265/65 R17, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) e fabricação a partir do ano de 2024, atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br/> Índice de carga: mínimo "112" (1.120 kg); Índice de velocidade: mínimo "S" (180km/h) e<br/> Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra).</p> | Und | 34 | R\$ 2.080,11 | R\$ 2.021,12 | R\$ 1.400,97 | R\$ 1.834,07 |

|     |   |     |    |              |              |              |              |
|-----|---|-----|----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 104 | <p>Pneu automotivo medida 255/60 R18, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) e fabricação a partir do ano de 2024, atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TL"(Tubeless, sem câmara);<br/> Índice de carga: mínimo "112" (1.120 kg);<br/> Índice de velocidade: mínimo "T" (190km/h) e<br/> Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra)"</p> | Und | 26 | R\$ 1.876,95 | R\$ 1.802,40 | R\$ 2.115,29 | R\$ 1.931,55 |
| 105 | <p>Pneu automotivo medida 255/70 R18, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) e fabricação a partir do ano de 2024, atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br/> Índice de carga: mínimo "112" (1.120 kg);<br/> Índice de velocidade: mínimo "T" (190km/h) e<br/> Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra)</p> | Und | 26 | R\$ 2.408,24 | R\$ 1.786,18 | R\$ 2.181,65 | R\$ 2.125,36 |

|     |   |     |     |               |               |               |               |
|-----|---|-----|-----|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 106 | <p>Pneu automotivo uso militar medida 14.00 R20, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) e fabricação a partir do ano de 2024, atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br/> Índice de carga: mínimo "164 - 160" ( 5.000 kg – 4.500 Kg);<br/> Índice de velocidade: mínimo "G" (90km/h) e<br/> Tipo de terreno: VÁRIOS TIPOS DE TERRENOS</p> | Und | 300 | R\$ 9.371,84  | R\$ 7.331,31  | R\$ 8.084,61  | R\$ 8.262,59  |
| 107 | <p>Pneu automotivo uso militar medida 325/85 R16 XML, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) e fabricação a partir do ano de 2024, atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br/> Índice de carga: mínimo "137" (2.300 Kg);<br/> Índice de velocidade: mínimo "J" (100 km/h) e<br/> Tipo de terreno: VÁRIOS TIPOS DE TERRENOS</p>            | Und | 300 | R\$ 10.947,13 | R\$ 10.376,96 | R\$ 12.854,95 | R\$ 11.393,01 |

|     |  |                |     |               |               |               |               |
|-----|--|----------------|-----|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 108 | <p>Pneu automotivo uso militar medida 395/85 R20 XZL, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) e fabricação a partir do ano de 2024, atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: Radial;<br/> Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br/> Índice de carga: mínimo "168" (5.600 Kg);<br/> Índice de velocidade: mínimo "K" (110 km/h) e<br/> Tipo de terreno: VÁRIOS TIPOS DE TERRENOS</p> | Und            | 26  | R\$ 11.453,80 | R\$ 10.405,88 | R\$ 12.447,43 | R\$ 11.435,70 |
| 109 | <p>Câmara de ar para pneu 7.00-12 possuindo 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação), fabricação a partir do ano de 2024 e selo de aprovação do INMETRO.</p>   | Und            | 16  | R\$ 135,26    | R\$ 152,36    | R\$ 165,54    | R\$ 151,05    |
| 110 | <p>Câmara de ar para pneu 6.00-9 possuindo 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação), fabricação a partir do ano de 2024 e selo de aprovação do INMETRO.</p>  | Und            | 16  | R\$ 359,83    | R\$ 179,60    | R\$ 145,68    | R\$ 228,37    |
| 111 | <p>Válvula Bico Para Pneu Sem Câmara TR416, Bico para ser utilizado em pneus Sem Câmara, Modelo TR 416, Fornecida Com Núcleo e Tampa, Suporta até 200 PSI, Fabricada em material resistente e flexível Produto Novo.</p>   | Cx com 50 unid | 10  | R\$ 545,27    | R\$ 458,10    | R\$ 1.097,31  | R\$ 700,23    |
| 112 | <p>Válvula de 60 mm para Pneu sem Câmara de Caminhões e Ônibus Furo 9,7 mm Base Sextavada</p>  | Und            | 200 | R\$ 205,46    | R\$ 192,89    | R\$ 65,79     | R\$ 154,71    |

|     |   |                    |     |            |            |            |            |
|-----|---|--------------------|-----|------------|------------|------------|------------|
| 113 | Válvula de 150 mm para Pneu sem Câmara de Caminhões e Ônibus Furo 9,7 mm Base Sextavada   | Und                | 200 | R\$ 89,62  | R\$ 77,15  | R\$ 102,70 | R\$ 89,82  |
| 114 | Reparo de 4,5 mm para Pneus sem câmara, tipo macarrão   | Caixa com 60 Unid  | 10  | R\$ 70,46  | R\$ 88,50  | R\$ 36,07  | R\$ 65,01  |
| 115 | Remendo para câmara de ar 60 mm   | Caixa com 40 Unid  | 12  | R\$ 101,46 | R\$ 123,86 | R\$ 52,80  | R\$ 92,71  |
| 116 | Remendo para câmara de ar 30 mm   | Caixa com 100 Unid | 5   | R\$ 64,84  | R\$ 53,60  | R\$ 77,70  | R\$ 65,38  |
| 117 | Remendo para câmara de ar 25 mm   | Caixa com 100 Unid | 5   | R\$ 67,46  | R\$ 82,53  | R\$ 193,50 | R\$ 114,50 |
| 118 | Cinta de borracha protetora para câmara de ar aro 18 para pneu de motocicleta   | Unid               | 85  | R\$ 45,33  | R\$ 37,43  | R\$ 78,60  | R\$ 53,79  |
| 119 | Cinta de borracha protetora para câmara de ar aro 21 para pneu de motocicleta   | Unid               | 30  | R\$ 78,60  | R\$ 77,79  | R\$ 52,23  | R\$ 69,54  |
| 120 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 6 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br><br>Tensão: 12 V,<br>Ampères de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 50 A<br>Capacidade nominal: 6 A/h (Ampere / hora) Polo: direito | Unid               | 10  | R\$ 245,00 | R\$ 254,41 | R\$ 239,88 | R\$ 246,43 |

|     |   |      |     |              |              |              |              |
|-----|---|------|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 121 | <p>Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 6 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:</p> <p>Tensão: 12 V,<br/>Ampères de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 80 A<br/>Capacidade nominal: 8 A/h (Ampere / hora) Polo: direito</p>    | Unid | 10  | R\$ 358,69   | R\$ 329,14   | R\$ 437,97   | R\$ 375,27   |
| 122 | <p>Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 15 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:</p> <p>Tensão: 12 V<br/>Ampères de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 950 A<br/>Capacidade nominal: 180 A/h (Ampere / hora) Polo: direito</p> | Und  | 150 | R\$ 1.362,50 | R\$ 1.642,00 | R\$ 2.154,30 | R\$ 1.719,60 |

|     |  |                                |     |              |              |              |              |
|-----|--|--------------------------------|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 123 | <p>Óleo solúvel sintético biodegradável para usinagem cnc/convenional, proporção (óleo/água) de 1:20. Em solução aquosa de aspecto transparente esverdeado. Possui excepcional durabilidade, excelente poder lubrificante, refrigerante e anticorrosivo. Não provoca manchas em metais amarelos, alumínio e aço inox. Não causa dermatites quando usado adequadamente. Produto biodegradável, facilitando assim sua manipulação, diminuindo os riscos de uso e descarte. Atende norma NR 15; excelente resistência à ação microbiana e poder anticorrosivo; baixa formação de espuma.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p> | <p>Recipiente com 5 litros</p> | 5   | R\$ 124,90   | R\$ 163,95   | R\$ 253,34   | R\$ 180,73   |
| 124 | <p>Óleo lubrificante protetivo de base parafínica com as seguintes características:</p> <p>Grau: ISO 15</p> <p>Aplicação: limpeza e conservação de armamento. Nível de desempenho: MIL-C-372B.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>  | <p>Galão de 20 L</p>           | 100 | R\$ 1.182,07 | R\$ 1.425,36 | R\$ 1.220,34 | R\$ 1.275,92 |

|     |   |               |     |            |              |              |            |
|-----|---|---------------|-----|------------|--------------|--------------|------------|
| 125 | <p>Óleo solúvel semissintético pré-emulsionado concentrado, com as seguintes características: Fórmula concentrada de agentes emulsionantes e de lubrificidade, com aditivos anticorrosivos, bactericidas e antiespumantes. Aplicação: operações de usinagens de metais ferrosos e não ferrosos, tais como: rosquear, mandrilar, afiar, aplainar, brunir, escarear, serrar, furar, etc. Utilizado em máquinas operatrizes, inclusive retíficas e CNC que trabalham com fluidos recirculantes à base de água e para todos os tipos de metais e suas ligas.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p> | Galão de 20 L | 5   | R\$ 814,53 | R\$ 1.015,24 | R\$ 1.000,79 | R\$ 943,52 |
| 126 | <p>Fluido Hidráulico Mineral AeroShell 41 atendendo as seguintes características: MIL-PRF-5606H</p> <p>Âmbito de utilização: para a indústria aeronáutica</p> <p>Outras características: alta performance, de alta viscosidade, para baixas temperaturas</p> <p>Temperatura: -54 °C, -40 °C, 40 °C, 100 °C (-65 °F)</p> <p>Viscosidade: MÍN: 0,000004 m<sup>2</sup>/s MÁX: 0,0025 m<sup>2</sup>/s</p> <p>Ponto de fulgor: 82 °C, 95 °C (179,6 °F)</p> <p>Função: hidráulico</p>   | LATA 3,78 l   | 700 | R\$ 883,83 | R\$ 1.065,05 | R\$ 695,90   | R\$ 881,59 |

|     |   |              |    |            |            |            |            |
|-----|---|--------------|----|------------|------------|------------|------------|
| 127 | <p><b>PASTA ANTI OXIDO COM ZINCO</b></p> <p>Aplicação: conexão alumínio-cobre, alumínio-alumínio, cobre-cobre, entre outras<br/>Graxa lubrificante formulada a base de espessante inorgânico e óleos básicos minerais, aditivo, anticorrosivo, antioxidante e aditivos sólidos em suspensão.</p>  | Pote de 1 KG | 40 | R\$ 191,10 | R\$ 300,20 | R\$ 206,46 | R\$ 232,59 |
| 128 | <p>Pneu automotivo medida 175/70 R 13, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação), atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: radial;<br/>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br/>Índice de carga: mínimo "82" (475 kg);<br/>Índice de velocidade: mínimo "T" (190km/h) e<br/>Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain).</p> | Und          | 36 | 430,38     | 360,8      | 345,61     | R\$ 378,93 |
| 129 | <p>Pneu automotivo medida 175/65 R 14, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação), atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: radial;<br/>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br/>Índice de carga: mínimo "82" (475 kg);</p>   | Und          | 36 | 406,91     | 436,67     | 375,96     | R\$ 406,51 |



|     |  |     |    |          |          |          |              |
|-----|--|-----|----|----------|----------|----------|--------------|
| 134 | <p>Pneu automotivo medida 245/45 R 17, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação), atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: radial;</p> <p>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);</p> <p>Índice de carga: mínimo "95" (690 kg);</p> <p>Índice de velocidade: mínimo "Y" (300km/h)</p> <p>e</p> <p>Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain).</p> | Und | 36 | 1.753,38 | 1.599,89 | 2.364,01 | R\$ 1.905,76 |
| 135 | <p>Pneu automotivo medida 265/70 R 17, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação), atendendo as seguintes características:</p> <p>Tipo de construção: radial;</p> <p>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);</p> <p>Índice de carga: mínimo "121" (1.450 kg);</p> <p>Índice de velocidade: mínimo "S" (180km/h) e</p> <p>Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain).</p>     | Und | 36 | 1.190,39 | 1.300,27 | 1.449,91 | R\$ 1.313,52 |

### **3. CONCLUSÃO:**

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em contratações similares de outros entes públicos e sítios eletrônicos especializados, com objetos similares à contratação desejada.

Boa Vista, RR, 18 de fevereiro de 2025.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA  
(BATALHÃO CAPITÃO PHELLIPE STURM)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64124.003308/2024-79

Em 20/02/2025 às 15:38, faço anexar ao presente processo 64124.003308/2024-79, o(s) documento(s): Outro nº 06/2025 - Mapa\_comparativo\_06-2025.pdf.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA  
(BATALHÃO CAPITÃO PHELLIPE STURM)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64124.003308/2024-79

Em 01/04/2025 às 10:30, faço anexar ao presente processo 64124.003308/2024-79, o(s) documento(s): Documentação de Participação\_OM\_1ºBdaInfSI\_(DFD+ETP+Manifestação+Mapa de risco).pdf, Documentação de Participação\_OM\_6ºBEC\_(DFD+ETP+Manifestação+Gestão de Risco).pdf, Documentação de Participação\_OM\_7ºBIS\_(DFD+ETP+Manifestação+Gestão de Risco).pdf, Documentação de Participação\_OM\_Op\_Acolhida(DFD+ETP+Manifestação+Gestão de Risco).pdf.

  
Auxiliar da Seção de Licitações e Contratos

# Termo de Referência 5/2025

## Informações Básicas

**Número do artefato** UASG 5/2025      **Editado por** 160907-1ª BATALHO LOGISTICO SELVA      **Atualizado em** 31/03/2025 11:12 (v 4.0)

**Status**  
CONCLUIDO

## Outras informações

**Categoria** II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo      **Número da Contratação** 6/2025      **Processo Administrativo** 64124.003308/2024-79

## 1. Definição do objeto

### 1.1. Condições gerais da contratação:

1.1.1. **Aquisição de pneus automotivos, câmaras de ar, protetores de câmara de ar, óleos lubrificantes e baterias para o material de emprego militar das classes: VI (engenharia) e IX (motomecanização) da 1ª Brigada de Infantaria de Selva**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

| ITEM | DESCRIÇÃO   | CATMAT | UND | QTD                  | QTD                    | QTD               | QTD               | QTD                     | VALOR      | VALOR         |
|------|---|--------|-----|----------------------|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|------------|---------------|
|      |   |        |     | 1°BLogSL<br>(160907) | 1°BdaInfSI<br>(160482) | 7°BIS<br>(160352) | 6°BEC<br>(160353) | Op Acolhida<br>(110794) |            |               |
| 1    | Pneu automotivo medida 185/65 R 14, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "86" (530 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "T" (190km/h) e<br>Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain). | 237674 | Und | 26                   | 16                     | 6                 | 0                 | 0                       | R\$ 405,82 | R\$ 10.551,19 |
| 2    | Pneu automotivo medida 185/70 R 14, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "88" (560 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "H" (210km/h) e<br>Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain). | 234022 | Und | 26                   | 0                      | 0                 | 0                 | 0                       | R\$ 800,00 | R\$ 20.800,00 |

|   |  |        |     |    |    |   |   |   |              |                |
|---|--|--------|-----|----|----|---|---|---|--------------|----------------|
| 3 | Pneu automotivo medida 185/60 R 15 XL (Extra Load), com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "88" (560 kg); Índice de velocidade: mínimo "H" (210km/h) e Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain).    | 268146 | Und | 34 | 0  | 0 | 0 | 0 | R\$ 497,99   | R\$ 16.931,66  |
| 4 | Pneu automotivo medida 185/65 R 15 XL (Extra Load), com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "92" (630 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "H" (210km/h) e Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain). | 275585 | Und | 34 | 16 | 0 | 0 | 0 | R\$ 445,20   | R\$ 15.136,80  |
| 5 | Pneu automotivo medida 195/65 R 15, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "91" (615 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "H" (210km/h) e Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain).                 | 237675 | Und | 40 | 0  | 6 | 0 | 0 | R\$ 488,00   | R\$ 19.520,00  |
| 6 | Pneu automotivo medida 205/70 R 15 C, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "104" (900 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "R" (170km/h) e Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain).              | 250078 | Und | 34 | 0  | 0 | 0 | 0 | R\$ 480,00   | R\$ 16.320,00  |
| 7 | Pneu automotivo medida 235/70 R 15, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "112" (1120 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "R" (170km/h) e Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain).            | 246797 | Und | 60 | 0  | 0 | 0 | 0 | R\$ 1.999,25 | R\$ 119.954,85 |
|   | Pneu automotivo medida 205/75 R 16 C, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes  |        |     |    |    |   |   |   |              |                |

|    |  |        |     |     |    |    |    |   |              |                |
|----|--|--------|-----|-----|----|----|----|---|--------------|----------------|
| 8  | características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "110" (1.060 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "R" (170km/h)<br>e Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain).   | 287675 | Und | 34  | 0  | 0  | 0  | 0 | R\$ 990,00   | R\$ 33.660,00  |
| 9  | Pneu automotivo medida 215/75 R 16 C, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "111" (1.090 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "S" (180km/h) e<br>Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra). | 375657 | Und | 65  | 0  | 0  | 6  | 0 | R\$ 1.450,00 | R\$ 94.250,00  |
| 10 | Pneu automotivo medida 225/75 R 16 C, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "116" (1.250 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "R" (170km/h)<br>e Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra). | 269361 | Und | 60  | 20 | 10 | 6  | 0 | R\$ 1.300,00 | R\$ 78.000,00  |
| 11 | Pneu automotivo medida 235/85 R 16, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "120" (1.400 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "R" (170km/h)<br>e Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra).   | 296186 | Und | 327 | 0  | 60 | 32 | 0 | R\$ 1.327,67 | R\$ 434.147,01 |
| 12 | Pneu automotivo medida 235/85 R 16, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "108" (1.000 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "Q" (160km/h)<br>e Tipo de terreno: terra, lama ou barro (MT - Mud Terrain)             | 296186 | Und | 110 | 0  | 0  | 18 | 0 | R\$ 1.327,67 | R\$ 146.043,34 |
| 13 | Pneu automotivo medida 245/70 R 16, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);  | 344502 | Und | 26  | 0  | 15 | 0  | 0 | R\$ 1.049,68 | R\$ 27.291,55  |

|    |   |        |     |     |    |    |    |   |              |                |
|----|---|--------|-----|-----|----|----|----|---|--------------|----------------|
|    | Índice de carga: mínimo "110" (1.060 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "S" (180km/h) e<br>Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra)  |        |     |     |    |    |    |   |              |                |
| 14 | Pneu automotivo medida 255/70 R 16, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "111" (1.090 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "T" (190km/h) e<br>Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra)               | 429623 | Und | 101 | 0  | 15 | 0  | 0 | R\$ 1.213,06 | R\$ 122.519,06 |
| 15 | Pneu automotivo medida 265/70 R 16, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "112" (1.120 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "S" (180km/h) e<br>Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra)               | 264581 | Und | 75  | 60 | 25 | 0  | 0 | R\$ 1.119,00 | R\$ 83.925,00  |
| 16 | Pneu automotivo medida 265/75 R 16, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "112" (1.120 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "S" (180km/h) e<br>Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra)               | 316806 | Und | 60  | 0  | 0  | 20 | 0 | R\$ 1.299,00 | R\$ 77.940,00  |
| 17 | Pneu automotivo medida 7.50-16/ 10 lonas, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: diagonal;<br>Tipo de montagem: com câmara (TT - Tube Type);<br>Índice de carga: mínimo "114" (1.180 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "L" (120km/h) e<br>Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra) | 240008 | Und | 34  | 0  | 0  | 0  | 0 | R\$ 1.015,00 | R\$ 34.510,00  |
| 18 | Pneu automotivo medida 225/45 R17 XL Extra Load, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "94" (670 kg);  | 602307 | Und | 34  | 16 | 0  | 0  | 0 | R\$ 659,00   | R\$ 22.406,00  |

|    |   |        |     |    |    |    |   |   |              |               |
|----|---|--------|-----|----|----|----|---|---|--------------|---------------|
|    | Índice de velocidade: mínimo "W" (270km/h) e Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain).   |        |     |    |    |    |   |   |              |               |
| 19 | Pneu automotivo medida 225/65 R17, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "106" (950 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "H" (210km/h) e Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra).                                    | 393617 | Und | 26 | 0  | 0  | 0 | 0 | R\$ 785,00   | R\$ 20.409,91 |
| 20 | Pneu automotivo medida 215/75 R17.5, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "126" (1.700 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "L" (120km/h) e Tipo de terreno: ASFALTO  | 248385 | Und | 90 | 20 | 0  | 0 | 0 | R\$ 1.100,00 | R\$ 99.000,00 |
| 21 | Pneu automotivo medida 9.00 R20 para eixo direcional, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TT" (Tube type, com câmara);<br>Índice de carga: mínimo "140 - 137" (2.500 Kg - 2.300 kg); Índice de velocidade: mínimo "K" (110km/h) e Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra) | 238007 | Und | 26 | 0  | 10 | 0 | 0 | R\$ 1.620,00 | R\$ 42.120,00 |
| 22 | Pneu automotivo medida 9.00 R20 para eixo trativo, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TT" (Tube type, com câmara);<br>Índice de carga: mínimo "140 - 137" (2.500 Kg - 2.300 kg); Índice de velocidade: mínimo "K" (110km/h) e Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra)    | 238007 | Und | 42 | 0  | 0  | 0 | 0 | R\$ 1.715,00 | R\$ 72.030,00 |
|    | Pneu automotivo medida 10.00 R20 para eixo direcional, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;  |        |     |    |    |    |   |   |              |               |

|    |  |        |     |      |    |    |    |   |              |                  |
|----|--|--------|-----|------|----|----|----|---|--------------|------------------|
| 23 | Tipo de montagem: "TT" (Tube type, com câmara);<br>Índice de carga: mínimo "146 - 143" (3.000 kg - 2.750 Kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "K" (110km/h) e Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra)   | 294170 | Und | 315  | 22 | 60 | 28 | 0 | R\$ 2.600,00 | R\$ 819.000,00   |
| 24 | Pneu automotivo medida 10.00 R20 para eixo trativo, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TT" (Tube type, com câmara);<br>Índice de carga: mínimo "146 - 143" (3.000 kg - 2.750 Kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "K" (110km/h) e Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra)      | 294171 | Und | 1133 | 0  | 80 | 54 | 0 | R\$ 2.455,97 | R\$ 2.782.610,27 |
| 25 | Pneu automotivo medida 12.00 R20 (BORRACHUDO - 20 LONAS), com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "156 - 153" (4.000 kg - 3.650 Kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "K" (110km/h) e Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra) | 618754 | Und | 240  | 0  | 0  | 0  | 0 | R\$ 3.788,90 | R\$ 909.336,00   |
| 26 | Pneu automotivo medida 275/80 R22,5 para eixo direcional, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "149 - 146" (3.250 kg - 3.000 Kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "L" (120km/h) e Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra) | 238008 | Und | 27   | 10 | 0  | 10 | 0 | R\$ 2.833,77 | R\$ 76.511,79    |
| 27 | Pneu automotivo medida 275/80 R22,5 para eixo trativo, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "149 - 146" (3.250 kg - 3.000 Kg);   | 238008 | Und | 98   | 0  | 0  | 20 | 0 | R\$ 2.292,00 | R\$ 224.616,00   |

|    |   |        |     |     |   |    |    |   |              |                |
|----|---|--------|-----|-----|---|----|----|---|--------------|----------------|
|    | Índice de velocidade: mínimo "L" (120km/h) e<br>Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra)  |        |     |     |   |    |    |   |              |                |
| 28 | Pneu automotivo medida 295/80 R22,5 para eixo direcional, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "152 - 148" (3.550 kg - 3.150 Kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "L" (120km/h) e<br>Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra) | 257759 | Und | 35  | 0 | 0  | 5  | 0 | R\$ 2.601,69 | R\$ 91.059,15  |
| 29 | Pneu automotivo medida 295/80 R22,5 para eixo trativo, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "152 - 148" (3.550 kg - 3.150 Kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "L" (120km/h) e<br>Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra)    | 257759 | Und | 162 | 0 | 10 | 26 | 0 | R\$ 2.326,15 | R\$ 376.836,30 |
| 30 | Pneu de motocicleta medida 120/70 R17, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Aplicação: Motocicleta, Dianteiro. (Pneu para Motocicleta Honda CB 500 e NC 750)  | 606004 | Und | 36  | 0 | 0  | 0  | 0 | R\$ 511,98   | R\$ 18.431,16  |
| 31 | Pneu de motocicleta medida 160/60 R17, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Aplicação: Motocicleta, Dianteiro. (Pneu para Motocicleta Honda CB 500 e NC 750)  | 606009 | Und | 36  | 0 | 0  | 0  | 0 | R\$ 1.366,59 | R\$ 49.197,24  |
| 32 | Pneu de motocicleta medida 90/90 R21, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TT" (Tube type, com câmara);<br>Aplicação: Motocicleta, Dianteiro. (Pneu para   | 275408 | Und | 26  | 0 | 0  | 0  | 0 | R\$ 804,23   | R\$ 20.909,98  |

|    |   |        |     |      |    |     |     |   |            |                |
|----|---|--------|-----|------|----|-----|-----|---|------------|----------------|
|    | Motocicleta Honda XRE 300 e Yamaha XTZ 250)   |        |     |      |    |     |     |   |            |                |
| 33 | Pneu de motocicleta medida 120/80 R18, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TT" (Tube type, com câmara);<br>Aplicação: Motocicleta, Traseiro. (Pneu para Motocicleta Honda XRE 300)  | 283395 | Und | 80   | 0  | 0   | 0   | 0 | R\$ 400,00 | R\$ 32.000,00  |
| 34 | Pneu de motocicleta medida 110/80 R18, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TT" (Tube type, com câmara);<br>Aplicação: Motocicleta, Traseiro. (Pneu para Motocicleta Yamaha XTZ 250) | 275409 | Und | 22   | 0  | 0   | 0   | 0 | R\$ 446,59 | R\$ 9.824,91   |
| 35 | Pneu 7.00 R12 NHS para empilhadeira, TT - Tube Type (Uso Com Câmara de ar) - Dianteiro, possuindo 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação)  | 301095 | Und | 16   | 0  | 0   | 0   | 0 | R\$ 840,00 | R\$ 13.440,00  |
| 36 | Pneu 6.00 R9 NHS para Empilhadeira, TT - Tube Type (Uso Com Câmara de ar) - Traseiro, possuindo 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação)  | 254957 | Und | 16   | 0  | 0   | 0   | 0 | R\$ 890,54 | R\$ 14.248,59  |
| 37 | Pneu 165/70 R13 para esteira industrial, possuindo 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação)   | 246795 | Und | 16   | 0  | 0   | 0   | 0 | R\$ 885,84 | R\$ 14.173,44  |
| 38 | Câmara de ar Nova com válvula longa para aplicação em pneu 10.00-20, similar ou superior as marcas MICHELIN, PIRELLI e GOODYEAR, possuindo 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) e selo de aprovação do INMETRO.   | 244665 | Und | 1470 | 22 | 150 | 150 | 0 | R\$ 232,86 | R\$ 342.300,53 |
| 39 | Câmara de ar Nova com válvula longa para aplicação em pneu 9.00 x 20, similar ou superior às marcas MICHELIN, PIRELLI e GOODYEAR, possuindo 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) e selo de aprovação do INMETRO.  | 300991 | Und | 110  | 0  | 0   | 0   | 0 | R\$ 248,50 | R\$ 27.335,00  |
| 40 | Protetor de câmara novo para pneu aro 20, similar ou superior as marcas MICHELIN,   | 257667 | Und | 1549 | 22 | 0   | 0   | 0 | R\$ 102,03 | R\$ 158.039,36 |

|    |   |        |                  |    |   |   |   |    |            |               |  |
|----|---|--------|------------------|----|---|---|---|----|------------|---------------|--|
|    | PIRELLI e GOODYEAR, possuindo 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) e selo de aprovação do INMETRO.  |        |                  |    |   |   |   |    |            |               |  |
| 41 | Câmara de ar com válvula curta para aplicação em pneu 7.50 x 16, similar ou superior às marcas MICHELIN, PIRELLI e GOODYEAR, possuindo 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) e selo de aprovação do INMETRO.   | 615116 | Und              | 34 | 0 | 0 | 0 | 0  | R\$ 175,50 | R\$ 5.967,00  |  |
| 42 | Protetor Novo para pneu 7.50-16, similar ou superior às marcas MICHELIN, PIRELLI e GOODYEAR, com selo de aprovação do INMETRO.  | 244318 | Und              | 34 | 0 | 0 | 0 | 0  | R\$ 80,00  | R\$ 2.720,00  |  |
| 43 | Válvula Bico Para Pneu Sem Câmara TR414, Bico para ser utilizado em pneus Sem Câmara, Modelo TR 414, Fornecida Com Núcleo e Tampa, Suporta até 200 PSI, Fabricada em material resistente e flexível Produto Novo.   | 610118 | Cx com 50 Und    | 10 | 1 | 0 | 0 | 0  | R\$ 39,35  | R\$ 393,50    |  |
| 44 | Válvula Bico Para Pneu Sem Câmara TR415, Bico para ser utilizado em pneus Sem Câmara, Modelo TR 415, Fornecida Com Núcleo e Tampa, Suporta até 200 PSI, Fabricada em material resistente e flexível Produto Novo.   | 610117 | Cx com 50 und    | 10 | 0 | 0 | 0 | 0  | R\$ 42,44  | R\$ 424,38    |  |
| 45 | Remendo para câmara de ar 50 mm   | 608503 | Caixa com 40 Und | 10 | 0 | 0 | 0 | 10 | R\$ 84,46  | R\$ 844,60    |  |
| 46 | Câmara de ar para moto, pneu traseiro aro 18 medidas 120/80-18  | 442759 | Und              | 85 | 0 | 0 | 0 | 0  | R\$ 56,17  | R\$ 4.774,73  |  |
| 47 | Câmara de ar para moto, pneu traseiro, aro 21, medida 90/90-21  | 438314 | Und              | 30 | 0 | 0 | 0 | 0  | R\$ 150,00 | R\$ 4.500,00  |  |
| 48 | Pneu automotivo medida 225/75 R 16, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "112" (1.120 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "Q" (160km/h) e Tipo de terreno: terra, lama ou barro (MT - Mud Terrain) | 269361 | Und              | 34 | 0 | 0 | 0 | 0  | R\$ 958,92 | R\$ 32.603,11 |  |
| 49 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 6 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V,<br>Ampères de Arranque a Frio (CCA): mínimo  | 427505 | Und              | 12 | 0 | 0 | 0 | 0  | R\$ 283,25 | R\$ 3.399,00  |  |

|    |  |        |     |     |    |   |   |   |              |               |
|----|--|--------|-----|-----|----|---|---|---|--------------|---------------|
|    | de 40 A<br>Capacidade nominal: 5 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito  |        |     |     |    |   |   |   |              |               |
| 50 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 18 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V,<br>Ampères de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 300 A<br>Capacidade nominal: 48 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito  | 404263 | Und | 25  | 0  | 5 | 0 | 0 | R\$ 817,31   | R\$ 20.432,63 |
| 51 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 18 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V,<br>Ampères de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 340 A<br>Capacidade nominal: 50 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito  | 356387 | Und | 25  | 0  | 0 | 0 | 0 | R\$ 783,85   | R\$ 19.596,25 |
| 52 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 18 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V<br>Ampères de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 440 A<br>Capacidade nominal: 60 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito   | 238296 | Und | 90  | 6  | 5 | 0 | 0 | R\$ 1.096,95 | R\$ 98.725,50 |
| 53 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 18 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V,<br>Ampères de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 500 A<br>Capacidade nominal: 70 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito  | 241534 | Und | 113 | 10 | 0 | 6 | 0 | R\$ 779,20   | R\$ 88.049,04 |
| 54 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 18 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V<br>Ampères de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 500 A<br>Capacidade nominal: 70 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: invertido | 241534 | Und | 75  | 2  | 0 | 0 | 0 | R\$ 963,84   | R\$ 72.288,00 |
|    | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 18 meses, a contar da entrega do produto,   |        |     |     |    |   |   |   |              |               |

|    |  |        |     |     |    |    |     |   |              |                |
|----|--|--------|-----|-----|----|----|-----|---|--------------|----------------|
| 55 | atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V,<br>Ampères de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 550 A<br>Capacidade nominal: 75 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito   | 239410 | Und | 49  | 0  | 30 | 12  | 0 | R\$ 1.233,20 | R\$ 60.426,80  |
| 56 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 18 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V,<br>Ampères de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 700 A<br>Capacidade nominal: 90 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito              | 245348 | Und | 40  | 7  | 0  | 0   | 0 | R\$ 1.145,82 | R\$ 45.832,80  |
| 57 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 15 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V<br>Ampères de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 700 A<br>Capacidade nominal: 100 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito              | 294589 | Und | 375 | 14 | 40 | 100 | 0 | R\$ 1.353,49 | R\$ 507.559,99 |
| 58 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 15 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V<br>Ampères de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 900 A<br>Capacidade nominal: 150 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito              | 238295 | Und | 173 | 4  | 15 | 40  | 0 | R\$ 1.799,68 | R\$ 311.344,64 |
| 59 | Bateria estacionária, para grupos geradores, selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 24 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V<br>Tempo de descarga de vinte horas (C20): mínimo de 70 A<br>Capacidade nominal: 70 A/h (Ampere / hora) | 480058 | Und | 35  | 0  | 0  | 0   | 0 | R\$ 967,46   | R\$ 33.861,24  |
| 60 | Bateria estacionária, para grupos geradores, selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 24 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V<br>Tempo de descarga de vinte horas (C20): mínimo de 80 A<br>Capacidade nominal: 80 A/h (Ampere / hora) | 480059 | Und | 35  | 0  | 0  | 0   | 0 | R\$ 1.517,52 | R\$ 53.113,03  |

|    |  |        |               |      |     |    |    |    |              |                |
|----|--|--------|---------------|------|-----|----|----|----|--------------|----------------|
| 61 | Bateria estacionária, para grupos geradores, selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 24 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V,<br>Tempo de descarga de vinte horas (C20): mínimo de 100 A<br>Capacidade nominal: 100 A/h (Ampere / hora)  | 424155 | Und           | 53   | 2   | 0  | 10 | 0  | R\$ 1.550,19 | R\$ 82.160,07  |
| 62 | Bateria estacionária, para grupos geradores, selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 24 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V,<br>Tempo de descarga de vinte horas (C20): mínimo de 150 A<br>Capacidade nominal: 150 A/h (Ampere / hora)  | 439779 | Und           | 53   | 2   | 0  | 10 | 0  | R\$ 2.059,79 | R\$ 109.168,61 |
| 63 | Óleo lubrificante sintético multiviscoso com as seguintes características:<br>Viscosidade: SAE 5W-20<br>Aplicação: motores a gasolina, a etanol, flex ou GNV e motores a diesel de veículos de passeio e comerciais leves (Vans, SUV's e Pick-Ups)<br>Nível de desempenho: API SN/RC, ACEA C5, FORD WSS-M2C948-A, FORD WSS-M2C948-B E STJLR.03.5004<br>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto. | 461562 | Frasco de 1 L | 500  | 0   | 0  | 0  | 0  | R\$ 129,98   | R\$ 64.990,00  |
| 64 | Óleo lubrificante sintético com as seguintes características:<br>Viscosidade: SAE 5W-30<br>Aplicação: motores a gasolina, a etanol, flex ou GNV e motores a diesel de veículos de passeio e comerciais leves (Vans, SUV's e Pick-Ups)<br>Nível de desempenho: API SN e ACEA C2-16 / C3-16<br>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.   | 461563 | Frasco de 1 L | 1875 | 150 | 30 | 0  | 20 | R\$ 116,80   | R\$ 219.008,25 |
| 65 | Óleo lubrificante sintético com as seguintes características:<br>Viscosidade: SAE 5W-40<br>Aplicação: motores de quatro tempos flex, a gasolina, a etanol, GNV e diesel de elevado desempenho<br>Nível de desempenho: API SN, ACEA A3/B3, ACEA A3/B4, VW 502.00/505.00, Mercedes Benz 229.3 e 229.5, Renault RN 700/RN 710 e Porsche A 40.   | 461564 | Frasco de 1 L | 250  | 0   | 0  | 0  | 0  | R\$ 106,19   | R\$ 26.546,25  |

|    |   |        |               |     |   |   |   |   |            |               |
|----|---|--------|---------------|-----|---|---|---|---|------------|---------------|
|    | Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.   |        |               |     |   |   |   |   |            |               |
| 66 | <p>Óleo lubrificante mineral com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 10W</p> <p>Aplicação: sistemas hidráulicos de equipamentos pesados e transmissões automáticas de caminhões e ônibus.</p> <p>Nível de desempenho: Allison C-4, Carterpillar TO-4, ZF TE-ML 03C</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p> | 471985 | Galão de 20 L | 75  | 3 | 0 | 0 | 0 | R\$ 961,41 | R\$ 72.105,75 |
| 67 | <p>Óleo lubrificante semissintético com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 10W-30</p> <p>Aplicação: motores de quatro tempos a gasolina, etanol, flex e GNV</p> <p>Nível de desempenho: API SN</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>  | 461575 | Frasco de 1 L | 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 112,71 | R\$ 56.352,50 |
| 68 | <p>Óleo lubrificante semissintético com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 10W-30</p> <p>Aplicação: motores de quatro tempos de motocicletas a gasolina ou flex.</p> <p>Nível de desempenho: API SL, JASON MA2</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>  | 461576 | Frasco de 1 L | 150 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 111,37 | R\$ 16.705,50 |
| 69 | <p>Óleo lubrificante semissintético multiviscoso com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 10W-30</p> <p>Aplicação: motores de motocicletas a quatro tempos de alta rotação de elevado desempenho.</p> <p>Nível de desempenho: API SL, JASON MA</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>                      | 461576 | Frasco de 1 L | 150 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 90,07  | R\$ 13.510,50 |
| 70 | <p>Óleo lubrificante semissintético com as seguintes características:</p> <p>Viscosidade: SAE 10W-40</p> <p>Aplicação: motores de quatro tempos de motocicletas a gasolina ou flex</p> <p>Nível de desempenho: API SL, JASON MA2</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>   | 471192 | Frasco de 1 L | 150 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 109,36 | R\$ 16.404,00 |
|    |   |        |               |     |   |   |   |   |            |               |

|    |   |        |               |     |   |    |   |    |            |                |
|----|---|--------|---------------|-----|---|----|---|----|------------|----------------|
| 71 | <p>Óleo lubrificante semissintético multiviscoso com as seguintes características:<br/>                 Viscosidade: SAE 10W-40<br/>                 Aplicação: motores de quatro tempos de motocicletas de alta rotação e elevada cilindrada<br/>                 Nível de desempenho: API SL, JASON MA2<br/>                 Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>  | 471192 | Frasco de 1 L | 150 | 0 | 0  | 0 | 0  | R\$ 90,65  | R\$ 13.597,50  |
| 72 | <p>Óleo lubrificante semissintético com as seguintes características:<br/>                 Viscosidade: SAE 15W-40<br/>                 Aplicação: motores de quatro tempos flex, a gasolina, a etanol e GNV<br/>                 Nível de desempenho: API SN<br/>                 Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>  | 470287 | Frasco de 1 L | 500 | 0 | 0  | 0 | 0  | R\$ 96,08  | R\$ 48.041,65  |
| 73 | <p>Óleo lubrificante mineral com as seguintes características:<br/>                 Viscosidade: SAE 15W-40<br/>                 Aplicação: motores diesel<br/>                 Nível de desempenho: API CI-4/SL, ACEA E7, Mercedes-Benz MB-Approval 228.3, Volvo VDS 3, CUMMINS CES 20078, Caterpillar ECF-2 e ECF-1a, Ford WSS-M2C171-D, MTU Categoria 2, MAN 3275-1, Detroit Diesel 93K215, Renault RLD-2, Deutz DQC-III, Mack EO-N e Global DHD-1.<br/>                 Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p> | 471969 | Galão de 20 L | 713 | 9 | 40 | 0 | 22 | R\$ 589,92 | R\$ 420.612,96 |
| 74 | <p>Óleo lubrificante mineral com as seguintes características:<br/>                 Viscosidade: SAE 20W-50<br/>                 Aplicação: motores de quatro tempos flex, a gasolina, a etanol e GNV<br/>                 Nível de desempenho: API SL<br/>                 Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>   | 467493 | Frasco de 1 L | 250 | 0 | 0  | 0 | 0  | R\$ 59,35  | R\$ 14.837,50  |
| 75 | <p>Óleo lubrificante mineral multiviscoso com as seguintes características:<br/>                 Viscosidade: SAE 20W-50<br/>                 Aplicação: motores de quatro tempos de motocicletas a gasolina ou flex<br/>                 Nível de desempenho: API SL, JASON MA2 T903:2016<br/>                 Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>   | 461574 | Frasco de 1 L | 100 | 0 | 0  | 0 | 0  | R\$ 76,99  | R\$ 7.699,00   |

|    |   |        |                |     |   |    |    |   |            |               |
|----|---|--------|----------------|-----|---|----|----|---|------------|---------------|
| 76 | <p>Óleo lubrificante mineral com as seguintes características:<br/>                 Viscosidade: SAE 20W-50<br/>                 Aplicação: motores a diesel<br/>                 Nível de desempenho: API CH-4.<br/>                 Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>   | 461580 | Galão de 20 L  | 83  | 2 | 0  | 0  | 0 | R\$ 812,99 | R\$ 67.478,17 |
| 77 | <p>Óleo lubrificante mineral com as seguintes características:<br/>                 Viscosidade: SAE 80W-90<br/>                 Aplicação: engrenagens hipóides integrantes de eixos diferenciais.<br/>                 Nível de desempenho: mínimo API GL-5 SL e MIL-1-2105D, bem como normas ZF TE-ML 05C, 12C, 16E e 21C.<br/>                 Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>  | 473132 | Galão de 20 L  | 75  | 3 | 5  | 25 | 0 | R\$ 925,76 | R\$ 69.432,00 |
| 78 | <p>Óleo lubrificante mineral com as seguintes características:<br/>                 Viscosidade: SAE 90<br/>                 Aplicação: engrenagens hipóides integrantes de eixos diferenciais.<br/>                 Nível de desempenho: mínimo API GL-5 SL e MIL-1-2105D, bem como normas ZF TE-ML 05C, 12C, 16E e 21C.<br/>                 Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>  | 470290 | Galão de 20 L  | 113 | 0 | 25 | 0  | 0 | R\$ 772,44 | R\$ 87.285,72 |
| 79 | <p>Óleo lubrificante mineral multiviscoso com as seguintes características:<br/>                 Viscosidade: SAE 85W140<br/>                 Aplicação: diferenciais e caixas de transferência.<br/>                 Nível de desempenho: API GL-5, Dana, Mercedes Benz, MIL-2105D.<br/>                 Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>   | 473133 | Frasco de 20 L | 113 | 3 | 25 | 0  | 0 | R\$ 833,23 | R\$ 94.154,99 |
| 80 | <p>Óleo lubrificante mineral com as seguintes características:<br/>                 Viscosidade: ISO VG 68<br/>                 Aplicação: redutores, sistemas circulatórios, máquinas hidráulicas (prensas, elevadores em serviços leves), motores elétricos lubrificadas a óleo, mancais simples e rolamentos.<br/>                 Nível de desempenho: mínimo DIN 51524 HLP.<br/>                 Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p> | 620720 | Galão de 20 L  | 150 | 0 | 0  | 60 | 0 | R\$ 422,75 | R\$ 63.411,75 |
|    |   |        |                |     |   |    |    |   |            |               |

|    |   |        |                  |      |     |     |     |     |              |                |
|----|---|--------|------------------|------|-----|-----|-----|-----|--------------|----------------|
| 81 | <p>Fluido sintético, atendendo à especificação DOT 4, respeitando as seguintes características:</p> <p>Aplicação: sistemas de freios a disco ou tambor, com ou sem ABS.</p> <p>Nível de desempenho: SAE J 1703 e J 1704, FMVSS-116 DOT4, ABNT NBR 9292 tipo 4 e MBB DBL 7760.30.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>   | 263657 | Frasco de 500 ml | 3750 | 50  | 0   | 120 | 0   | R\$ 51,84    | R\$ 194.412,38 |
| 82 | <p>Fluido para radiador</p> <p>Composto químico desenvolvido com polímeros de alta performance, pronto para uso.</p> <p>Deve possuir em sua formulação inibidores de corrosão na proporção adequada para a proteção dos metais do sistema de arrefecimento dos motores de veículos (gasolina/etanol/diesel/gnv) e motores estacionários.</p> <p>Capaz de prolongar a vida útil dos motores e proteger contra a corrosão e cavitação, inibir o ressecamento das mangueiras e lubrificar a bomba de água.</p> | 442500 | Frasco de 1 L    | 7500 | 250 | 120 | 0   | 200 | R\$ 60,72    | R\$ 455.381,25 |
| 83 | <p>Graxa mineral de lítio, NLGI2, com as seguintes características:</p> <p>Nível de desempenho: ISO 6743-09: ISO-L-XBCEB 2, DIN 51502: KPF2 K-20</p> <p>Aplicação: equipamentos automotivos, agrícolas, marítimos, industriais, mancais planos, juntas homocinéticas, juntas universais, quinta roda, chassi, etc.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>   | 214602 | Balde de 20 Kg   | 83   | 2   | 0   | 0   | 0   | R\$ 1.177,73 | R\$ 97.751,32  |
| 84 | <p>Óleo lubrificante mineral do tipo ATF com as seguintes características:</p> <p>Aplicação: transmissões automáticas, caixas de direção hidráulica e sistemas hidráulicos de equipamentos industriais.</p> <p>Nível de desempenho: GM DEXRON III-H, ALLISON C-4, FORD MERCON e VOITH H55.6335XX.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>  | 477124 | Frasco de 1 L    | 1500 | 20  | 150 | 0   | 0   | R\$ 127,63   | R\$ 191.445,00 |
| 85 | <p>Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) com as seguintes características:</p> <p>Aplicação: sistema de exaustão de veículos a diesel como agente redutor de emissões de óxidos de nitrogênio.</p> <p>Composição: líquido composto por 32,5% de Uréia de alta pureza em água desmineralizada.</p>   | 438910 | Galão de 20 L    | 525  | 20  | 25  | 120 | 20  | R\$ 229,04   | R\$ 120.243,38 |

|    |   |        |                  |     |     |    |    |    |              |                |
|----|---|--------|------------------|-----|-----|----|----|----|--------------|----------------|
|    | Possuindo garantia pelo fabricante, validade mínima de seis meses, a contar do recebimento do produto.  |        |                  |     |     |    |    |    |              |                |
| 86 | <p>Óleo lubrificante mineral monovisco com as seguintes características: Viscosidade: SAE 50<br/>Nível De Desempenho: API CF, ZF TE-ML-04E, ALLISON C-3, ALLISON C-4, API GL-3, AH00.40-B-0001-01ETB (MB - Transmissões Eaton), VOLVO 97305 (Classe -90**) Aplicação: motores diesel estacionários ou marítimos.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>   | 470288 | Galão de 20 L    | 188 | 0   | 30 | 0  | 0  | R\$ 1.196,11 | R\$ 224.867,74 |
| 87 | <p>Óleo lubrificante semissintético multivisco com as seguintes características: Viscosidade: 75W90<br/>Aplicação: engrenagens hipóides, caixa de câmbio, diferenciais, transmissão final e redutora.<br/>Nível de Desempenho: API GL-5, MIL-L-2105 D.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>   | 611944 | Galão de 20 L    | 188 | 3   | 25 | 60 | 0  | R\$ 1.460,35 | R\$ 274.546,55 |
| 88 | <p>Óleo lubrificante sintético de base Polialfaolefina (PAO), atendendo as seguintes características: Viscosidade: ISO 32<br/>Aplicação: compressores de ar rotativos e centrífugos. Nível de Desempenho: DIN 51.506 VDL, DIN 51.524 HVLP, FZG (A/8.3/90) &gt; 12 - Teste de proteção contra o desgaste em engrenagens e FAG Fe8 - Teste de proteção contra o desgaste do rolamento.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>                   | 473721 | Galão de 20 L    | 10  | 0   | 0  | 0  | 0  | R\$ 1.247,76 | R\$ 12.477,60  |
| 89 | <p>Lubrificante para motores dois tempos, capaz de oferecer limpeza efetiva para o motor, aditivção anticorrosiva, ação antidesgaste e redução da formação de cinzas. Com elevado poder detergente na formulação, promovendo limpeza interna do motor, evitando o acúmulo de resíduos de carbono e a formação de vernizes.</p> <p>Aplicação: motores STIHL 2T, motosserras, roçadeiras, sopradores, motopodas, pulverizadores e cortadores de disco.</p> <p>Indicado na proporção de 1:50 e períodos de descarbonização de 600 h de operação.</p> | 477466 | Frasco de 500 ml | 700 | 100 | 0  | 0  | 20 | R\$ 112,10   | R\$ 78.467,69  |
|    | <p>Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio contendo grafite<br/>Aplicação: cabos de aço de guindastes, trilhos</p>   |        |                  |     |     |    |    |    |              |                |

|    |  |        |                      |     |     |     |   |    |            |                |
|----|--|--------|----------------------|-----|-----|-----|---|----|------------|----------------|
| 90 | de portas de aço, chapas de deslizamento de truques ferroviários, correntes corredeiras e articulações mecânicas em geral, como as encontradas em elevadores e monta-cargas.   | 214604 | Balde 20 Kg          | 83  | 0   | 0   | 0 | 1  | R\$ 806,93 | R\$ 66.975,19  |
| 91 | DESENGRIPANTE AEROSOL:<br>Óleos minerais, solventes alifáticos, anticorrosivos, essência e propelente. Produto Multiusos: Lubrificante, Desengripante, Anticorrosivo   | 238112 | lata de spray 500 ML | 525 | 10  | 100 | 0 | 30 | R\$ 140,10 | R\$ 73.554,23  |
| 92 | Desengraxante: Indicado para limpeza em geral.<br>Aplicação: limpeza de máquinas, motores e equipamentos, implementos agrícolas, instalações industriais, pisos cerâmicos e cimentados, paredes e forros de oficinas mecânicas e galpões industriais.<br>Contém tensoativo biodegradável, produto sem amônia, sem soda cáustica e não corrosivo.                                 | 319706 | Galão de 20 L        | 188 | 5   | 40  | 0 | 4  | R\$ 755,33 | R\$ 142.002,66 |
| 93 | Desengraxante aerosol<br>Desengraxante multiuso em aerossol formulado à base de solventes orgânicos de alto poder de limpeza.<br>Limpa e desengraxa peças em geral sem deixar resíduos.<br>À base de solvente orgânico de alto poder de limpeza; Altamente volátil - Rápida eliminação de óleos, graxas, fuligem e resíduos oleosos; Isento de silicone; Isento de Acetona       | 450807 | lata de spray 500 ML | 700 | 100 | 0   | 0 | 0  | R\$ 97,47  | R\$ 68.229,00  |
| 94 | Descarbonizante<br>Remove as impurezas de coletores de admissão, dissolve gomas, vernizes e demais incrustações.<br>Limpa e seca rapidamente sem deixar nenhum tipo de umidade e oleosidade, podendo ser utilizado com êxito em cárter e tampas de cabeçote antes da aplicação de junta líquida (silicone).<br>Não danifica potenciômetros, sensores, atuadores e catalizadores. | 263282 | lata de spray 500 ML | 700 | 100 | 0   | 0 | 30 | R\$ 86,67  | R\$ 60.666,69  |
| 95 | Óleo lubrificante mineral NÁUTICO com as seguintes características:<br>Viscosidade: SAE 20W-50<br>Aplicação: motores de popa e motos aquáticas 4 tempos a gasolina.<br>Nível de desempenho: API SL<br>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.  | 461661 | Frasco de 1 L        | 150 | 0   | 0   | 0 | 0  | R\$ 81,92  | R\$ 12.288,00  |
| 96 | Câmara de ar para moto, medida 110/80-18.  | 442759 | Und                  | 25  | 0   | 0   | 0 | 0  | R\$ 117,00 | R\$ 2.925,00   |

|     |  |        |               |     |   |   |   |   |              |               |
|-----|--|--------|---------------|-----|---|---|---|---|--------------|---------------|
| 97  | Óleo lubrificante sintético NÁUTICO com as seguintes características:<br>Viscosidade: SAE 25W-50<br>Aplicação: motores de popa 4 tempos a gasolina.<br>Nível de desempenho: FC-W<br>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.              | 462021 | Frasco de 4 L | 150 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 315,28   | R\$ 47.292,50 |
| 98  | Óleo lubrificante mineral NÁUTICO com as seguintes características:<br>Viscosidade: SAE 90<br>Aplicação: transmissão para motores de popa.<br>Nível de desempenho: mínimo API GL-4.<br>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.           | 467489 | Frasco de 1 L | 150 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 123,12   | R\$ 18.467,50 |
| 99  | Óleo lubrificante TC-W3 Sintético NÁUTICO atendendo aos seguintes requisitos:<br>Aplicação: motores de popa de dois tempos e motos aquáticas.<br>Nível de desempenho: TC-W11 e TC-W3 da NMMA.<br>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto. | 467401 | Frasco de 1 L | 300 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 112,41   | R\$ 33.723,00 |
| 100 | Óleo lubrificante semissintético NÁUTICO com as seguintes características:<br>Viscosidade: SAE 10W-30<br>Aplicação: motores de popa 4 tempos.<br>Nível de desempenho: FC-W<br>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.                    | 461660 | Frasco de 1 L | 150 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 103,44   | R\$ 15.516,50 |
| 101 | Óleo lubrificante sintético NÁUTICO, com as seguintes características:<br>Viscosidade: SAE 25W-40<br>Aplicação: motores de popa 4 tempos a gasolina.<br>Nível de desempenho: FC-W<br>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.             | 461661 | Frasco de 1 L | 150 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 127,93   | R\$ 19.190,00 |
| 102 | Pneu automotivo medida 255/65R17, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "110" (1.060 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "H" (210km/h) e           | 213391 | Und           | 54  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 1.160,09 | R\$ 62.644,68 |

|     |  |        |     |     |   |   |   |   |               |                  |
|-----|--|--------|-----|-----|---|---|---|---|---------------|------------------|
|     | Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra).   |        |     |     |   |   |   |   |               |                  |
| 103 | Pneu automotivo medida 265/65 R17, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "112" (1.120 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "S" (180km/h) e<br>Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra).    | 429862 | Und | 34  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 1.834,07  | R\$ 62.358,27    |
| 104 | Pneu automotivo medida 255/60 R18, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL"(Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "112" (1.120 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "T" (190km/h) e<br>Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra)"     | 430330 | Und | 26  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 1.931,55  | R\$ 50.220,21    |
| 105 | Pneu automotivo medida 255/70 R18, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "112" (1.120 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "T" (190km/h) e<br>Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra)     | 213391 | Und | 26  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 2.125,36  | R\$ 55.259,27    |
| 106 | Pneu automotivo uso militar medida 14.00 R20, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "164 - 160" ( 5.000 kg - 4.500 Kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "G" (90km/h) e<br>Tipo de terreno: VÁRIOS TIPOS DE TERRENOS | 618866 | Und | 225 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 8.262,59  | R\$ 1.859.082,00 |
| 107 | Pneu automotivo uso militar medida 325/85 R16 XML, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem  | 213391 | Und | 225 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 11.393,01 | R\$ 2.563.428,00 |

|     |   |        |                   |     |   |   |   |   |               |                |
|-----|---|--------|-------------------|-----|---|---|---|---|---------------|----------------|
|     | câmara);<br>Índice de carga: mínimo "137" (2.300 Kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "J" (100 km/h) e<br>Tipo de terreno: VÁRIOS TIPOS DE TERRENOS   |        |                   |     |   |   |   |   |               |                |
| 108 | Pneu automotivo uso militar medida 395/85 R20 XZL, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "168" (5.600 Kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "K" (110 km/h) e<br>Tipo de terreno: VÁRIOS TIPOS DE TERRENOS | 213391 | Und               | 20  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 11.435,70 | R\$ 228.714,07 |
| 109 | Câmara de ar para pneu 7.00-12 possuindo 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) e selo de aprovação do INMETRO.   | 477840 | Und               | 16  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 151,05    | R\$ 2.416,85   |
| 110 | Câmara de ar para pneu 6.00-9 possuindo 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) e selo de aprovação do INMETRO.  | 438315 | Und               | 16  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 228,37    | R\$ 3.653,92   |
| 111 | Válvula Bico Para Pneu Sem Câmara TR416, Bico para ser utilizado em pneus Sem Câmara, Modelo TR 416, Fornecida Com Núcleo e Tampa, Suporta até 200 PSI, Fabricada em material resistente e flexível Produto Novo.   | 620785 | Cx com 50 Und     | 10  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 700,23    | R\$ 7.002,27   |
| 112 | Válvula de 60 mm para Pneu sem Câmara de Caminhões e Ônibus Furo 9,7 mm Base Sextavada  | 619451 | Und               | 200 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 154,71    | R\$ 30.942,67  |
| 113 | Válvula de 150 mm para Pneu sem Câmara de Caminhões e Ônibus Furo 9,7 mm Base Sextavada   | 619447 | Und               | 200 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 89,82     | R\$ 17.964,67  |
| 114 | Reparo de 4,5 mm para Pneus sem câmara, tipo macarrão   | 608503 | Caixa com 60 Und  | 10  | 0 | 0 | 0 | 5 | R\$ 65,01     | R\$ 650,10     |
| 115 | Remendo para câmara de ar 60 mm   | 608503 | Caixa com 40 Und  | 12  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 92,71     | R\$ 1.112,48   |
| 116 | Remendo para câmara de ar 30 mm   | 608503 | Caixa com 100 Und | 5   | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 65,38     | R\$ 326,90     |
|     |   |        |                   |     |   |   |   |   |               |                |

|     |   |        |                         |     |   |   |   |   |              |                |
|-----|---|--------|-------------------------|-----|---|---|---|---|--------------|----------------|
| 117 | Remendo para câmara de ar 25 mm   | 608503 | Caixa com 100 Und       | 5   | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 114,50   | R\$ 572,48     |
| 118 | Cinta de borracha protetora para câmara de ar 18 para pneu de motocicleta   | 244318 | Und                     | 85  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 53,79    | R\$ 4.571,87   |
| 119 | Cinta de borracha protetora para câmara de ar 21 para pneu de motocicleta   | 244318 | Und                     | 30  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 69,54    | R\$ 2.086,20   |
| 120 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 6 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V,<br>Ampères de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 50 A<br>Capacidade nominal: 6 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito  | 428246 | Und                     | 10  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 246,43   | R\$ 2.464,30   |
| 121 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 6 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V,<br>Ampères de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 80 A<br>Capacidade nominal: 8 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito  | 297526 | Und                     | 10  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 375,27   | R\$ 3.752,67   |
| 122 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 15 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V<br>Ampères de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 950 A<br>Capacidade nominal: 180 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito   | 238293 | Und                     | 113 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 1.719,60 | R\$ 194.314,80 |
| 123 | Óleo solúvel sintético biodegradável para usinagem cnc/convencional, proporção (óleo / água) de 1:20. Em solução aquosa de aspecto transparente esverdeado. Possui excepcional durabilidade, excelente poder lubrificante, refrigerante e anticorrosivo. Não provoca manchas em metais amarelos, alumínio e aço inox. Não causa dermatites quando usado adequadamente. Produto biodegradável, facilitando assim sua manipulação, diminuindo os riscos de uso e descarte. Atende norma NR 15; excelente resistência à ação microbiana e poder anticorrosivo; baixa formação de espuma. | 276206 | Recipiente com 5 litros | 5   | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 180,73   | R\$ 903,65     |

|     |   |        |               |     |   |   |   |   |              |                |
|-----|---|--------|---------------|-----|---|---|---|---|--------------|----------------|
|     | Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.   |        |               |     |   |   |   |   |              |                |
| 124 | <p>Óleo lubrificante protetivo de base parafínica com as seguintes características:<br/>Grau: ISO 15<br/>Aplicação: limpeza e conservação de armamento.<br/>Nível de desempenho: MIL-C-372B.<br/>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>  | 291296 | Galão de 20 L | 75  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 1.275,92 | R\$ 95.694,25  |
| 125 | <p>Óleo solúvel semissintético pré-emulsionado concentrado, com as seguintes características:<br/>Fórmula concentrada de agentes emulsionantes e de lubrificidade, com aditivos anticorrosivos, bactericidas e antiespumantes.<br/>Aplicação: operações de usinagens de metais ferrosos e não ferrosos, tais como: rosquear, mandrilar, afiar, aplinar, brunir, escarear, serrar, furar, etc. Utilizado em máquinas operatrizes, inclusive retíficas e CNC que trabalham com fluidos recirculantes à base de água e para todos os tipos de metais e suas ligas.<br/>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p> | 482855 | Galão de 20 L | 5   | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 943,52   | R\$ 4.717,60   |
| 126 | <p>Fluido Hidráulico Mineral AeroShell 41 atendendo as seguintes características:<br/>MIL-PRF-5606H<br/>Âmbito de utilização: para a indústria aeronáutica<br/>Outras características: alta performance, de alta viscosidade, para baixas temperaturas<br/>Temperatura: -54 °C, -40 °C, 40 °C, 100 °C (-65 °F)<br/>Viscosidade: MÍN: 0,000004 m²/s MÁX: 0,0025 m²/s<br/>Ponto de fulgor: 82 °C, 95 °C (179,6 °F)<br/>Função: hidráulico</p>   | 478662 | LATA 3,78 l   | 525 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 881,59   | R\$ 462.836,50 |
| 127 | <p>PASTA ANTI OXIDO COM ZINCO<br/>Aplicação: conexão alumínio-cobre, alumínio-alumínio, cobre-cobre, entre outras<br/>Graxa lubrificante formulada a base de espessante inorgânico e óleos básicos minerais, aditivo, anticorrosivo, antioxidante e aditivos sólidos em suspensão.</p>  | 238112 | Pote de 1 KG  | 40  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 232,59   | R\$ 9.303,47   |
|     | <p>Pneu automotivo medida 175/70 R 13, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação), atendendo as seguintes características:<br/>Tipo de construção: radial;</p>  |        |               |     |   |   |   |   |              |                |

|     |  |        |     |    |   |   |   |   |              |               |
|-----|--|--------|-----|----|---|---|---|---|--------------|---------------|
| 128 | Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "82" (475 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "T" (190km/h) e<br>Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain).   | 246794 | Und | 22 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 378,93   | R\$ 8.336,46  |
| 129 | Pneu automotivo medida 175/65 R 14, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação), atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "82" (475 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "T" (190km/h) e<br>Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain). | 236397 | Und | 34 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 406,51   | R\$ 13.821,45 |
| 130 | Pneu 18.4-30 TT 14 Lonas   | 300033 | Und | 12 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 5.378,34 | R\$ 64.540,12 |
| 131 | Pneu 12.4-24 TT 12 Lonas   | 245986 | Und | 16 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 1.763,98 | R\$ 28.223,68 |
| 132 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 6 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V,<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 86 A<br>Capacidade nominal: 8,6 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito   | 427505 | Und | 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 427,31   | R\$ 8.546,13  |
| 133 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 6 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V,<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 110 A<br>Capacidade nominal: 11 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito   | 427505 | Und | 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 549,00   | R\$ 10.980,07 |
| 134 | Pneu automotivo medida 245/45 R 17, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação), atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "95" (690 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "Y" (300km/h) e<br>Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain). | 213391 | Und | 26 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 1.905,76 | R\$ 49.549,76 |

| 135                   | Pneu automotivo medida 265/70 R 17, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação), atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "121" (1.450 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "S" (180km/h) e<br>Tipo de terreno: asfalto (HT - Highway Terrain).                    | 429785 | Und | 48                          | 0                             | 0                        | 0                        | 0                              | R\$ 1.313,52 | R\$ 63.049,12  |
|-----------------------|--|--------|-----|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------------|--------------|----------------|
| <b>COTA RESERVADA</b> |  |        |     |                             |                               |                          |                          |                                |              |                |
| ITEM                  | DESCRIÇÃO  | CATMAT | UND | QTD<br>1°BLogSl<br>(160907) | QTD<br>1°BdaInfsI<br>(160482) | QTD<br>7°BIS<br>(160352) | QTD<br>6°BEC<br>(160353) | QTD<br>Op Acolhida<br>(110794) | VALORUND     | VALOR<br>TOTAL |
| 136                   | Pneu automotivo medida 235/70 R 15, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "112" (1120 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "R" (170km/h) e<br>Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain).                   | 246797 | Und | 20                          | 0                             | 0                        | 0                        | 0                              | R\$ 1.999,25 | R\$ 39.984,95  |
| 137                   | Pneu automotivo medida 215/75 R 16 C, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "111" (1.090 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "S" (180km/h) e<br>Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra). | 375657 | Und | 21                          | 0                             | 0                        | 0                        | 0                              | R\$ 1.450,00 | R\$ 30.450,00  |
| 138                   | Pneu automotivo medida 225/75 R 16 C, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "116" (1.250 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "R" (170km/h) e<br>Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra). | 269361 | Und | 20                          | 0                             | 0                        | 0                        | 0                              | R\$ 1.300,00 | R\$ 26.000,00  |
|                       | Pneu automotivo medida 235/85 R 16, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes  |        |     |                             |                               |                          |                          |                                |              |                |

|     |   |        |     |     |   |   |   |   |              |                |
|-----|---|--------|-----|-----|---|---|---|---|--------------|----------------|
| 139 | características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "120" (1.400 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "R" (170km/h)<br>e Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra).  | 296186 | Und | 109 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 1.327,67 | R\$ 144.715,67 |
| 140 | Pneu automotivo medida 235/85 R 16, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "108" (1.000 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "Q" (160km/h)<br>e Tipo de terreno: terra, lama ou barro (MT - Mud Terrain)          | 296186 | Und | 36  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 1.327,67 | R\$ 47.796,00  |
| 141 | Pneu automotivo medida 255/70 R 16, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "111" (1.090 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "T" (190km/h) e<br>Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra) | 429623 | Und | 33  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 1.213,06 | R\$ 40.030,98  |
| 142 | Pneu automotivo medida 265/70 R 16, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "112" (1.120 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "S" (180km/h) e<br>Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra) | 264581 | Und | 25  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 1.119,00 | R\$ 27.975,00  |
| 143 | Pneu automotivo medida 265/75 R 16, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: radial;<br>Tipo de montagem: sem câmara (Tubeless);<br>Índice de carga: mínimo "112" (1.120 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "S" (180km/h) e<br>Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra) | 316806 | Und | 20  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 1.299,00 | R\$ 25.980,00  |
| 144 | Pneu automotivo medida 215/75 R17.5, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem   | 248385 | Und | 30  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 1.100,00 | R\$ 33.000,00  |

|     |  |        |     |     |   |   |   |   |              |                |
|-----|--|--------|-----|-----|---|---|---|---|--------------|----------------|
|     | câmara);<br>Índice de carga: mínimo "126" (1.700 kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "L" (120km/h) e<br>Tipo de terreno: ASFALTO  |        |     |     |   |   |   |   |              |                |
| 145 | Pneu automotivo medida 9.00 R20 para eixo trativo, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TT" (Tube type, com câmara);<br>Índice de carga: mínimo "140 - 137" (2.500 Kg - 2.300 kg); Índice de velocidade: mínimo "K" (110km/h) e<br>Tipo de terreno: percurso misto (AT - All Terrain, Asfalto/Terra)        | 238007 | Und | 13  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 1.715,00 | R\$ 22.295,00  |
| 146 | Pneu automotivo medida 10.00 R20 para eixo direcional, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TT" (Tube type, com câmara);<br>Índice de carga: mínimo "146 - 143" (3.000 kg - 2.750 Kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "K" (110km/h) e Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra)   | 294170 | Und | 105 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 2.600,00 | R\$ 273.000,00 |
| 147 | Pneu automotivo medida 10.00 R20 para eixo trativo, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TT" (Tube type, com câmara);<br>Índice de carga: mínimo "146 - 143" (3.000 kg - 2.750 Kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "K" (110km/h) e Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra)      | 294171 | Und | 377 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 2.455,97 | R\$ 925.899,45 |
| 148 | Pneu automotivo medida 12.00 R20 (BORRACHUDO - 20 LONAS), com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "156 - 153" (4.000 kg - 3.650 Kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "K" (110km/h) e Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra) | 618754 | Und | 80  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 3.788,90 | R\$ 303.112,00 |

|     |   |        |     |     |   |   |     |   |              |                |
|-----|---|--------|-----|-----|---|---|-----|---|--------------|----------------|
| 149 | Pneu automotivo medida 275/80 R22,5 para eixo direcional, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "149 - 146" (3.250 kg - 3.000 Kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "L" (120km/h) e<br>Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra) | 238008 | Und | 9   | 0 | 0 | 0   | 0 | R\$ 2.833,77 | R\$ 25.503,93  |
| 150 | Pneu automotivo medida 275/80 R22,5 para eixo trativo, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "149 - 146" (3.250 kg - 3.000 Kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "L" (120km/h) e<br>Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra)    | 238008 | Und | 32  | 0 | 0 | 0   | 0 | R\$ 2.292,00 | R\$ 73.344,00  |
| 151 | Pneu automotivo medida 295/80 R22,5 para eixo direcional, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "152 - 148" (3.550 kg - 3.150 Kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "L" (120km/h) e<br>Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra) | 257759 | Und | 11  | 0 | 0 | 0   | 0 | R\$ 2.601,69 | R\$ 28.618,59  |
| 152 | Pneu automotivo medida 295/80 R22,5 para eixo trativo, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "152 - 148" (3.550 kg - 3.150 Kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "L" (120km/h) e<br>Tipo de terreno: PERCURSO MISTO (A/T - All Terrain, Asfalto/Terra)    | 257759 | Und | 54  | 0 | 0 | 0   | 0 | R\$ 2.326,15 | R\$ 125.612,10 |
| 153 | Câmara de ar Nova com válvula longa para aplicação em pneu 10.00-20, similar ou superior as marcas MICHELIN, PIRELLI e GOODYEAR, possuindo 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) e selo de aprovação do INMETRO.   | 244665 | Und | 490 | 0 | 0 | 350 | 0 | R\$ 232,86   | R\$ 114.100,18 |

|     |   |        |     |     |   |   |   |   |              |                |
|-----|---|--------|-----|-----|---|---|---|---|--------------|----------------|
| 154 | Protetor de câmara novo para pneu aro 20, similar ou superior as marcas MICHELIN, PIRELLI e GOODYEAR, possuindo 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) e selo de aprovação do INMETRO.  | 257667 | Und | 516 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 102,03   | R\$ 52.645,78  |
| 155 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 18 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 440 A<br>Capacidade nominal: 60 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito  | 238296 | Und | 30  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 1.096,95 | R\$ 32.908,50  |
| 156 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 18 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V,<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 500 A<br>Capacidade nominal: 70 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito | 241534 | Und | 37  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 779,20   | R\$ 28.830,22  |
| 157 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 18 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V,<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 550 A<br>Capacidade nominal: 75 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito | 239410 | Und | 16  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 1.233,20 | R\$ 19.731,20  |
| 158 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 15 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 700 A<br>Capacidade nominal: 100 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito | 294589 | Und | 125 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 1.353,49 | R\$ 169.186,66 |
| 159 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 15 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 900 A<br>Capacidade nominal: 150 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito | 238295 | Und | 57  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 1.799,68 | R\$ 102.581,76 |
|     |   |        |     |     |   |   |   |   |              |                |

|     |  |        |               |     |   |   |    |   |              |                |
|-----|--|--------|---------------|-----|---|---|----|---|--------------|----------------|
| 160 | Bateria estacionária, para grupos geradores, selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 24 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V,<br>Tempo de descarga de vinte horas (C20): mínimo de 100 A<br>Capacidade nominal: 100 A/h (Ampere / hora)  | 424155 | Und           | 17  | 0 | 0 | 0  | 0 | R\$ 1.550,19 | R\$ 26.353,23  |
| 161 | Bateria estacionária, para grupos geradores, selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 24 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V,<br>Tempo de descarga de vinte horas (C20): mínimo de 150 A<br>Capacidade nominal: 150 A/h (Ampere / hora)  | 439779 | Und           | 17  | 0 | 0 | 0  | 0 | R\$ 2.059,79 | R\$ 35.016,35  |
| 162 | Óleo lubrificante sintético com as seguintes características:<br>Viscosidade: SAE 5W-30<br>Aplicação: motores a gasolina, a etanol, flex ou GNV e motores a diesel de veículos de passeio e comerciais leves (Vans, SUV's e Pick-Ups)<br>Nível de desempenho: API SN e ACEA C2-16 / C3-16<br>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto. | 461563 | Frasco de 1 L | 625 | 0 | 0 | 78 | 0 | R\$ 116,80   | R\$ 73.002,75  |
| 163 | Óleo lubrificante mineral com as seguintes características:<br>Viscosidade: SAE 10W<br>Aplicação: sistemas hidráulicos de equipamentos pesados e transmissões automáticas de caminhões e ônibus.<br>Nível de desempenho: Allison C-4, Carterpillar TO-4, ZF TE-ML 03C<br>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.                     | 471985 | Galão de 20 L | 25  | 0 | 0 | 0  | 0 | R\$ 961,41   | R\$ 24.035,25  |
| 164 | Óleo lubrificante mineral com as seguintes características:<br>Viscosidade: SAE 15W-40<br>Aplicação: motores diesel<br>Nível de desempenho: API CI-4/SL, ACEA E7, Mercedes-Benz MB-Approval 228.3, Volvo VDS 3, CUMMINS CES 20078, Caterpillar ECF-2 e ECF-1a, Ford WSS-M2C171-D, MTU Categoria 2, MAN 3275-1, Detroit Diesel 93K215, Renault RLD-2, Deutz DQC-III, Mack EO-N e Global DHD-1.                                | 471969 | Galão de 20 L | 237 | 0 | 0 | 80 | 0 | R\$ 589,92   | R\$ 139.811,04 |

|     |  |        |                  |      |   |   |   |   |            |               |
|-----|--|--------|------------------|------|---|---|---|---|------------|---------------|
|     | Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.  |        |                  |      |   |   |   |   |            |               |
| 165 | <p>Óleo lubrificante mineral com as seguintes características:<br/>                 Viscosidade: SAE 20W-50<br/>                 Aplicação: motores a diesel<br/>                 Nível de desempenho: API CH-4.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>  | 461580 | Galão de 20 L    | 27   | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 812,99 | R\$ 21.950,73 |
| 166 | <p>Óleo lubrificante mineral com as seguintes características:<br/>                 Viscosidade: SAE 80W-90<br/>                 Aplicação: engrenagens hipóides integrantes de eixos diferenciais.<br/>                 Nível de desempenho: mínimo API GL-5 SL e MIL-1-2105D, bem como normas ZF TE-ML 05C, 12C, 16E e 21C.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p> | 473132 | Galão de 20 L    | 25   | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 925,76 | R\$ 23.144,00 |
| 167 | <p>Óleo lubrificante mineral com as seguintes características:<br/>                 Viscosidade: SAE 90<br/>                 Aplicação: engrenagens hipóides integrantes de eixos diferenciais.<br/>                 Nível de desempenho: mínimo API GL-5 SL e MIL-1-2105D, bem como normas ZF TE-ML 05C, 12C, 16E e 21C.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>     | 470290 | Galão de 20 L    | 37   | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 772,44 | R\$ 28.580,28 |
| 168 | <p>Óleo lubrificante mineral multiviscoso com as seguintes características:<br/>                 Viscosidade: SAE 85W140<br/>                 Aplicação: diferenciais e caixas de transferência.<br/>                 Nível de desempenho: API GL-5, Dana, Mercedes Benz, MIL-2105D.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>  | 473133 | Frasco de 20 L   | 37   | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 833,23 | R\$ 30.829,51 |
| 169 | <p>Fluido sintético, atendendo à especificação DOT 4, respeitando as seguintes características:<br/>                 Aplicação: sistemas de freios a disco ou tambor, com ou sem ABS.<br/>                 Nível de desempenho: SAE J 1703 e J 1704, FMVSS-116 DOT4, ABNT NBR 9292 tipo 4 e MBB DBL 7760.30.</p>   | 263657 | Frasco de 500 ml | 1250 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 51,84  | R\$ 64.804,13 |

|     |   |        |                |      |   |   |     |   |              |                |
|-----|---|--------|----------------|------|---|---|-----|---|--------------|----------------|
|     | Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.   |        |                |      |   |   |     |   |              |                |
| 170 | <p>Fluido para radiador</p> <p>Composto químico desenvolvido com polímeros de alta performance, pronto para uso.</p> <p>Deve possuir em sua formulação inibidores de corrosão na proporção adequada para a proteção dos metais do sistema de arrefecimento dos motores de veículos (gasolina/etanol/diesel/gnv) e motores estacionários.</p> <p>Capaz de prolongar a vida útil dos motores e proteger contra a corrosão e cavitação, inibir o ressecamento das mangueiras e lubrificar a bomba de água.</p> | 442500 | Frasco de 1 L  | 2500 | 0 | 0 | 300 | 0 | R\$ 60,72    | R\$ 151.793,75 |
| 171 | <p>Graxa mineral de lítio, NLGI2, com as seguintes características:</p> <p>Nível de desempenho: ISO 6743-09: ISO-L-XBCEB 2, DIN 51502: KPF2 K-20</p> <p>Aplicação: equipamentos automotivos, agrícolas, marítimos, industriais, mancais planos, juntas homocinéticas, juntas universais, quinta roda, chassi, etc.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>   | 214602 | Balde de 20 Kg | 27   | 0 | 0 | 0   | 0 | R\$ 1.177,73 | R\$ 31.798,62  |
| 172 | <p>Óleo lubrificante mineral do tipo ATF com as seguintes características:</p> <p>Aplicação: transmissões automáticas, caixas de direção hidráulica e sistemas hidráulicos de equipamentos industriais.</p> <p>Nível de desempenho: GM DEXRON III-H, ALLISON C-4, FORD MERCON e VOITH H55.6335XX.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.</p>  | 477124 | Frasco de 1 L  | 500  | 0 | 0 | 0   | 0 | R\$ 127,63   | R\$ 63.815,00  |
| 173 | <p>Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) com as seguintes características:</p> <p>Aplicação: sistema de exaustão de veículos a diesel como agente redutor de emissões de óxidos de nitrogênio.</p> <p>Composição: líquido composto por 32,5% de Uréia de alta pureza em água desmineralizada.</p> <p>Possuindo garantia pelo fabricante, validade mínima de seis meses, a contar do recebimento do produto.</p>   | 438910 | Galão de 20 L  | 175  | 0 | 0 | 0   | 0 | R\$ 229,04   | R\$ 40.081,13  |
|     | Óleo lubrificante mineral monovisco com as seguintes características: Viscosidade: SAE 50<br>Nível De Desempenho: API CF, ZF TE-ML 04E, ALLISON C-3, ALLISON C-4, API GL-   |        |                |      |   |   |     |   |              |                |

|     |  |        |                      |     |   |   |   |   |              |                |
|-----|--|--------|----------------------|-----|---|---|---|---|--------------|----------------|
| 174 | 3, AH00.40-B-0001-01ETB (MB - Transmissões Eaton), VOLVO 97305 (Classe -90**) Aplicação: motores diesel estacionários ou marítimos.<br>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.   | 470288 | Galão de 20 L        | 62  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 1.196,11 | R\$ 74.158,51  |
| 175 | Óleo lubrificante semissintético multiviscoso com as seguintes características: Viscosidade: 75W90<br>Aplicação: engrenagens hipóides, caixa de câmbio, diferenciais, transmissão final e redutora.<br>Nível de Desempenho: API GL-5, MIL-L-2105 D.<br>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.           | 611944 | Galão de 20 L        | 62  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 1.460,35 | R\$ 90.541,95  |
| 176 | Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio contendo grafite<br>Aplicação: cabos de aço de guindastes, trilhos de portas de aço, chapas de deslizamento de truques ferroviários, correntes corredeiras e articulações mecânicas em geral, como as encontradas em elevadores e monta-cargas.   | 214604 | Balde 20 Kg          | 27  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 806,93   | R\$ 21.787,11  |
| 177 | DESENGRIPANTE AEROSOL:<br>Óleos minerais, solventes alifáticos, anticorrosivos, essência e propelente. Produto Multiusos: Lubrificante, Desengripante, Anticorrosivo   | 238112 | lata de spray 500 ML | 175 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 140,10   | R\$ 24.518,08  |
| 178 | Desengraxante: Indicado para limpeza em geral.<br>Aplicação: limpeza de máquinas, motores e equipamentos, implementos agrícolas, instalações industriais, pisos cerâmicos e cimentados, paredes e forros de oficinas mecânicas e galpões industriais.<br>Contém tensoativo biodegradável, produto sem amônia, sem soda cáustica e não corrosivo.   | 319706 | Galão de 20 L        | 62  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 755,33   | R\$ 46.830,66  |
| 179 | Pneu automotivo uso militar medida 14.00 R20, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "164 - 160" ( 5.000 kg - 4.500 Kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "G" (90km/h) e<br>Tipo de terreno: VÁRIOS TIPOS DE TERRENOS | 618866 | Und                  | 75  | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 8.262,59 | R\$ 619.694,00 |

|     |   |        |               |     |   |   |    |   |               |                |
|-----|---|--------|---------------|-----|---|---|----|---|---------------|----------------|
| 180 | Pneu automotivo uso militar medida 325/85 R16 XML, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "137" (2.300 Kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "J" (100 km/h) e<br>Tipo de terreno: VÁRIOS TIPOS DE TERRENOS   | 213391 | Und           | 75  | 0 | 0 | 0  | 0 | R\$ 11.393,01 | R\$ 854.476,00 |
| 181 | Pneu automotivo uso militar medida 395/85 R20 XZL, com 05 (cinco) anos de garantia (contra defeito de fabricação) atendendo as seguintes características:<br>Tipo de construção: Radial;<br>Tipo de montagem: "TL" (Tubeless, sem câmara);<br>Índice de carga: mínimo "168" (5.600 Kg);<br>Índice de velocidade: mínimo "K" (110 km/h) e<br>Tipo de terreno: VÁRIOS TIPOS DE TERRENOS   | 213391 | Und           | 6   | 0 | 0 | 0  | 0 | R\$ 11.435,70 | R\$ 68.614,22  |
| 182 | Bateria automotiva selada com visor de indicação de carga e garantia mínima de 15 meses, a contar da entrega do produto, atendendo as seguintes características:<br>Tensão: 12 V<br>Ampéres de Arranque a Frio (CCA): mínimo de 950 A<br>Capacidade nominal: 180 A/h (Ampere / hora)<br>Polo: direito   | 238293 | Und           | 37  | 0 | 0 | 0  | 0 | R\$ 1.719,60  | R\$ 63.625,20  |
| 183 | Óleo lubrificante protetivo de base parafínica com as seguintes características:<br>Grau: ISO 15<br>Aplicação: limpeza e conservação de armamento.<br>Nível de desempenho: MIL-C-372B.<br>Possuindo garantia pelo fabricante, validade indeterminada ou validade mínima de dois anos, a contar do recebimento do produto.   | 291296 | Galão de 20 L | 25  | 0 | 0 | 0  | 0 | R\$ 1.275,92  | R\$ 31.898,08  |
| 184 | Fluido Hidráulico Mineral AeroShell 41 atendendo as seguintes características:<br>MIL-PRF-5606H<br>Âmbito de utilização: para a indústria aeronáutica<br>Outras características: alta performance, de alta viscosidade, para baixas temperaturas<br>Temperatura: -54 °C, -40 °C, 40 °C, 100 °C (-65 °F)<br>Viscosidade: MÍN: 0,000004 m²/s MÁX: 0,0025 m²/s<br>Ponto de fulgor: 82 °C, 95 °C (179,6 °F)<br>Função: hidráulico | 478662 | LATA 3,78 l   | 175 | 0 | 0 | 60 | 0 | R\$ 881,59    | R\$ 154.278,83 |

|             |                          |        |     |               |            |            |              |           |              |                   |
|-------------|--------------------------|--------|-----|---------------|------------|------------|--------------|-----------|--------------|-------------------|
| 185         | Pneu 18.4-30 TT 14 Lonas | 300033 | Und | 4             | 0          | 0          | 0            | 0         | R\$ 5.378,34 | R\$ 21.513,37     |
| Valor total |                          |        |     | R\$           | R\$        | R\$        | R\$          | R\$       | -            | R\$ 26.747.411,67 |
|             |                          |        |     | 24.242.412,80 | 388.994,63 | 935.152,90 | 1.134.767,30 | 46.084,04 |              |                   |

1.1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.1.6. Havendo divergências entre o número do catálogo de materiais e a especificação, prevalecerá a descrição constante neste instrumento.

1.1.7. Os itens de número 136 ao 185, tratam-se de cota reservada.

1.1.8. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.1.9. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.1.10. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

## 2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000428/2025

II) Data de publicação no PNCP: 11/10/2024

III) Id do item no PCA: 324, 326, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345 e 346

IV) Classe/Grupo: 9150, 2640, 2590, 2990, 6140, 2610 e 1095

V) Identificador da Futura Contratação: 160907-17/2025 e 160907-6/2025

### 3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. Requisitos da contratação

#### 4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.2. Todos os itens deste Termo de Referência, cuja a atividade de fabricação ou industrialização está enquadrada no Anexo VII da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 de março de 2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadora de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

4.1.3. Em obediência ao Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, serão exigidos os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade ambiental:

4.3.1. Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);

4.3.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

4.3.3. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

4.3.4. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

4.3.5. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);

4.3.6. A origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017); e utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

4.1.4. Ainda, exigir-se-á em obediência a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2012, a qual estabelece prioridade para: produtos reciclados e recicláveis e bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI).

4.1.5. No que tange, a utilização do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (2020 – Abril – 3ª Edição) da Advocacia Geral da União foi devidamente consultado pelo Setor Requisitante inexistindo, portanto, quaisquer recomendações no sentido de acrescentar informações complementares quer seja no Termo de Referência quer seja no Edital, que, porventura, seja relevante para satisfatoriamente cumprir os ditames legais; bem como foi consultado o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente.

4.1.6. Poderá ser exigida a apresentação da Declaração de Sustentabilidade Sócio-Ambiental.

4.1.7. A utilização dos produtos será consciente, com medidas para minimizar a geração e prever destinação adequada aos resíduos sólidos porventura gerados na obra, conforme o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pela AGU.

#### 4.2. Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

4.2.1. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

#### 4.3. Especificações complementares para pneus:

4.3.1. O “NOME COMERCIAL/ MODELO COMERCIAL”, “Fabricante” listados em “REFERÊNCIA PARA CONSULTA E PROPOSTA” indicadas neste Termo de Referência servem como base para facilitação na identificação do objeto, visto que serão aceitos os produtos equivalentes ou de melhor qualidade, desde que comprovada tecnicamente similaridade e ou superioridade.

4.3.2. Só será admitida a oferta de pneu que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, nos termos da Portaria INMETRO n° 544, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade — RAC do produto da Conformidade — RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

4.3.3. Deve-se observar a correção na nomenclatura por ocasião do preenchimento das propostas via sistema, vez que, os itens possuem Registro no INMETRO, quando se tratar de pneus.

4.3.4. A impossibilidade de identificação correta do item acarretará a desclassificação.

4.3.5. Os pneus deverão ter as seguintes características: ser produto novo, original, ser acompanhado com certificado de garantia, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, fabricado em conformidade com as Normas da ABNT NBR NM 250 e NBR NM 251, com selo de certificação do INMETRO.

4.3.6. Os pneus ofertados devem possuir garantia de 5 anos contra anormalidades de fabricação. O período de 5 anos deverá contar a partir da data de fabricação (DOT), que compreende os 3 primeiros meses de garantia legal, acrescidos de 4 anos e 9 meses de garantia contratual.

4.3.7. Da nota fiscal entende-se que a cópia da mesma é bastante para determinar a origem de compra do pneu, por ocasião da utilização da Garantia.

4.3.8. Os pneus ofertados deverão seguir a Portaria 544/2012 do INMETRO, a qual determina que **todos os pneus comercializados devem conter a etiqueta de avaliação de conformidade**. O objetivo é melhorar a segurança, eficiência, econômica e impacto ambiental no transporte sobre rodas através da utilização de pneus que possam economizar combustível (em relação à resistência ao rolamento), de pneus seguros (em relação à frenagem no molhado) e com baixos níveis de ruídos.

4.3.9. Maior eficiência energética, economicidade de combustível e menor emissão de CO, denominado no termo de referência Resistência ao Rolamento Consumo (RRC).

4.3.10. Pneus seguros em relação à frenagem no molhado ou menor distância de frenagem em condições chuvosas Aderência em Superfície Molhada (ASP).

4.3.11. Uma das especificações técnicas solicitadas se diz da UTQG (Uniform Tire Quality Grade), esta classificação mede o nível de rendimento do pneu em função de três dados comparativos: desgaste da banda de rodagem (Treadwear), aderência na pista (Traction) e resistência ao aquecimento (Temperature). Estes dados decorrem de testes feitos em condições precisas (em circuito) e seus resultados permitem uma escolha racional ao agente público ao adquirir um pneu:

4.3.12. Durabilidade (Treadwear): informa a resistência ao desgaste de um pneu quando comparado a outro. Este índice obtém-se mediante um teste efetuado em pista sobre uma distância de 9600 km, em condições controladas. Este índice pode ser desde 60 até 800, e o valor de referência é de 100. Por exemplo, um pneu com Treadwear igual a 60 desgastar-se-á 40% mais rápido que um pneu de 100 enquanto que um pneu com Treadwear igual a 420 irá durar 4,2 vezes mais que o de 100.

4.3.13. Aderência (Traction): corresponde à aderência de um pneu em pista molhada. Ele é obtido em teste de frenagem na pista molhada, em linha reta, sob condições controladas. Este índice é expresso com as letras AA (índice mais elevado), A, B e C (índices mais baixos). O índice C é o mínimo aceitável.

4.3.14. Resistência ao aquecimento (Temperature): corresponde à resistência do pneu ao aquecimento e à sua capacidade de dissipar o calor. Este índice é obtido mediante um teste em laboratório simulando o uso nas ruas e estradas, e mede a capacidade de um pneu de dissipar o calor gerado pelo atrito. O excesso de calor pode provocar a degradação do pneu. Este índice é expresso pelas letras A (índice mais elevado), B e C (índices mais baixos).

4.3.15. Em virtude da pluralidade de “Modelos” de uma mesma marca e fabricantes será obrigatória à oferta do item como consta em seu registro no INMETRO (Link: <http://www.inmetro.gov.br/regi.strosobjetos/Default.aspx?pag—> , segue abaixo exemplo:

Marca: HANKOOK

Fabricante: HANKOOK TIRE DO BRASIL LTDA

Modelo / Versão: HANKOOK T105/80D13 4PR 82L S200 / 1010001

4.3.16. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme as especificações do fabricante. Cada fabricante tem suas características específicas, não repita essa explicação por ocasião do preenchimento da propostas no sistema.

#### 4.4. Especificações complementares de baterias com regulamentação específica do inmetro:

4.4.1. Nenhuma bateria importada ou fabricada no Brasil pode ser comercializada sem a certificação: “A venda de baterias sem a certificação do Inmetro é considerada crime contra as relações de consumo. Esse crime está previsto no art. 7º, incisos II e IX, da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990. A pena prevista é de detenção, de 02 a 05 anos, ou multa.

4.4.2. Capacidade Nominal, C20 (Ah): Quantidade de eletricidade que a bateria pode fornecer à 25°C em um regime de 20 horas até que a tensão dos seus terminais atinja 10,5V. Conforme normas ABNT (NBR 15940).

4.4.3. Capacidade Nominal C10 (Ah): Capacidade em Ampère-hora definida para um regime de descarga de 10 horas, com corrente constante à temperatura de referência (25°C), até a tensão final de 1,75 V por elemento.

4.4.4. Reserva de capacidade, RC (mín): reserva de capacidade. Conforme normas SAE J537, ABNT (NBR 15940), descarga com corrente de 25A até tensão de 10,5V.

4.4.5. Corrente de partida a Frio, CCA (A): Corrente de Partida a Frio – teste conforme a norma SAE J537, em temperatura de -18 °C, descarga com alta corrente, por 30 segundos, tensão  $\geq 7,2V$ . O CCA (Cold Cranking AS Pères) a -18 °C é uma norma aceita internacionalmente. Para o teste de CCA da linha de motos, a norma adotada é a JIS -10 °C.

4.4.5.1. Figura do MODELO e a POLARIDADE da bateria solicitada:



4.4.6. Em virtude da pluralidade de “Modelos” de uma mesma marca e fabricantes será obrigatória à oferta do item como consta em seu registro no INMETRO (Link: <http://www.inmetro.gov.br/registrosobjetos/Default.aspx? pag=1>), segue abaixo exemplo:

Marca: APOWER

Fabricante: INBRACELL - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ACUMULADORES ELÉTRICOS LTDA

Modelo / Versão: A 50 DD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TENSÃO NOMINAL (V): 12, C20 (AH):50, RC:75(MIN), CCA -18° C (A):330, PESO (KG):13,3, CLASSIFICAÇÃO DA BATERIA: BAIXA MANUTENÇÃO.

4.4.7. A contratação pretendida objetiva a aquisição de baterias novas e não oriundas de processo de remanufatura ou qualquer outro processo de reaproveitamento.

4.4.8. Serão aceitas apenas baterias que são fabricadas conforme às normas ABNT NBR 15940/SAE J537, Resolução CONAMA nº 401 de 04/11/2008, descritas em conformidade com a ABNT 7815, ABNT NBR 6580 e homologadas pelo INMETRO.

4.4.9. Baterias devem ser seladas, livre de manutenção e possuir visor de indicação de carga.

4.4.10. Possuir assistência técnica especializada em todo território nacional.

4.4.11. CCA (SAE): Teste conforme a Norma SAE J537, à temperatura de -18° C.

4.4.12. O produto deverá possuir certificado ativo junto ao INMETRO de conformidade com a portaria Nº 299-INMETRO, de 14/06/12 (Requisitos de avaliação da conformidade de baterias chumbo-ácidas para veículos automotores).

4.4.13. Considerações gerais sobre baterias para motocicletas deverão: atender as normas ABNT NBR 15941/2011 (ESPECIFICAÇÃO E MÉTODO DE ENSAIO), ser baterias seladas, livre de manutenção, possuir assistência técnica especializada em todo território nacional, a contratada deverá apresentar o certificado ativo junto ao INMETRO de conformidade com a portaria Nº 299-INMETRO, de 14/06/12 (Requisitos de avaliação da conformidade de baterias chumbo-ácidas para veículos automotores).

#### 4.5. Especificações / descrições complementares para lubrificantes:

4.5.1. Os óleos e lubrificantes e afins a serem adquiridos deverão ser utilizados nas diversas viaturas do Exército Brasileiro - blindadas e não blindadas e equipamentos (compatíveis com a frota da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Participantes), que, pelo custo e complexidade de manutenção, necessitam de produtos que comprovadamente atendam as normas de aplicação em conformidade com os manuais técnicos dos fabricantes - a seguir nesta seção denominada simplesmente "OEM" - do inglês, Original Equipment Manufacturer, (Fabricante Original do Equipamento).

4.5.2. Considerando a missão do Exército Brasileiro em sua atividade, para a aquisição dos óleos na melhor qualidade possível, não serão aceitos óleos e lubrificantes oriundos de reaproveitamento.

4.5.3. Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 – referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, correspondente aos do Termo de Referência.

4.5.4. O Fabricante / Empresa Participante (representante da marca) deverá atentar para os requisitos técnicos dos OEM, normas estabelecidas pelas Agências Reguladoras e ONG normalizadoras - a seguir nesta seção denominada simplesmente "Requerimento Técnico Mínimo". Fator imperativo como critério de aceitação dos itens ofertados.

4.5.5. A Empresa Participante, na figura de sua Pessoa Jurídica, representa de forma objetiva o Fabricante, devendo a mesma possuir conhecimento técnico dos itens ofertados. Sendo, portanto, responsável pelo desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente ofertado, sob pena de desqualificação na fase de aceitação ou substituição dos itens na fase de recebimento.

4.5.6. Não há direcionamento para a aquisição de um produto original utilizado por alguma montadora, fabricante ou marca. Para tanto, é oportuno observar que há uma vasta relação de fabricantes que possuem Requerimento Técnico Mínimo.

4.5.7. A observância dos requisitos solicitados corrobora no sentido de que o produto certificado passou nos testes exigidos pelo OEM. Portanto, o item licitado não causará danos ao equipamento, bem como atingirá os padrões mínimos de desempenho garantidos pelo próprio fabricante.

4.5.8. Itens na faixa de adequabilidade do OEM e que possuem a aprovação dos mesmos poderão ser utilizados para manutenção dos termos de garantia, alcançando em sua objetividade economia de recursos e ampliação da possibilidade de concorrência com maior vantagem para administração.

4.5.9. Os parâmetros exigidos foram estudados exaustivamente no sentido de ampliar ao máximo o número de marcas e produtos capacitados tecnicamente a concorrerem de forma isonômica.

4.5.10. A utilização de parâmetros rígidos tem como escopo garantir o caráter preventivo e preditivo de manutenção, evidenciando o princípio da Economicidade, estendendo a vida útil do equipamento e aumentando o intervalo de drenagem dos fluidos.

4.5.11. O aumento do intervalo de drenagem pela qualidade comprovada do fluido diminui a quantidade a ser adquirida, reduz o custo em pessoal para realizar manutenção e causa impacto positivo na conservação dos recursos naturais, evidenciando de forma direta os princípios da Sustentabilidade e Economicidade.

4.5.12. O objeto em tela terá sua aplicação em equipamentos bélicos, que, por suas características necessitam maior grau de rigidez nos critérios de segurança e aceitação. Sendo, conveniente salientar que estão envolvidos critérios de segurança inerentes à atividade militar e que muitos dos equipamentos utilizados são de uso exclusivo das Forças Armadas. Estes por vezes, adquiridos no exterior, com alto valor agregado e de difícil reposição. A utilização de produtos não certificados e conformes poderá causar danos irreparáveis em equipamentos de alto valor monetário, estratégico e de difícil reposição. Bem como, alterar de forma objetiva na capacidade Operacional da Força.

4.5.13. A utilização de fluidos homologados e certificados pelo OEM têm por objetivo, ainda, manter a segurança e integridade física dos operadores, bem como, resguardar a administração de forma ampla. Em caso de falhas técnicas ou pessoais, que possam ter como resultado danos materiais e/ou a integridade física dos ocupantes, operadores e terceiros. A simples utilização de um item fora de conformidade poderá causar prejuízo direto à administração pública.

4.5.14. Por ocasião da oferta ou aceitação de algum fluido que não tenha certificação do OEM ou ONG normativa específica, mediante solicitação do licitante, a Empresa Participante deverá fornecer todos os parâmetros físicos, químicos e de testes práticos provenientes de entidade tecnicamente capacitada e isenta (não serão aceitos laudos emitidos pelo fabricante).

4.5.15. Normalmente, não será necessário recorrer à amostragem e testes. O Licitante reserva-se ao direito. No entanto, poderá solicitar testes e exigir amostras ou resultados de análise por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, para garantir a conformidade com os parâmetros de desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital. Acórdão 2300/2007 Plenário, TCU. Sem ônus para o agente público licitante. O Requerimento Técnico atrelado às especificações operacionais ou certificação do OEM, ONG normalizadora, Agência Reguladora e Norma Ambiental de forma abrangente tem por escopo conduzir a aquisição de itens que dispensem a realização de testes adicionais para comprovar a adequabilidade na fase de aceitação de propostas, levando-se em consideração prática economicamente viável e de menor custo operacional. Todavia, a prática em tela não dispensa a realização de testes adicionais para comprovar a adequabilidade às exigências na fase de recebimento definitivo do item para consumo, prática na qual o licitante reserva-se ao direito

4.5.16. Todos os produtos deverão atender às especificações dos fabricantes de equipamentos e veículos para os quais se destinam.

4.5.17. Uma vez que o Programa de Monitoramento da Qualidade dos Lubrificantes (PMQL) da ANP avalia uma pequena amostragem dos produtos comercializados, portanto, não servirá de parâmetro para qualificar os itens ofertados. Bem como, o Nível de Desempenho do Produto Registrado na Agência Nacional não qualifica o item ofertado, vez que a ANP apenas regula o comércio de derivados do petróleo e não possui normas próprias. Ou seja, a ANP regula apenas a comercialização dos lubrificantes derivados do petróleo servindo apenas como base para habilitação, não sendo parâmetro para desempenho dos lubrificantes.

4.5.18. Todos os produtos deverão estar registrados na Agência Nacional de Petróleo (ANP) e ou INMETRO antes da abertura do presente processo licitatório e com data de produção posterior à data de concessão do referido registro.

4.5.19. A Empresa Participante e/ou fabricante deverá apresentar o número da licença com a marca comercial e o Nível de Desempenho - ANP, Boletim Técnico, comprovação da certificação, aprovação ou documentação técnica pertinente (quando for o caso) na fase de aceitação do presente processo licitatório em até 2 (duas) horas a contar do chamado do pregoeiro pelo sistema eletrônico Compras governamentais. O não cumprimento do presente item ou omissão desqualificará o item ofertado na fase de aceitação das propostas, tal solicitação fica dispensada nos casos em que o item ofertado for o mesmo descrito em “REFERÊNCIA PARA CONSULTA E PROPOSTA”. Não serão fornecidos os parâmetros técnicos que possuem custo, vez que é de responsabilidade da Empresa Participante e/ ou fabricante o conhecimento do Nível de Desempenho e especificações do item licitado. Assim posto, em virtude do custo adicional intrínseco a aquisição de literatura normativa ou alguma restrição legal como registro de patente e ou segredo industrial.

4.5.20. Serão aceitos por ocasião da entrega somente itens com prazo de validade superior a 85% do indicado pelo fabricante.

4.5.21. Em virtude da pluralidade de “Modelos” de uma mesma marca e fabricantes será obrigatória à oferta do item como consta em seu registro na Agência Nacional do Petróleo (ANP), segue abaixo exemplo:

Marca: HONDA

Fabricante: TOTAL LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA

Modelo / Versão: HONDA 06 MTF

4.5.22. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme as especificações do fabricante, observando requerimentos técnicos do presente Termo de Referência.

Marca: LUBRAX

Fabricante: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Modelo / Versão: LUBRAX TRM-4 SAE 80W

4.5.23. Unidades de fornecimento mínimas: conforme condições presentes na tabela acima.

#### 4.6. Subcontratação:

4.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 4.7. Garantia da contratação:

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5.1. Condições de Entrega:

5.1.2. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única ou parcelada, sendo a parcela de acordo com o pedido da UASG que realizar o empenho, conforme a necessidade e a descentralização de crédito para o seguinte endereço:

5.1.2.1. **Pelotão de Apoio de Material Bélico do 1º Batalhão Logístico de Selva:** Avenida General Sampaio nº 1589 - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69308-150, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h de segunda a quinta-feira, e às sextas-feiras das 08:00h às 11:30h.

### 5.2. Orgãos Participantes:

5.2.1. **Almoxarifado do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva:** Avenida, R. Marques de Pombal, s/n - Quadra 1 - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69308-515, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h de segunda a quinta-feira, e às sextas-feiras das 08:00h às 11:30h.

5.2.2. **Almoxarifado do 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva:** Avenida, R. Marques de Pombal, S/N - Quadra 2 - Mal. Rondon, Boa Vista - RR, 69308-515, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h de segunda a quinta-feira, e às sextas-feiras das 08:00h às 11:30h.

5.2.3. **Almoxarifado do 18º Regimento de Cavalaria Mecanizado:** Av. General Sampaio, S/N, Setor Militar Marechal Rondon, Boa Vista - RR CEP: 69.3084-83, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h de segunda a quinta-feira, e às sextas-feiras das 08:00h às 11:30h.

5.2.4. **Almoxarifado do 7º Batalhão de Infantaria de Selva:** Avenida General Sampaio s/nº - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69308-150, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h de segunda a quinta-feira, e às sextas-feiras das 08:00h às 11:30h.

5.2.4. **Almoxarifado do 6º Batalhão de Engenharia de Constru:** Avenida Cap. Ene Garcês, 1037 - Mecejana, Boa Vista - RR, 69304-000, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h de segunda a quinta-feira, e às sextas-feiras das 08:00h às 11:30h.

### 5.3. Quando ocorrer o envio da nota de empenho, será informado em qual dos depósitos acima citados deverão ser entregues os bens, sendo o empenho enviado para o e-mail informado pela licitante em sua proposta comercial, ficando a mesma responsável por manter este dado atualizado junto a contratante.

5.3.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (dias) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### 5.4. Garantia, manutenção e assistência técnica:

5.4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.4.2. A garantia será prestada com vistas a manter os bens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.4.3. Devido à natureza dos itens, a garantia abrangerá a substituição dos bens pelo próprio Contratado.

5.4.4. Os itens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, com características, padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores às descrições constantes neste termo de referência.

## 6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço (se for o caso), do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.17. O Gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.19. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7.1. Recebimento do objeto:

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem 7.2.4 não ser procedida dentro do prazo fixado, salvo excepcionalidades comunicadas à contratada, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.1.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 7.2. Liquidação:

7.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade;
- b. a data da emissão;
- c. os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. o período respectivo de execução do contrato;
- e. o valor a pagar; e
- f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do

contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### 7.3. Prazo de pagamento:

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

### 7.4. Forma de pagamento:

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 7.5. Cessão de crédito:

7.5.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.5.2. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.5.3. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.5.4. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.5.5. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público

incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.5.6. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### 8.2. Exigências de habilitação:

8.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### 8.3. Habilitação jurídica:

**8.3.1. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**8.3.2. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.3.3. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**8.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.3.5. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**8.3.6. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**8.3.8. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**8.3.9. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

**8.3.10. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.3.10.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **8.5. Qualificação Econômico-Financeira:**

8.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.5.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$I - \text{Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$$

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

8.5.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.5.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.5.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

## 8.6. Qualificação Técnica

8.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.6.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.6.3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (Atestado de Capacidade Técnica);

8.6.4. O atestado de capacidade técnica deverá ser no mínimo de 20% do quantitativo total do grupo do objeto a ser contratado (Acórdão n.º 1.052/2012-Plenário, TC 004.871/2012-0, rel. Min. Marcos Bemquerer Costa, 2 Maio 2012);

8.6.5. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.6.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.6.7. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.6.8. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.6.8.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.6.8.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.6.8.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.6.8.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.6.8.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.6.8.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.6.8.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 26.747.411,67

O custo estimado total da contratação é de R\$ 26.747.411,67 (vinte e seis milhões setecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e onze reais e sessenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: [...];
- II. Fonte de Recursos: [...];
- III. Programa de Trabalho: [...];
- IV. Elemento de Despesa: [...];
- V. Plano Interno: [...];

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543,

[de 13 de novembro de 2020.](#)






MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA  
(BATALHÃO CAPITÃO PHELLIPE STURM)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64124.003308/2024-79

Em 01/04/2025 às 10:38, faço anexar ao presente processo 64124.003308/2024-79, o(s) documento(s): Termo de Referencia com Inclusão dos Orgãos Participantes.pdf.

  
Auxiliar da Seção de Licitações e Contratos

# Edital 3/2025

## Informações Básicas

|                    |                                   |             |                          |
|--------------------|-----------------------------------|-------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                              | Editado por | Atualizado em            |
| 3/2025             | 160907-1ª BATALHO LOGISTICO SELVA | [REDACTED]  | 31/03/2025 15:14 (v 4.0) |
| Status             | CONCLUIDO                         |             |                          |

## Outras informações

|   |                       |                         |
|---|-----------------------|-------------------------|
| Categoria   | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes | 6/2025                | 64124.003308/2024-79    |

## Informações Iniciais



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA  
(BATALHÃO CAPITÃO PHELLIPE STURM)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG: 160907**

**Processo Administrativo nº 64124.003308/2024-79**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 1º Batalhão Logístico de Selva, por meio do(a) Seção de Aquisição, Licitação e Contratos, sediado(a) Avenida General Sampaio, 1589, Mal. Rondon, bairro 13 de Setembro, na cidade de Boa Vista/RR, CEP 69308-150, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** xx / xx / xx

Hora Inicial: 10:30h (Horário de Brasília)

## 1. Do objeto

1.1. O objeto da presente licitação é Aquisição de pneus automotivos, câmaras de ar, protetores de câmara de ar, óleos lubrificantes e baterias para o material de emprego militar das classes: VI (engenharia) e IX (motomecanização) da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 185 (cento e oitenta e cinco) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## 2. Do registro de preços

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. Da participação na licitação

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para os itens 136 ao 185 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Nos itens 1 ao 135 não será concedida tratamento favorecido para microempresas, empresas de pequeno porte e figuras equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, em razão da incidência, no caso, do art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

3.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.9.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.9.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.9.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.9.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.9.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1996, concorrendo entre si;

3.9.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.9.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. O impedimento de que trata o item 3.9.6. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.4. e 3.9.5. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.13. O disposto nos itens 3.9.4. e 3.9.5. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.15. A vedação de que trata o item 3.9.11. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação**

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.7.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.7.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.7.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.7.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.7.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.7.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

4.7.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

4.7.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

4.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. Do preenchimento da proposta**

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Marca : ...

5.1.2. Fabricante : ...

5.1.3. Valor unitário do item, expresso em Reais (R\$)

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

5.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 2,00 (dois reais)

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

6.11. No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação, sem prejuízo da aplicação da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

6.18.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

6.18.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

6.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

6.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.4. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2 empresas brasileiras;

6.20.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. Da fase de julgamento

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.9. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992. , também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.4.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificado em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semiintegrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.10.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.10.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.10.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **8. Da fase da habilitação**

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10,00 %, (dez virgula zero) por cento. para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

8.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado pelo e-mail [1blogsl.salc@gmail.com](mailto:1blogsl.salc@gmail.com), de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

## **9. Da ata de registro de preços**

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10. Da formação do cadastro de reserva**

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **11. Dos recursos**

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [1blogsl.eb.mil.br](http://1blogsl.eb.mil.br)

## 12. Das infrações administrativas e sanções

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133 /2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

12.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

### **13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: 1blogsl.salc@gmail.com

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **14. Das disposições gerais**

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [1blogsl.eb.mil.br](http://1blogsl.eb.mil.br)

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência.

14.11.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

14.11.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato

#### 14.11.4. ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços

### 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Ordenador de Despesa

# Contrato 1/2025

## Informações Básicas

|                    |                                   |             |                          |
|--------------------|-----------------------------------|-------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                              | Editado por | Atualizado em            |
| 1/2025             | 160907-1ª BATALHO LOGISTICO SELVA | [REDACTED]  | 31/03/2025 15:48 (v 4.0) |
| Status             | CONCLUIDO                         |             |                          |

## Outras informações

|  |                       |                         |
|--|-----------------------|-------------------------|
| Categoria  | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 6/2025                | 64124.003308/2024-79    |

## 1. Cláusula primeira - do objeto

### MODELO DE TERMO DE CONTRATO Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

#### AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO



### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA (BATALHÃO CAPITÃO PHILIPPE STURM)

### ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 (Processo Administrativo n.º 64124.003308/2024-79)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2025 QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO(A) 1º BATALHÃO  
LOGÍSTICO SELVA E

.....

A União por intermédio do 1º Batalhão Logístico de Selva, com sede na Av General Sampaio, 1589, Marechal Rodon, Bairro Treze de Setembro, na cidade de Boa Vista- RR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.711.556/0001-11, neste ato representado pelo Tenente Coronel Ademir Rodrigues Oliveira, nomeado em Boletim Nr 201, de

19/12/2024, portador da Carteira de Identidade nº 622.856.963-53, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a)....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU[A2] tendo em vista o que consta no Processo nº procuração apresentada nos autos, ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. Pregão Eletrônico n. .../...mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de pneus automotivos, câmaras de ar, protetores de câmara de ar, óleos lubrificantes e baterias para o material de emprego militar das classes: VI (engenharia) e IX (motomecanização), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------|--------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | x             | x      | x                 | x          | x              | x           |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**2. Cláusula segunda - vigência e prorrogação**

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ATA, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### **3. Cláusula terceira - modelos de execução e gestão contratuais**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **4. Cláusula quarta - subcontratação**

#### **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **5. Cláusula quinta - preço**

#### **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx), perfazendo o valor total de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

### **6. Cláusula sexta - pagamento**

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **7. Cláusula sétima - reajuste**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE**

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 8. Cláusula oitava - obrigações do contratante

### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. .Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de *1 (um) mês*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de *1 (um) mês*;

8.1.10. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. Cláusula nona - obrigações do contratado

### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
  - 9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
  - 9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
  - 9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
  - 9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. *Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;*
- 9.16. *Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;*
- 9.17. *Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;*
- 9.18. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;*
- 9.19. *Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;*
- 9.20. *Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;*
- 9.21. *Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*
- 9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;*
- 9.23. *Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;*
- 9.24. *Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;*
- 9.25. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*
- 9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.28. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

## **10. Cláusula décima - garantia de execução**

### **CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **11. Cláusula décima primeira - infrações e sanções administrativas**

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **12. Cláusula décima segunda - da extinção contratual**

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

### **13. Cláusula décima terceira - dotação orçamentária**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade: ...

13.1.2. Fonte de Recursos: ...

13.1.3. Programa de Trabalho: ...

13.1.4. Elemento de Despesa: ...

13.1.5. Plano Interno: ...

13.1.6. Nota de Empenho: ...

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **14. Cláusula décima quarta - dos casos omissos**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. Cláusula décima quinta - alterações

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

15.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 16. Cláusula décima sexta - publicação

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## 17. Cláusula décima sétima - foro

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em **xxxx**, Seção Judiciária de **xxxx** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

*[Local], [dia] de [mês] de [ano].*

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

## 18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Ordenador de Despesas

# Ata de Registro de Preços 1/2025

## Informações Básicas

|                    |                                   |             |                          |
|--------------------|-----------------------------------|-------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                              | Editado por | Atualizado em            |
| 1/2025             | 160907-1ª BATALHO LOGISTICO SELVA |             | 31/03/2025 11:26 (v 2.0) |
| Status             | CONCLUIDO                         |             |                          |

## Outras informações

|  |                       |                         |
|--|-----------------------|-------------------------|
| Categoria  | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 6/2025                | 64124.003308/2024-79    |

## 1. Do objeto

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

(CAPITÃO PHELLIPE STURM)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ..... /202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... [do edital de Licitação nº ...../20...] ou [do Aviso da Contratação Direta nº], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. Dos preços, especificações e quantitativos**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) |           |       |        |      |                   |                   |                |             |
|---|-----------|-------|--------|------|-------------------|-------------------|----------------|-------------|
| ITEM  | DESCRIÇÃO | Marca | Modelo | UNID | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| xx  | xxx       | x     | x      | x    | x                 | x                 | R\$ xxx        | R\$ xxx     |
| VALOR TOTAL   |           |       |        |      |                   |                   |                | R\$ xxx     |

**3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)**

3.1 O órgão gerenciador será o 1º Batalhão Logístico de Selva (UG 160907).

3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| Item nº | Órgãos Participantes | Unidade | Quantidade |
|---------|----------------------|---------|------------|
|         |                      |         |            |
|         |                      |         |            |
|         |                      |         |            |

**4. Da adesão à Ata de Registro de Preços**

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstraco de que os valores registrados esto compatveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitao prvias do rgo ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorizao do rgo ou entidade gerenciadora apenas ser realizada aps a aceitao da adeso pelo fornecedor.

4.2.1. O rgo ou entidade gerenciadora poder rejeitar adeses caso elas possam acarretar prejuzo  execuo de seus prprios contratos ou  sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Aps a autorizao do rgo ou da entidade gerenciadora, o rgo ou entidade no participante dever efetivar a aquisio ou a contratao solicitada em at noventa dias, observado o prazo de vigncia da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo  efetivao da contratao, poder ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitao do rgo ou da entidade no participante aceita pelo rgo ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigncia da ata de registro de preos.

4.5. O rgo ou a entidade poder aderir a item da ata de registro de preos da qual seja integrante, na qualidade de no participante, para aqueles itens para os quais no tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **Dos limites para as adeses**

4.6. As aquisies ou contrataes adicionais no podero exceder, por rgo ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatrio registrados na ata de registro de preos para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adeses no poder exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preos para o gerenciador e os participantes, independentemente do nmero de rgos ou entidades no participantes que aderirem  ata de registro de preos.

4.8. Para aquisio emergencial de medicamentos e material de consumo mdico-hospitalar por rgos e entidades da Administrao Pblica federal, estadual, distrital e municipal, a adeso  ata de registro de preos gerenciada pelo Ministrio da Sade no estar sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adeso  ata de registro de preos por rgos e entidades da Administrao Pblica estadual, distrital e municipal poder ser exigida para fins de transferncias voluntrias, no ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada  execuo descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preos registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei n 14.133, de 2021.

#### **Vedao a acrscimo de quantitativos**

4.10  vedado efetuar acrscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preos.

## 5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12.Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1.Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2.Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da *alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021*;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. Negociação dos preços registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no [edital](#).

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em formato digital, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.


Boa Vista - RR, XX de XXX de 2025

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

## 12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Ordenador de Despesa



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA  
(BATALHÃO CAPITÃO PHELLIPE STURM)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64124.003308/2024-79

Em 01/04/2025 às 11:03, faço anexar ao presente processo 64124.003308/2024-79, o(s) documento(s): Minuta do Edital.pdf, Minuta do Contrato.pdf, Minuta da Ata de Registro de Preços.pdf.

  
Auxiliar da Seção de Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA  
(BATALHÃO CAPITÃO PHELLIPE STURM)**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO<sup>1</sup>**  
(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

| <b>VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES</b>   | <b>Atende plenamente a exigência?</b>      | <b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI )</b> |
|--|--|--|
| Houve abertura de processo administrativo? <sup>2</sup>  | <input type="text" value="Sim"/>           | 1  |
| Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? <sup>3</sup>  | <input type="text" value="Sim"/>           | 1008   |
| A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? <sup>4</sup>   | <input type="text" value="Sim"/>           | 7 e 8  |
| Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? <sup>5</sup>  | <input type="text" value="Sim"/>           | 8  |
| Consta documento de formalização de demanda? <sup>6</sup>  | <input type="text" value="Sim"/>           | 2 - 4  |
| Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? <sup>7</sup>  | <input type="text" value="Sim"/>           | 997  |
| Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? <sup>8</sup>  | <input type="text" value="Sim"/>           | 14   |
| Há Estudo Técnico Preliminar? <sup>9</sup>   | <input type="text" value="Sim"/>           | 10 - 17  |
| O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? <sup>10</sup> | <input type="text" value="Sim"/>           | 10 - 17  |
| Há Análise de Riscos? <sup>11</sup>  | <input type="text" value="Sim"/>           | 18 - 20  |
| Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? <sup>12</sup>   | <input type="text" value="Não se aplica"/> | -  |
| Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua  | <input type="text" value="Sim"/>           | 15   |

|  |  |            |
|--|--|------------|
| dispensa no caso concreto? <sup>13</sup>   |  |            |
| Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade? <sup>14</sup>   | <input type="text" value="Não se aplica"/> | -          |
| Há termo de referência? <sup>15</sup>  | <input type="text" value="Sim"/>           | 963 - 1012 |
| Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? <sup>16</sup>   | <input type="text" value="Sim"/>           | 7          |
| Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? <sup>17</sup>   | <input type="text" value="Sim"/>           | -          |
| Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?   | <input type="text" value="Sim"/>           | -          |
| Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? <sup>18</sup>   | <input type="text" value="Sim"/>           | 963 - 1012 |
| O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? <sup>19</sup>  | <input type="text" value="Sim"/>           | 963 - 1012 |
| Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo? <sup>20</sup>  | <input type="text" value="Sim"/>           | 963 - 1012 |
| Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?  | <input type="text" value="Sim"/>           | 963 - 1012 |
| Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las? <sup>21</sup> | <input type="text" value="Sim"/>           | 963 - 1012 |
| Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? <sup>22</sup>  | <input type="text" value="Sim"/>           | 1121       |
| Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de   | <input type="text" value="Sim"/>           | -          |

|   |  |      |
|---|--|------|
| padronização? <sup>23</sup>   |  |      |
| Os autos estão instruídos com o edital da licitação? <sup>24</sup>  | <input type="text" value="Sim"/>           | -    |
| Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? <sup>25</sup>                    | <input type="text" value="Não se aplica"/> | -    |
| Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização? <sup>26</sup>   | <input type="text" value="Sim"/>           | -    |
| Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade? | <input type="text" value="Sim"/>           | -    |
| Foi mantida no termo de referência cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? <sup>27</sup>                | <input type="text" value="Sim"/>           |      |
| Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? <sup>28</sup>  | <input type="text" value="Não se aplica"/> |      |
| Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? <sup>29</sup>  | <input type="text" value="Sim"/>           | 1201 |

| <b>VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL</b>   | <b>Atende plenamente a exigência?</b> | <b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI )</b> |
|---|---------------------------------------|--|
| Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação? <sup>30</sup>  | <input type="text" value="Sim"/>      | -  |
| Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? <sup>31</sup> | <input type="text" value="Sim"/>      | -  |
| Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? <sup>32</sup>   | <input type="text" value="Sim"/>      | -  |
| Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? <sup>33</sup>   | <input type="text" value="Sim"/>      | -  |
| A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o   | <input type="text" value="Sim"/>      | -  |

|  |                                  |      |
|--|----------------------------------|------|
| caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? <sup>34</sup> |                                  |      |
| Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? <sup>35</sup>   | <input type="text" value="Sim"/> | -    |
| Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? <sup>36</sup>  | <input type="text" value="Sim"/> |      |
| Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? <sup>37</sup>   | <input type="text" value="Sim"/> |      |
| Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? <sup>38</sup>  | <input type="text" value="Sim"/> |      |
| Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação? <sup>39</sup>   | <input type="text" value="Sim"/> | 1015 |
| Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável? <sup>40</sup>  | <input type="text" value="Sim"/> | 1015 |
| Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das   | <input type="text" value="Sim"/> | 1015 |

|  |  |      |
|--|--|------|
| características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado? <sup>41</sup>   |  |      |
| Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita? <sup>42</sup>  | <input type="text" value="Sim"/>           | 1015 |
| Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação? <sup>43</sup>  | <input type="text" value="Sim"/>           | 1057 |
| Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? <sup>44</sup>  | <input type="text" value="Não se aplica"/> |      |
| Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? <sup>45</sup> | <input type="text" value="Não se aplica"/> |      |

| <b>VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES</b>  | <b>Atende plenamente a exigência?</b>      | <b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)</b> |
|--|--|--|
| Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? <sup>46</sup>   | <input type="text" value="Sim"/>           | 997  |
| Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições? <sup>47</sup> | <input type="text" value="Sim"/>           | 1114   |
| Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? <sup>48</sup>   | <input type="text" value="Não se aplica"/> |  |
| Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada? <sup>49</sup>    | <input type="text" value="Sim"/>           | 12   |
| Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? <sup>50</sup>  | <input type="text" value="Sim"/>           | 1063   |
| Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento? <sup>51</sup>  | <input type="text" value="Sim"/>           | 1063   |
| Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R\$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?   | <input type="text" value="Sim"/>           | 1170   |
| No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite   | <input type="text" value="Sim"/>           | 1160   |

|  |  |      |
|--|--|------|
| percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?  |  |      |
| Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias? <sup>52</sup>   | <input type="text" value="Sim"/>           | 1063 |
| Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? <sup>53</sup>  | <input type="text" value="Sim"/>           | 1114 |
| Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? <sup>54</sup>   | <input type="text" value="Sim"/>           | 11   |
| Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? <sup>55</sup> | <input type="text" value="Não se aplica"/> | 1114 |
| Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? <sup>56</sup>  | <input type="text" value="Sim"/>           | 10   |

| <b>VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL</b>  | <b>Atende plenamente a exigência?</b>      | <b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)</b> |
|--|--|--|
| Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização? <sup>57</sup>  | <input type="text" value="Não se aplica"/> |  |
| Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento? <sup>58</sup>  |  |  |
| Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? <sup>59</sup>  | <input type="text" value="Não se aplica"/> |  |
| Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? <sup>60</sup> | <input type="text" value="Não se aplica"/> |  |
| Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o termo de referência definiu o local da realização dos serviços? <sup>61</sup>   | <input type="text" value="Não se aplica"/> |  |
| Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi certificado que não houve fixação em valor inferior ao definido em lei ou ato normativo? <sup>62</sup>  | <input type="text" value="Não se aplica"/> |  |
| Foi observada a vedação de definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos? <sup>63</sup>   | <input type="text" value="Não se aplica"/> |  |
| Foi observada a vedação de exigência que constitua intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado? <sup>64</sup>  | <input type="text" value="Não se aplica"/> |  |
| Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge,  | <input type="text" value="Não se aplica"/> |  |

|   |   |  |
|---|---|--|
| <p>companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato? <sup>65</sup></p>   |   |  |
| <p>Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado? <sup>66</sup></p> | <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;">Não se aplica</div> |  |

<sup>1</sup> A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 para aquisições e serviços comuns.

A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC em conjunto com a Seges/ME, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica.

A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

A lista foi dividida em quatro seções. A primeira trata de requisitos gerais de todas as contratações. A segunda seção abrange aspectos específicos da pesquisa de preços e das questões orçamentárias. A terceira seção abrange aspectos relativos a aquisições. A última seção abrange aspectos específicos para contratação de serviços em geral.

A coluna "Atende plenamente a exigência?" deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: [cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br](mailto:cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br).

<sup>2</sup> Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."

<sup>3</sup> Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

<sup>4</sup> Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

<sup>5</sup> Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21. Art. 12 do Decreto 11246/22.

<sup>6</sup> O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

<sup>7</sup> Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, informações classificadas como sigilosas, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

<sup>8</sup> Art. 18 da Lei 14133/21

<sup>9</sup> Art. 18, §1º, da Lei 14133/21

<sup>10</sup> Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

"I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."

<sup>11</sup> Art. 18, X, da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

<sup>12</sup> Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

<sup>13</sup> Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

<sup>14</sup> Disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>.

<sup>15</sup> Art. 18, II, da Lei 14133/21; IN ME nº 81/2022.

<sup>16</sup> Art. 4º da IN ME nº 81/2022.

<sup>17</sup> Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022.

<sup>18</sup> Art. 7º da IN ME nº 81/2022.

<sup>19</sup> Art. 9º da IN ME nº 81/2022. Embora os modelos devam contemplar todos esses elementos, é recomendável conferir se eles estão presentes na versão final.

<sup>20</sup> art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021.

<sup>21</sup> O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que “o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. Já o art. 70, III estabelece que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas nos casos especificados no item da lista de verificação. A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.

<sup>22</sup> Art. 10 da IN ME nº 81/2022.

<sup>23</sup> Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas.

<sup>24</sup> Art. 18, V, da Lei 14133/21.

<sup>25</sup> Art. 24, par. ún., da Lei 14133/21.

<sup>26</sup> Art. 19, IV e §2º, e art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/21.

<sup>27</sup> Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21. Embora os modelos de editais devam trazer essa cláusula, o item da Lista é uma cautela para confirmar que a versão final manteve essa cláusula obrigatória.

<sup>28</sup> Art. 9º, I, “a”, e art. 16 da Lei nº 14.133/21.

<sup>29</sup> Art. 9º, I, “a”, e art. 15 da Lei nº 14.133/21.

<sup>30</sup> Art. 18, IV, da Lei 14133/21. Art. 9º da IN Seges 65/21, c.c. art. 30, X, da IN Seges 5/2017;

<sup>31</sup> Art. 23 da Lei 14133/21.

<sup>32</sup> Art. 6º, §5º, da IN Seges nº 65/21.

<sup>33</sup> Art. 6º, §6º, da IN Seges nº 65/21.

<sup>34</sup> Art. 3º da IN Seges 65/21.

<sup>35</sup> Art. 5º e §1º da IN Seges nº 65/21.

<sup>36</sup> Art. 5º, II, da IN Seges 65/21.

<sup>37</sup> Art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN Seges 65/21.

<sup>38</sup> Art. 5º, IV, da IN Seges 65/21.

<sup>39</sup> Art. 5º e §2º, inc. I, da IN Seges 65/21.

<sup>40</sup> Art. 5º e §2º, inc. II, da IN Seges 65/21.

<sup>41</sup> Art. 5º e §2º, inc. III, da IN Seges 65/21. Prevê o art. 4º da IN Seges 65/21, referido no item: “Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”

<sup>42</sup> Art. 5º e §2º, inc. IV, da IN Seges 65/21.

<sup>43</sup> Art. 18, XI, da Lei 14133/21. Art. 10 da IN Seges 65/2021.

<sup>44</sup> Prevê o art. 3º do referido Decreto: “Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República. § 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º: I - titulares de cargos de natureza especial; II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e III - dirigentes máximos das entidades vinculadas. § 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º. § 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.”

<sup>45</sup> Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

<sup>46</sup> Art. 20 da Lei 14133/21. Decreto nº 10818/21.

<sup>47</sup> Art. 40, I, da Lei 14133/21.

<sup>48</sup> Art. 40, II, da Lei 14133/21.

<sup>49</sup> Art. 40, III, da Lei 14133/21.

- <sup>50</sup> Art. 40, V, "a", da Lei 14133/21.
- <sup>51</sup> Art. 40, V, "b", da Lei 14133/21.
- <sup>52</sup> Art. 40, V, "c", da Lei 14133/21.
- <sup>53</sup> Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.
- <sup>54</sup> Art. 41, I, da Lei 14133/21.
- <sup>55</sup> Art. 41, III, da Lei 14133/21.
- <sup>56</sup> Art. 44 da Lei 14133/21.
- <sup>57</sup> Art. 47, I, da Lei 14133/21.
- <sup>58</sup> Art. 47, II, da Lei 14133/21.
- <sup>59</sup> Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.
- <sup>60</sup> Art. 48 da Lei 14133/21.
- <sup>61</sup> Art. 47, §2º, da Lei 14133/21.
- <sup>62</sup> Art. 48, II, da Lei 14133/21.
- <sup>63</sup> Art. 48, III, da Lei 14133/21.
- <sup>64</sup> Art. 48, VI, da Lei 14133/21.
- <sup>65</sup> Art. 48, parágrafo único, da Lei 14133/21.
- <sup>66</sup> Art. 49 da Lei 14133/21.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA  
(BATALHÃO CAPITÃO PHELLIPE STURM)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64124.003308/2024-79

Em 02/04/2025 às 13:56, faço anexar ao presente processo 64124.003308/2024-79, o(s) documento(s): lista-de-verificacao-compras-e-servicos-sem-mao-de-obra-exclusiva-lei-no-14-133-set-24.docx.

  
Auxiliar da Seção de Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA  
(BATALHÃO CAPITÃO PHELLIPE STURM)

Despacho Nº 13-EM/1º B LOG SL


Boa Vista, RR, 2 de abril de 2025.

**Assunto:** Aprovação de Processo

APROVO o processo licitatório em questão e determino o encaminhamento à Consultoria Jurídica da União (CJU) para análise jurídica, conforme art. 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

  
Ordenador de Despesa do 1º B Log SL



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) TC  em 02/04/2025, às 15:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: FUZP-NA0g-PHHh-u9oR**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA  
GABINETE CJU/RR  
RUA SOUZA JÚNIOR, 927, SÃO FRANCISCO, BOA VISTA, RR, CEP: 69305-040

**OFÍCIO n. 00055/2025/CJU-RR/CGU/AGU**

Boa Vista- RR, 17 de abril de 2025.

AO 1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA - 1º B LOG SL

**NUP: 64124.003308/2024-79**

**INTERESSADOS: 1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA - 1º B LOG SL**

**ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

1. Encaminho a **COTA n.º 00058/2025/CGAQ-EST/SCGP/CGU/AGU/JA**, para conhecimento e atendimento das recomendações lançadas.

Atenciosamente,

  
CONSULTOR JURÍDICO DA UNIAO EM RORAIMA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64124003308202479 e da chave de acesso 7f51e2e9



Documento assinado eletronicamente por JORGE DA SILVA FRAXE, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2079236138 e chave de acesso 7f51e2e9 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JORGE DA SILVA FRAXE, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 17-04-2025 13:12. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
SUBCONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO DE GESTÃO PÚBLICA  
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE AQUISIÇÕES NOS ESTADOS

**COTA n.º 00058/2025/CGAQ-EST/SCGP/CGU/AGU/JA**

**NUP: 64124.003308/2024-79**

**INTERESSADO: Ministério da Defesa – Comando do Exército – 1.º Batalhão Logístico de Selva – 1.º B Log SL.**

**ASSUNTO: Análise da minuta de Edital de Licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, destinado ao Registro de Preços para aquisição eventual pneus automotivos, câmaras de ar, protetores de câmara de ar, óleos lubrificantes e baterias para o material de emprego militar das classes: VI (engenharia) e IX (motomecanização), visando atender às necessidades do Órgão Assessorado e demais participantes do Registro (se houver), conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I, no valor médio total estimado de R\$26.747.411,67 (vinte e seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e sete centavos). Podendo chegar, caso acrescido em 25% (vinte e cinco por cento)[1], ao valor de R\$33.434.264,58 (trinta e três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).**

**O 1.º Batalhão Logístico de Selva – 1.º B Log SL encaminha para esta Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Aquisições, solicitação de análise de minuta de Edital de Licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, destinado ao Registro de Preços para aquisição eventual pneus automotivos, câmaras de ar, protetores de câmara de ar, óleos lubrificantes e baterias para o material de emprego militar das classes: VI (engenharia) e IX (motomecanização), visando atender às necessidades do Órgão Assessorado e demais participantes do Registro (se houver).**

2. Ocorre que ao analisar os autos percebeu-se que: as minutas do Edital, do Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços e do Instrumento de Contrato utilizados encontram-se desatualizadas, circunstância esta que inviabiliza o prosseguimento da análise, demandando diligências do Órgão Assessorado, no sentido de utilizar efetivamente as minutas corretas e atualizadas.

3. Orienta-se ao Órgão Assessorado que acompanhe as atualizações dos modelos padronizados, decorrentes de mudanças normativas, disponíveis pela Consultoria-Geral da União em sua página da Internet.

4. Percebeu-se, ainda, que algumas minutas não têm a nota de rodapé completa que indica o modelo e ano de atualização, o que inviabiliza o cotejo quanto ao modelo utilizado e à sua atualização.

5. Quanto às minutas utilizadas, solicita-se ao Órgão Assessorado que não retire o “rodapé” que traz a informação quanto ao modelo utilizado e à sua versão, pois a alteração dificulta a identificação do modelo e traz insegurança quanto aos seus termos (feito no Edital, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e no Instrumento de Contrato). Sendo que cada uma delas tem o seu rodapé próprio, indicando o modelo, se: Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços ou Instrumento de Contrato, bem como a sua versão: ano e mês da atualização!

6. O próprio modelo utilizado, logo em seu início, com a denominação de “*notas explicativas*”, é bem categórico ao afirmar:

Os Órgãos Assessorados deverão manter as notas de rodapé dos modelos utilizados para a elaboração das minutas e demais anexos, a fim de que os Órgãos Consultivos, ao examinarem os documentos, estejam certos de que dos modelos são os corretos. A versão final do texto, após aprovada pelo órgão consultivo, deverá excluir a referida nota.

7. Assim solicita-se maior atenção por parte do Órgão Assessorado para a manutenção das notas de rodapé originais indicativas da versão do modelo e ano de sua atualização. Lembrando que o Edital, foi atualizado em abril/2025, o Termo de Referência foi atualizado em abril/2025, a Ata de Registro de Preços foi atualizada em abril/2025

e o Instrumento de Contrato foi atualizado em **abril/2025!** Todos os modelos atualizados podem ser encontrados no seguinte endereço eletrônico: Modelos da Lei nº 14.133/21 para pregão e concorrência — Advocacia-Geral da União

8. Assim, entende-se pela devolução dos autos ao **Órgão Assessorado**, a fim de que o mesmo promova as seguintes diligências: 1) utilize, para a minuta do Edital, o **modelo de aquisições destinado ao Registro de Preços, versão atualizada em abril/2025**; 2) utilize, para a minuta do Termo de Referência, a **versão atualizada em abril/2025**; 3) utilize, para a minuta da Ata de Registro de Preços, a **versão atualizada em abril/2025**; 4) utilize, para a minuta do Instrumento de Contrato, a **versão atualizada em abril/2025**; 5) mantenha todas as notas de rodapé **originais** indicativas da versão do modelo e ano de sua atualização; 6) indique os pontos alterados, justificando-os em um Termo de Justificativas, nos termos do § 1.º, do art. 29[2], da Instrução Normativa n.º 5, de 25/05/2017, do MPDG, e; 7) por último, mas não menos importante, **providencie para que o processo digitalizado seja juntado na ordem cronológica e em formato de um PDF pesquisável (OCR)**! Assim que forem atendidas as diligências acima recomendadas, acompanhadas de um Termo que justifique o atendimento ou o motivo pelo qual não pode atender as diligências recomendadas, os autos devem ser encaminhados a esta **Consultoria Jurídica** para análise e emissão de manifestação, devendo os presentes autos serem distribuídos ao signatário da presente manifestação, por prevenção, salvo se afastado por qualquer motivo.

É o entendimento. À secretaria da E-CJU/AQUISIÇÕES para devolução dos autos ao **Órgão Assessorado** para a adoção das providências acima mencionadas.

Recife, 16 de abril de 2025.

[assinado eletronicamente]

**Advogado da União**  
OAB/PE 17.253

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64124003308202479 e da chave de acesso 7f51e2e9

[1] Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, **acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras**, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento)..

[2] Art. 29. Devem ser utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência e Projetos Básicos da Advocacia-Geral União, observadas as diretrizes dispostas no Anexo V, bem como os Cadernos de Logística expedidos pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no que couber. **§ 1º Quando o órgão ou entidade não utilizar os modelos de que trata o caput, ou utilizá-los com alterações, deverá apresentar as devidas justificativas, anexando-as aos autos.**



Documento assinado eletronicamente por J [REDACTED], com certificado A3 de Pessoa Física, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2062891031 e chave de acesso 7f51e2e9 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a) [REDACTED], com certificado A3 de Pessoa Física. Data e Hora: 16-04-2025 17:07. Número de Série: 20401725960878598952577241611. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.